SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 13 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XI | Nº 2540

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO N° 042/2020 - PROCESSO N° 058/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2019

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.

Contrato Nº 042/2020
Proc. Nº 058/2019 – PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS ° 014/2019
Empresa **PR DOS SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI ME, CNPJ: 12.424.127/0001-17**. **Objeto:O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios do tipo perecíveis e não perecíveis, destinados aos programas Sociais da Secretaria de Assistência Social do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência. – Anexo I do Edital.**

Ilha de Itamaracá, 12 DE MARÇO DE 2020.

VILIANE MEDEIROS
Secretária Extraordinária Para Assuntos Sociais e da Cidadania Dos Santos

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:CE4546A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2020 - PROCESSO N° 005/2020

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Aviso de Extrato de Homologação
Extrato de Homologação - Pregão Presencial Nº 002/2020 – Proc. Nº 005/2020. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93,**HOMOLOGO**o Pregão Presencial em epígrafe, em favor das empresas: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ: 09.560.267/0001-08,** com o valor total **R$ 20.920,00**, a empresa **MEDIAL SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ N° 23.993.232/0001-93,** com o valor total **R$ 17.798,75,** a empresa **F F SOUZA DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR, CNPJ N° 34.831.376/0001-60,** com o valor total **R$ 15.304,00,** e a empresa **CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ N° 10.978.103/0001-18,** com o valor total de **R$ 27.587,90** e a empresa **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N° 02.911.193/0001-68** com o valor total de **R$ 56.178,30** . **AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTAIS, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA TODAS AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES.**

Ilha de Itamaracá, em 12 de MARÇO de 2020

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:A9964CE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2020 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2020 - PROCESSO N° 005/2020

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CITADA ABAIXO PARA COMPARECER À SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 03 DIAS ÚTEIS.

ATA DE REGISTRO Nº 003/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
Empresa:**BETANIAMED COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ: 09.560.267/0001-08.**

Objeto: O Registro de Preço consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTAIS, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA TODAS AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ – PE.

Ilha de Itamaracá,12 DE MARÇO DE 2020.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:AC9FE4C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°004/2020 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2020 - PROCESSO N°005/2020

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CITADA ABAIXO PARA COMPARECER À SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 03 DIAS ÚTEIS.

ATA DE REGISTRO Nº 004/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
Empresa:**APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 02.911.193/0001-68.**
Objeto: O Registro de Preço consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTAIS, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA TODAS AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ – PE.

Ilha de Itamaracá,12 DE MARÇO DE 2020.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:7E916FFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°005/2020 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2020 - PROCESSO N° 005/2020

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CITADA ABAIXO PARA COMPARECER À SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 03 DIAS ÚTEIS.

ATA DE REGISTRO Nº 005/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
Empresa:**MEDIAL SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ N° 23.993.232/0001-93.**
Objeto: O Registro de Preço consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTAIS, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA TODAS AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ – PE.

Ilha de Itamaracá,12 DE MARÇO DE 2020.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:045B5511

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2020 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2020 - PROCESSO N° 005/2020

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CITADA ABAIXO PARA COMPARECER À SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 03 DIAS ÚTEIS.

ATA DE REGISTRO Nº 006/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
Empresa:**F F SOUZA DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR, CNPJ N° 34.831.376/0001-60.**
Objeto: O Registro de Preço consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTAIS, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA TODAS AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ – PE.

Ilha de Itamaracá,12 DE MARÇO DE 2020.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:362679CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°007/2020 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N°002/2020 - PROCESSO N° 005/2020

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CITADA ABAIXO PARA COMPARECER À SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 03 DIAS ÚTEIS.

ATA DE REGISTRO Nº 007/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
Empresa:**CIRURGIA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ N° 10.978.106/0001-18.**
Objeto: O Registro de Preço consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTAIS, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA TODAS AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ – PE.

Ilha de Itamaracá,12 DE MARÇO DE 2020.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:183AE309

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020 - PROCESSO N° 004/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aviso de Extrato de Homologação
Extrato de Homologação - Pregão Presencial Nº 001/2020 – Proc. Nº 004/2020. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93,**HOMOLOGO**o Pregão Presencial em epígrafe, em favor da empresaN.° 10.520 de 17.07.2002, e **ADJUDICO** a empresa: **F F SOUZA DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR,** CNPJ: **34.831.376/0001-60**, Julgamento valor global de **R$ 17.610,32 (DEZESSETE MIL, SEISSENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**. cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E ACADEMIA DA SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. ANEXO I AO PRESENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.**

Ilha de Itamaracá, em 12 de Março de 2020

JOSILDA VALENÇA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:0ED67780

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2020 - PROCESSO N° 007/2020

Secretaria de Finanças
Comissão Permanente de Licitação
Aviso de Extrato de Homologação
Extrato de Homologação - Pregão Presencial de Registro de Preços Nº 004/2020 – Processo Licitatório. Nº 007/2020. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93,**HOMOLOGO**o Pregão Presencial de Registro de Preços em epígrafe, em favor da empresa: **ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,** CNPJ sob nº **07.472.938/0003-15**, Vencedora do Certame no **valor de R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), para os Itens 1 – MEDICAMENTOS ENCAMINHADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL – TIPOS DE MEDICAMENTOS, NO PERCENTUAL DE DESCONTOS DE – ÉTICOS 3%, GENÉRICOS 5%, SIMILARES 5% e 2 – MEDICAMENTOS ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE – TIPOS DE MEDICAMENTOS, NO PERCETUAL DE DESCONTO DE – ÉTICOS 3%, GENÉRICOS 5% E SIMILARES 5%. OBJETO: O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o Fornecimento de medicamentos diversos constantes da tabela da ABC Farma, para atendimento aos usuários do SUS, mediante prescrição médica e autorização do setor responsável da Secretaria de Saúde do Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência. – Anexo I do Edital.**

Ilha de Itamaracá – PE, em 12 de MARÇO de 2020.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:F8F0D6F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, N.º 002/2020.

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS, N.º 002/2020. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de serviços, com fornecimento de materiais, objetivando a pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas vias do Município da Ilha de Itamaracá/PE. 1 – Rua Senador Nilo Coelho, 2 – Rua Penedos, 3 – Travessa Enéas Cordeiro, 4 – Rua Enéas Cordeiro, 5 – Rua Jurity, 6 – Travessa Calvínia, 7 – Rua Calvínia, 8 – Rua Darcy Ribeiro e 9 –Rua Projetada, conforme especificações dos Anexos integrantes deste Edital (projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, especificações técnicas e plantas). PROGRAMA: FEM – 2015 – SEPLAG. Valor estimado **R$ 1.162.079,91**. **Data de abertura: 01/04/2020** às 10**:00hs**. **O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na Sala da CPL,** no prédio Sede da Prefeitura da Ilha de Itamaracá, sito à Av. João Pessoa Guerra, 37 – Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário das 07h às 13h. Outras informações pelo email: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá**, 12.03.2020**,

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:10D1B9FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 059/2019 - PROCESSO N° 002/2019 - CONVITE N° 001/2019 - PROCESSO N°

Extrato do1ºTermo Aditivo do Contrato Nº059/2019
PROCESSO Nº002/2019–CONVITE Nº 001/2019
Órgão Gestor:PREFEITURA MUNICIPAL
EMPRESA: **ENG-TECH CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E PROJETO DE ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJNº 08.473.488/0001-58.Objeto Do Termo Aditivo: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO/DETALHAMENTO/ELABORAÇÃO E/OU REVISÃO DE PROJETOS, ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E APOIO A SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** neste Município**.**O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, como seja **28 DE JANEIRO DE 2020**, tendo sua vigência

de **12 (DOZE) MESES**. **DO FUNDAMENTO:**O presente Termo Aditivo tem amparo legal no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c. **DA RATIFICAÇÃO** Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado e a que se refere a cláusula primeira, não modificados pelo presente Termo Aditivo**,**através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**.
Data de assinatura do ADITIVO:28 **DE JANEIRO DE 2020**.

ILHA DE ITAMARACÁ-PE - 12 DE MARÇO DE 2020.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:57CF900C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2020 - PROCESSO N° 007/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N°004/2020

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CITADA ABAIXO PARA COMPARECER À SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 03 DIAS ÚTEIS.

ATA DE REGISTRO Nº 008/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
Empresa:**ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ nº. **07.472.938/0003-15.**
Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o Fornecimento de medicamentos diversos constantes da tabela da ABC Farma, para atendimento aos usuários do SUS, mediante prescrição médica e autorização do setor responsável da Secretaria de Saúde do Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência. – Anexo I do Edital.
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ – PE.

Ilha de Itamaracá,12 DE MARÇO DE 2020.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:5BFD8457

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento links de acesso dedicado e simétrico à internet, com velocidade de 10, 35 e 50 Mbps, em caráter fixo, disponibilizados por meio de infraestrutura física segura com Serviço Gerenciado em Segurança da Informação (SNOC), para instalação na sede e unidades ligadas a Secretaria de Saúde do Município de Abreu e Lima, de acordo as disposições constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **CONTRATADO:** 1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA, **vencedora** com o valor global de **R$ 298.000,00 (Duzentos e noventa e oito mil reais)**. **DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2020**. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses.

Abreu e Lima, 13/03/2020.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:AF2EE919

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

9º Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2015. **Acréscimo ao valor do contrato,** referente à adição de mais 01 veículo do tipo passeio, Gol 1.0, placa PCD 3777, ano de fabricação 2018, modelo 2019, cor branca, com a finalidade de executar o transporte dos funcionários da Secretaria de Governo, pelo período de 09 (nove) meses. **Contratada**: MALTA LOCADORA EIRELI – ME. **Valor Mensal**: R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais). As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:ECF44F35

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2015. **Reajuste do valor do aluguel** e a **prorrogação por 12 (Doze) meses do prazo contratual/vigência do Contrato nº 008/2015,** referente à locação do imóvel localizado na Rua 80, nº 75, Caetés III, Abreu e Lima/PE, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS em Caetés III-A, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde. **Locador:** Sebastião Severino de Oliveira. **Prazo acrescido**: 12 meses. **Nova vigência**: de 24/01/2020 a 24/01/2021. **Valor Mensal**: R$ 1.486,94 (Um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos). As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:4799406C

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2015. **Reajuste do valor do aluguel** e a **prorrogação por 12 (Doze) meses do prazo contratual/vigência do Contrato nº 061/2015,** referente à locação do imóvel localizado na Rua Marcílio Dias, nº 40, Timbó, Abreu e Lima-PE, destinado ao funcionamento do Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD, vinculado à Secretaria de Saúde deste Município. **Locadores:** Isaias Flor da Silva e Lucineide Luiz de Farias Flor**. Prazo acrescido**: 12 meses. **Nova vigência**: de 06/02/2020 a 06/02/2021. **Valor mensal**: R$ 1.660,74 (Um mil seiscentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos). As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:0E5BDD4E

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a inexigibilidade N°: 003/2020. Processo Administrativo N°: 017/2020. Objeto: Apresentação artística do Cantor Antonio Cardoso, na Festividade de São José, Padroeiro do município, a ser realizada na data 18/03/2020, na Praça São José, Centro de Abreu e Lima/PE, através da Secretaria de Turismo e Cultura. **Fundamentação legal**: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. **Contratada**: AC DA S CARVALHO LINS. **CNPJ:** 04.982.778/0001-02. **Valor**: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Abreu e Lima, 13/03/2020.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:9BC19B68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vem tornar público que em virtude do não atendimento a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, para assumir a função de professor da rede municipal, e que esta Prefeitura utilizou todos os meios descritos no edital para a referida contratação, inclusive com envio de telegrama datados de 19 E 27/02/2020.

CARGO	PROFESSOR	
Inscrição	Candidato	Pontuação
1065	GEOVANEIDE SEVERINA DO NASCIMENTO	50

Desta forma resolve convocar para substituir os seguintes candidatos:

CARGO	PROFESSOR		
Inscrição	Candidato	Pontuação	CD
23	VALÉRIA BARBOSA DA SILVA	49	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 09:00hs as 16:00hs.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.
Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:7F92378D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Afogados da Ingazeira, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 para a Aquisição de ataúdes e corbelhas, bem como serviços de translado e ornamentação completa para atendimento funeral. Tipo menor preço por lotes. O valor estimado do objeto (conforme exigências da Resolução T. C Nº 03 de 02/03/2016) referente ao certame em tela é de R$ 129.251,67 (cento e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos). Data da abertura: 26/03/2020, às 09hs, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social localizada à Rua Senador Paulo Guerra, 325 – Centro, Afogados da Ingazeira. O Edital referente ao Pregão Presencial 002/2020 poderá ser adquirido na Sala de Licitações do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Afogados da Ingazeira, localizada à Rua Senador Paulo Guerra, 325 - Centro, Afogados da Ingazeira/PE. Informações Telefone: (087) 3838-3738- Email: licitacaofmas@hotmail.com -

Afogados da Ingazeira - PE, 12 de Março de 2020.

CLEONICE LUIZA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscilla Silmara Ferreira de Lima Liberal
Código Identificador:7C141487

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 015/2020, **modalidade Pregão Presencial nº 014/2020**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS****, para* a eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Pneus, Câmaras de ar e válvulas para pneus, protetores, óleos, reagentes, lubrificantes, graxas, fluidos, radiadores e baterias, para utilização nos veículos e equipamentos da frota da Prefeitura Municipal de Afrânio, conforme solicitação expressa das Secretarias Municipais, abertura efetuada em 05/03/2020, tendo como resultado e**VENCEDOR** as Empresas: **SOUSA & BRITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ: 23.815.334/0001-19)** nos itens 03, 04, 06, 07, 08, 09, 14, 15, 16 ,17 23, 27, 30, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66 ,67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 84 **e DEANE BORGE DA CUNHA BRITO (CNPJ: 02.992.353/0001-40)** nos itens 01, 02-A, 02-B, 05, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20-A, 20-B, 21, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 43, 44, 45, 52-A, 52-B, 64, 69-A, 69-B, 77, 85-A e 85-B, por terem ofertado menores preços nos itens e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 13 de março de 2020.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:39A2F0B2

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PREGÃO PRESENCIAL 047/2017 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo; **CONTRATO:** 072/2017; **CONTRATADA:** Evonaldo Rodrigues de Souza - ME; CNPJ: 00.650.869/0001-81; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01.08.2019 até 31.08.2020. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 047/2017; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 31/07/2019

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

EVONALDO RODRIGUES DE SOUZA
Evonaldo Rodrigues de Souza.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:B8775B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL 004/2015 - EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Rescisão; **CONTRATO:** 130/2015; **CONTRATADA:** ESTRELA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ:** 2.212.426/0001-98; **OBJETO:** Rescisão unilateral do referido contrato. **MODALIDADE:** Concorrência Nacional 004/2015. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, do art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I. **Assinaturas:** Maria do Socorro R. R. de Barros **- Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico/**Geildo Oliveira da Silva **– Estrela Construções e Serviços Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:F8157F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 006/2020 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 008/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: MEDVASF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ: 26.326.200/0001-22. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO, para eventual fornecimento de reagentes para a manutenção e realização de exames e procedimentos laboratoriais do Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues Afrânio/PE com entrega parcelada em 12 meses, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório: 006/2020, Pregão Presencial SRP: 006/2020. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 06/02/2019 a 05/02/2020. Valor da Ata: R$ 73.955,10. Data da Assinatura: 06/02/2019.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

LUCAS COELHO DE SOUZA
MedvasfDistribuidora de Produtos Hospitalares LTDA - EPP.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:2645FF2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 007/2020 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 009/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: GIVEL – GIVALDO VEICULOS LTDA, CNPJ: 08.571.437/0001-97. Objeto: Selecionar propostas para OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, para eventual contratação de empresa para o fornecimento de veículos (SAÚDE). Processo Licitatório: 007/2020, Pregão Presencial SRP: 007/2020. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 10/02/2019 a 09/02/2020. Valor da Ata: R$ 140.970,00. Data da Assinatura: 10/02/2019.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

PAULO AFONSO DE LIMA GOMES
GIVEL –Givaldo Veículos LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:6840AA77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 013/2019 - EXTRATO DE CONTRATO 116/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ: 06.111.891/0001-30**. **CONTRATADA:** F&F OFTALMOLOGIA LTDA, **CNPJ:** 16.811.596/0001-40. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para realização de consultas, exames e procedimentos na especialidade de oftalmologia, para atendimento aos usuários do SUS do município de Afrânio/PE, baseada na tabela SUS baseada no SIGTAP – Sistema de gerenciamento da tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS com incremento de SUS e Tabela CBHPM 5ª edição, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. **Modalidade:** Credenciamento 013/2019**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor Global:** R$ 490.759,20. **Data de Assinatura:** 24/10/2019.

Ordenador
DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

FLÁVIO AUGUSTO FERRAS
F&F Oftalmologia LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:4BF94170

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 32/2018 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 108/2018; **CONTRATADA:** CDI – CENTRO DE DIAGNOSTICO CLINICO E POR IMAGEM, CNPJ: 12.657.631/0001-67. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 03.01.2020 até 02.01.2021. **MODALIDADE:** Credenciamento 32/2018; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 30/12/2019. **Assinaturas:** Adaianne de Macedo Gomes **– Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento/CDI – Centro de Diagnóstico Clínico e Por Imagem.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:7A5FA2C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 027/2018 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 096/2018; **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO BEM. DE ASSIST. MÉDICO-HOSPITALAR E AMPARO SOCIAL DE PAULISTANA; CNPJ: 06.618.011/0001-16. **OBJETO:** Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 26/09/2019 até 25/09/2020. **MODALIDADE:** Credenciamento 027/2018; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 24/09/2019. **Assinaturas:** Danilo de Lima Rodrigues **– Secretário Municipal de Saúde/Associação Bem. De Assistência Médico-Hospitalar e Amparo Social de Paulistana.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:42E1835E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL 051/2019 - EXTRATO DE CONTRATO 001/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 06.111.891/0001-30. **CONTRATADA:** DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ:** 30.983.690/0001-07. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos necessários, a implantação física, operação e gestão continuada do **Programa Comemore com Saúde**, compreendendo cadastro, gerenciamento das informações coletadas e licença de software especializado, abrangendo todos os recursos necessários à sua operacionalização, incluindo conexão com os sistemas em uso pela secretaria municipal de saúde, conforme solicitação expressa da mesma. **Processo Licitatório:** 075/2019. **Modalidade:** Pregão

Presencial 051/2019**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 107.420,00. **Data de Assinatura:** 09/01/2020.

Ordenador:
DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

EUGENIO CESAR MACIEL MARQUES
Datasys Consultoria e Serviços LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:041D8A78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL 009/2020 - EXTRATO DE CONTRATO 013/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 06.111.891/0001-30. **CONTRATADA:** NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, **CNPJ:** 05.914.425/0001-20. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de 01 (um) veículo automotor terrestre, tipo AMBULÂNCIA A, zero quilometro, com objetivo de atender as necessidades do Hospital Municipal de Afrânio, conforme Proposta 06111.891000/1190-05, atendendo solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. **Processo Licitatório:** 009/2020. **Modalidade:** Pregão Presencial 009/2020**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 82.500,00. **Data de Assinatura:** 11/02/2020.

Ordenador:
DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

PAULO AFONSO DE LIMA GOMES
Nocarvel Nossa Senhora do Carmo Veículos LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:3684A270

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL 060/2019 - EXTRATO DE CONTRATO 002/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 06.111.891/0001-30. **CONTRATADA:** DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ:** 30.983.690/0001-07. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços no desenvolvimento e manutenção de um sistema informatizado para agendar e acompanhar as solicitações de exames e procedimentos, garantindo a gestão o controle e o monitoramento das demandas geradas pela Regulação, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. **Processo Licitatório:** 091/2019. **Modalidade:** Pregão Presencial 060/2019**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 104.000,00. **Data de Assinatura:** 14/01/2020.

Ordenador:
DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

EUGENIO CESAR MACIEL MARQUES
Datasys Consultoria e Serviços LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:A1E391E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA PROCESSO LICITATÓRIO 068/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

PROCESSO LICITATÓRIO 068/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019 – OBJETO: cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para Recapeamento Asfáltico em Ruas e Avenidas de Agrestina, objeto do Contrato de Repasse CEF/Prefeitura Municipal de Agrestina Nº 1.040.332-75 Ministério das Cidades, com mão de obra e material da empreiteira. A Comissão Permanente de Licitações julga o Seguinte: permanece CLASSIFICADA a proposta da Empresa: **CVM CONSTRUTORA LTDA – EPP**, sendo então considerada como VENCEDORA. No Valor Global de **R$ 965.111,24**. caso não exista recurso administrativo quanto a essa decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis será encaminhado para a autoridade competente para a adjudicação e homologação o referido processo. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Agrestina 12 de março de 2020.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:98BA4254

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2019

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019. PL Nº 061/2018. Objeto: Prorrogação de Prazo contratual, referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO. Contratado: DGM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP. CNPJ: 21.268.789/0001-36. Prazo. 10 (dez) meses. Nova vigência: 19/02/2020 a 31/12/2020.

Água Preta-PE, 19 de Fevereiro de 2020.

EDURADO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:702BE95A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

Homologo baseado no exposto anexo a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020, Processo 014/2020, em favor da empresa **GETULIO MAIA COSTA NERIS ME, CNPJ: 34.318.161/0001-40**, situado a Rua Jose Ferraz de Oliveira,33 – Sala – Centro – Custódia - PE, no valor de **R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**, obedecido os tramites e principalmente as regras da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme o Artigo 25, Inciso III – "Para contratação de profissionais de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresários exclusivos, deste que consagrado pela crítica especializada pela opinião pública".

Águas Belas, 04 de março de 2020

IZAQUIEL BRAZ DE OLIVEIRA
Secretário de Cultura Turismo e Meio Ambiente

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:0AFA9F0C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELEÇÃO SIMPLIFICADA 2019 - EDITAL 002-2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020**.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS CNPJ: 11.286.341/0001-91 Através do Prefeito do Município o Senhor LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA, convoca pelo presente edital, candidatos por ordem de classificação aprovados em Seleção Publica Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais para Prefeitura e Fundos do Município de Águas Belas para os cargos de **PROFESSOR DE HISTORIA - PROFESSOR DE MATEMÁTICA** Seleção Simplificada Nº001/2019, de acordo com a Portaria de Homologação nº 0389/2019 de 12 de Abril de 2019, nos termos do Edital do resultado da Seleção Publica Simplifica abaixo descrito, para o preenchimento de vagas.

CARGO: PROFESSOR DE HISTORIA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Nº	NOMES	Nº INSCRIÇÃO	NOTAS
04	PAULA PATRICIA SOARES MARINHO	314.2019.001.1372	8,5
CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Nº	NOME	Nº INCRIÇÃO	NOTAS
07	WALTER RICARDO CUNHA LUNA DA SILVA	314.2019.001.0523	6,0

O candidato acima relacionado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – nesta cidade, no prazo de 05 (Cinco) dias contados a partir desta data de publicação deste Edital, munido da documentação exigida para tomar posse. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai presente edital publicado nos locais de costume. E para constar Eu, José Cícero Mendes, Secretário de Planejamento e Gestão fiz digitar, subscrevi e público.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de Março de 2020.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
José Cicero Mendes
Código Identificador:56BA5B8A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELEÇÃO SIMPLIFICADA 2019 - EDITAL 001-2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020**.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS CNPJ: 11.286.341/0001-91 através do Prefeito do Município o Senhor LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA, convoca pelo presente edital, candidatos por ordem de classificação aprovados em Seleção Publica Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais para Prefeitura e Fundos do Município de Águas Belas para o cargo de **PSICÓLOGO CRAS** Seleção Simplificada Nº001/2019, de acordo com a Portaria de Homologação nº **0389/2019** de 12 de Abril de 2019, nos termos do Edital do resultado da Seleção Publica Simplificada abaixo descrito, para o preenchimento de vagas.

CARGO: PSICÓLOGO - CRAS – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	NOTAS
02	ANA PAULA GUIMARÃES FERRO DE AMORIM	314.2019.001.0733	6,5

O candidato acima relacionado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – nesta cidade, no prazo de 05 (Cinco) dias contados a partir desta data de publicação deste Edital, munido da documentação exigida para tomar posse. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai presente edital publicado nos locais de costume. E para constar Eu, José Cícero Mendes, Secretário de Planejamento e Gestão fiz digitar, subscrevi e público.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de março de 2020.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
José Cicero Mendes
Código Identificador:240E8B86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

PROCESSO Nº 035/2019. TOMADA DE PREÇOS - N°. 002/2019. Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de pintura da escola municipal Maria Evangelina do município de Aliança – PE. O presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação) de Aliança – PE informa que, por razoes expostas no parecer técnico no Processo N°: 017/2019. Tomada de Preço N°: 002/2019, aplicado por analogia, pois as decisões decorrentes dele interfeririam neste processo. A Comissão Permanente de Licitação decide manter a decisão que considera a empresa Relpa Engenharia e Construções LTDA inabilitada. Assim fica estabelecido o dia 24 de março de 2020 as 09:00hs, para retomada dos trabalhos e abertura dos envelopes de propostas.

Aliança, 12 de março de 2020.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:0746853D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E REABERTURA DE SESSÃO

PROCESSO Nº 017/2019. TOMADA DE PREÇOS - N°. 002/2019. Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de construção de uma academia de Saúde modalidade intermediaria no município de Aliança – PE. O presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação) de Aliança – PE informa que, por razoes expostas no parecer Técnico Contábil a manifestação da Secretária Municipal de Saúde é de seguir o parecer técnico contábil e pugna pela inabilitação da empresa recorrente. A Comissão Permanente de Licitação decide manter a decisão que considera a empresa Relpa Engenharia e Construções LTDA inabilitada. Assim fica estabelecido o dia 24 de março de 2020 as 13:00hs, para retomada dos trabalhos e abertura dos envelopes de propostas.

Aliança, 12 de março de 2020.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:2FF9255C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO N° 006/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Altinho, considerando o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 04/2015, torna público que realizará a Chamada Pública Nº 001/2020 para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar das Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município. Os interessados deverão apresentar a documentação de habilitação e Projeto de vendas até as 09:30 horas do dia 02/04/2020. A sessão de abertura dos envelopes será na sala da CPL - Rua Dr. Nestor Varejão, n° 51, Centro, Altinho-PE em 02/04/2020 às 09:30 horas. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Altinho, 12 de março de 2020.

MARCONI ALVES DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:BF6202B0

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: O MUNICÍPIO DE ALTINHO E A CONSIGNET SISTEMAS LTDA.

OBJETO: A CONCESSÃO PELA CONSIGNET SISTEMAS LTDA,REGISTRADA NO CNPJ SOB O N* 23.112.748/0001-81,AO MUNICÍPIO DE ALTINHO,COM O OBJETIVO DE PERMITIR QUE ENTIDADES CONVENIADAS E OS PRÓPRIOS ÓRGÃOS COMERCIAIS REALIZEM REALIZEM CONSIGNAÇÕES DE DESCONTO E OUTRAS OPERAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO POR MEIO DA INTERNET.

PRAZO: INICIA-SE A PARTIR DE SUA ASSINATURA E POSSUI PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS,A PARTIR DA DATA DA EFETIVA IMPLANTAÇÃO DO **CONSIGNET**.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

FORO:COMARCA DE ALTINHO,ESTADO DE PERNAMBUCO.

ORLANDO JOSÉ
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:68E8C2FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020
Contratada: LINO ROUXINOL DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº 660.292.604-72. **Objeto:** locação de veículos com motorista para transporte de feirantes e produtos de feirantes para os povoados, sítios e comunidades do município de Angelim/PE. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

JORGE BEZERRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:13CA8B41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 047/2017- CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato nº 047/2017-CPL**, cujo objeto destina-se a contratação de empresa para fornecimento parcelado de peças e prestação de serviços para manutenção/instalação de bombas d'água, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Angelim/PE. **Vigência:** até o dia 31 de Dezembro de 2020, contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2020. **Contratada: MARIA JANEIDE DE SOUZA SILVA – ME, CNPJ nº** 02.380.363/0002-06.

ERANDY MARCOS XAVIER
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:7122077F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: COMPRA
OBJETO: O objeto do presente Pregão consiste na FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de ferramentas e EPI's para atender as necessidades da limpeza urbana do Município de Araripina, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I). Valor Máximo: O valor total é de R$ 182.853,10 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dez centavos), julgamento menor preço por ITEM. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SEDE, localizada na Rua Coelho Rodrigues, Nº 174 -1º Andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em 26 de março de 2020 às 08:30hs. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação (https://www.araripina.pe.gov.br/) ou através do Fone: (87) 9.8835-3114 (ramal 106), para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: **cplsede@araripina.pe.gov.br**, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 12 de março de 2020.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D1B40A81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 0013/2020. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2020. Obra. Contratação de empresa para prestação de serviços de

Pavimentação de vias urbanas no Município de Belo Jardim/PE, conforme repasse nº 867067 - Projeto Básico. Valor: R$606.807,89.Data e Local da Sessão de Abertura: 30/03/2020 às 09:00h. Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, licitacao.belojardim.2018@gmail.com ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis.

Belo Jardim, 11/03/2020.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:5B15A33F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONVOCAÇÃO

Processo N.º 011/2020. Pregão Presencial N.º 010/2020 - Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de material médico hospitalar de consumo e de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica, Unidade Mista São José, Unidades Básicas de Saúde e usuários portadores de condições que exijam a dispensação de insumos especiais não padronizados na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME). O Pregoeiro do Município de Bezerros no uso de suas atribuições convoca a empresa **D. ARAÚJO COMERCIAL EIRELI – ME, CNPJ: 23.680.034/0001-70,** vencedora de diversos itens do certame, a apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas "**registros dos produtos na ANVISA e do certificado de boas práticas**" conforme item 13 do Edital, sob pena de desclassificação e punição, haja visto que a sessão ocorreu dia 28/02/2020.

Bezerros, 13 de março de 2020.

ALEXSANDRO ANTÔNIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:F9543E6E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO

PORTARIA nº 005, de 11 de março de 2020. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – Conceder Aposentadoria Especial de Magistério à servidora pública municipal efetiva MARIA ELIANE MONTEIRO, Matrícula nº. 006384, no cargo efetivo de Professor (a), Classe VI, Matriz C, Faixa Salarial A, com 150 h/a, lotada na Secretaria de Educação deste Município, nos termos do que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 11 de março de 2020.

MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Diretora-Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:DAF7D87B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO

PORTARIA nº 006, de 12 de março de 2020. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – Conceder Aposentadoria Especial de Magistério à servidora pública municipal efetiva MARIA GILVANIA DA SILVA MONTEIRO, Matrícula nº. 006584, no cargo efetivo de Professor (a), Classe VI, Matriz C, Faixa Salarial A, com 150 h/a, lotada na Secretaria de Educação deste Município, nos termos do que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 12 de março de 2020.

MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Diretora-Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:7FC01491

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
PROCESSO Nº 020/2020

Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Creche Municipal Vovó Chiquinha, **localizada no município de Bom Jardim – PE.**
Empresa: **LETTAL CONSTRUÇOES LTDA - EPP, inscrita** no CNPJ nº 09.084.085/0001-08, foi vencedora por apresentar a melhor proposta com valor de R**$ 179.594,22 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos)**.

Bom Jardim, 12 de março de 2020.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:3193E45A

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
PROCESSO Nº 021/2020

Objeto: Construção do Complexo Educacional, Esportivo e Cultural Jefferson Murilo Pereira Sobrinho, localizada no distrito de Bizarra, pertencente ao **município de Bom Jardim – PE.**
Empresa: **B.L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita** no CNPJ nº 14.780.722/0001-10, foi vencedora por apresentar a melhor proposta com valor de R**$ 664.446,23 (Seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte três centavos)**.

Bom Jardim, 12 de março de 2020.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:22603564

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios (Amupe) no dia 11/03/2020, cujo objeto é Contratação de empresa de Engenharia para Construção de 1(uma) creche no distrito de Encruzilhada no **Município de Bom Jardim**, **Onde se Lê: Processo 020/2020, Leia-se: Processo 019/2020, mantendo-se o restante do texto conforme publicado anteriormente .**

Bom Jardim/PE, 12 de março de 2020.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:4D8B077D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº **004-02/2018**. Data da prorrogação: 25 de fevereiro de 2019 a 25 de fevereiro de 2020. **Processo nº 003/2019. Pregão Presencial nº 003/2018**. Objeto: contratação de empresa para locação de carro de som, homens de apoio logístico e produção executiva de eventos, para serem utilizados em eventos promovidos pelo município de Brejão no estado de Pernambuco. Contratada: **DJAIR DE BARROS VALENÇA LTDA – EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.230.571/0001-64, estabelecida na Rua Vereador Antônio de Andrade Melo, nº 100, Dom Helder Câmara, CEP: 55.293-970, Garanhuns-PE

Brejão - PE, 25 de fevereiro de 2019.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:CE608057

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº **004-02/2018**. Data da prorrogação: 20 de fevereiro de 2020, com término em 31 de dezembro de 2020. **Processo nº 003/2019. Pregão Presencial nº 003/2018**. Objeto: contratação de empresa para locação de carro de som, homens de apoio logístico e produção executiva de eventos, para serem utilizados em eventos promovidos pelo município de Brejão no estado de Pernambuco. Contratada: **DJAIR DE BARROS VALENÇA LTDA – EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.230.571/0001-64, estabelecida na Rua Vereador Antônio de Andrade Melo, nº 100, Dom Helder Câmara, CEP: 55.293-970, Garanhuns-PE

Brejão - PE, 20 de fevereiro de 2020.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:E4C1E065

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 03/2020.

Ementa: Convoca Candidatos aprovados no Concurso Público de Provas de Títulos para Provimento de Cargos no quadro permanente de Pessoal do Município e dá outras providências.
A Prefeita do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:
Considerando o Resultado Final do Concurso Público n° 01/2017, desta Prefeitura Municipal;
Considerando o preenchimento de vagas, à medida da necessidade da Administração, para os cargos de Agente Arrecadador; Agente de Controle Interno; Agente de Disciplina; Agente Sanitário; Assistente Administrativo; Assistente Social; Auxiliar de Sala de Educação Infantil; Auxiliar de Serviços Diversos; Auxiliar de Serviços Gerais; Cuidador Educacional; Eletricista; Enfermeiro; Fiscal de Tributos; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Gari; Marceneiro; Motorista I; Motorista II; Motorista III; Motorista IV; Nutricionista; Operador de Abastecimento de Água; Operador de Máquina; Pedreiro; Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Ciências); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Educação Física); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Geografia); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – História); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Inglês); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Matemática); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Português); Professor Anos Iniciais (1º ao 5º); Psicólogo; Secretária (o) Escolar; Técnico Contábil; Técnico de Enfermagem; Técnico em Informática e Vigilante;

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público através do Decreto n° 007/2018 de 14 de Março de 2018;

Considerando tornar Público o ato de convocação dos aprovados no Referido Concurso Público obedecendo à ordem classificatória;

Determina:

Art. 1° - Ficam convocados os candidatos adiante relacionados a comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Prefeitura Municipal de Brejão, à Praça Melquiades Bernardo, 01, Centro – Brejão-PE, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da Publicação deste Edital, impreterivelmente, munido de todos os documentos comprobatórios, conforme especificação no anexo I deste edital.
Parágrafo único - Todos os Documentos descritos no Anexo I deverão ser apresentados em duas copias legíveis acompanhadas dos originais.

Art. 2° - Os convocados deverão entregar as declarações conforme modelos apresentados neste edital, que terão que ser preenchidas adequadamente com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo descrito no Art. 1°.
§1° - As declarações são obrigatórias e indispensáveis.
§2° - A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura do cargo, conforme o Edital Normativo 03/2017- PMB/PE até a data da posse, ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento do candidato no prazo estipulado do Art. 1° deste Edital, impedirá a sua assunção, decaindo o candidato do seu direto de nomeação.

Art. 3° - Os Convocados após a apresentação dos documentos constantes no anexo I deste Edital do item 01 ao 24, exceto o 14, no qual deverão ser apresentados até 03/04/2020, no qual no dia 6 de Abril de 2020 a Secretaria de Administração publicará uma convocação para comparecer à Junta Médica Municipal competente apresentando todos os exames solicitados, para obtenção do Laudo médico de aptidão ao exercício do cargo.

Paragrafo Único - A Junta Médica Municipal realizará as avaliações no dia e hora agendados pela Secretaria de Administração do Município, após entrega de documentação conforme regula o Art. 3 deste edital.

Art. 4° - Além dos exames solicitados neste edital, a junta médica poderá requerer exames complementares que julgar necessários para a avaliação e conclusão do laudo.

Art. 5° - Somente serão admitidos os convocados que forem julgados, após avaliação médica oficial, aptos física e mentalmente, observando, em qualquer caso, a compatibilidade com o cargo/função, no dia e hora marcados, e apresentarem os exames relacionados no anexo I deste edital.
§1° A posse será no dia 14/04/2020, na Prefeitura Municipal de Brejão, a partir das 9:00 horas, ou após os convocados terem preenchidos todos os requisitos e documentações exigidos no Edital Normativo 03/2017- PMB-PE e neste Edital de Convocação.

Art. 6° - Os Candidatos Convocados são:

Posição	N° da Inscrição	Nome	Cargo	Pessoas com Deficiência
4	4068	Camila da Mota Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Não
1	5508	Bianca Falcão Buarque	Fisioterapeuta	NÃO

Palácio Municipal José Custodio das Neves.

Brejão em 12 de março de 2020.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:E3818749

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADITIVO N° 003/2020 PREGÃO PRESENCIAL 0001/2019
CONTRATO Nº: 0001/2019 - CPL

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 0001/2019; Processo Nº: 0001/2019. CONTRATADO: H. C. ENGENHARIA DE SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 05.906.887/0001-03. OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para execução do serviço de pintura da Escola Municipal São Sebastião, EMEI Manoel Teixeira de Carvalho e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme projeto básico de engenharia aprovado por meio de portaria da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA: SÉTIMA - DO PRAZO DO CONTRATO 00001/2019 – CPL. PRAZO: O prazo máximo para execução do objeto ora contratado, conforme suas características, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, ficando com termo final previsto para o dia 04/06/2020. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

Brejinho, 04/02/2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
Carla Janaina de Lucena Carvalho
Código Identificador:E8C680F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 00011/2020

Processo Nº: 0013/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2020. Serviço. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de palco e equipamentos com montagem e desmontagem para utilização na Festa de Emancipação Politica do Município de Brejinho/PE, que ocorrerá na noite do dia 31/03/2020, em Praça Pública. Valor: R$16.363,56.Data e Local da Sessão de Abertura: 25/03/2020 às 09:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Portaria nº 002/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.brejinho.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br.

Brejinho, 12/03/2020.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:29373CF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 00012/2020

Processo Nº: 0014/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2020. Serviço. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação dos serviços artísticos de apresentação de show musical para o evento denominado "Festa de Emancipação Política" do Município de Brejinho PE, que será realizada em 31/03/2020 em praça pública. Valor: R$27.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 25/03/2020 às 11:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Portaria nº 002/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.brejinho.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br.

Brejinho, 12/03/2020.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:518A3BB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 011/2020 - PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2020 – Comissão: CPL - Nat.: Serviço Objeto Desc.:, Contratação de empresa especializada, devidamente licenciada, para prestação de serviço de destinação final de resíduos sólidos gerados no município de Brejo da Madre de Deus, em aterro sanitário licenciado Classe II, com o transporte a ser realizado pelo Município citado. Estabelecendo diretrizes e condições, para execução dos serviços de natureza contínua que deverão ser prestados

obrigatoriamente e ininterruptamente pela Contratada, Valor Máximo aceitável: R$ 923.450,00 (novecentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta reais) Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE. CEP: 55.170-000, 27 de Março de 2020 às 09:00hs. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone:(81) 3747-1156, ou e-mail licitacaobmd@hotmail.com no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou no **portal da transparência**, atendendo **MP** de nº 896 de 06 de setembro de 2019,

Brejo da Madre de Deus, 12 de Março de 2020.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ.
Pregoeira.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:85E76400

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 013/2020 PROCESSO N° 037/2019 TOMADA DE PREÇOS N° 010/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 013/2020

PROCESSO N° 037/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 010/2019

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelos de pedras graníticas de diversas ruas do Distrito de São Domingos, deste município, com material e mão-de-obra da empreiteira

EMPRESA: COM LUZ CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA – ME, CNPJ sob o n.º 14.795.353/0001-30

Valor Total: R$ 194.513,34 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e treze reais e trinta e quatro centavos)

Data do Contrato: 11/03/2020

Vigência do contrato: 120 (CENTO E VINTE) dias

Brejo da Madre de Deus, 03 de Março de 2020

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:A1291045

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 014/2020 PROCESSO N° 038/2019 TOMADA DE PREÇOS N° 011/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 014/2020

PROCESSO N° 038/2019
TOMDA DE PREÇOS N° 011/2019

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelos de pedras graníticas da rua Vicente Alves Ferreira no distrito fazenda nova deste Município, com material e mão-de-obra da empreiteira.

EMPRESA: COM LUZ CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA – ME, CNPJ sob o n.º 14.795.353/0001-30

Valor Total: R$ **124.137,06 (cento e vinte e quatro mil cento e trinta e sete reais e seis centavos).**

Data do Contrato: 11/03/2020

Vigência do contrato: 60 (sessenta) dias

Brejo da Madre de Deus, 11 de Março de 2020

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:8A51BE5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 037/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 037/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019. Objeto Nat.: Serviço Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelos de pedras graníticas de diversas ruas do Distrito de São Domingos, deste município, com material e mão-de-obra da empreiteira, da seguinte maneira: **COM LUZ CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA – ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 14.795.353/0001-30 **,** com o seguinte valor: **R$ 194.513,34 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e treze reais e trinta e quatro centavos),** Informações adicionais, podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Praça Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE, CEP: 55.170-00 ou através do Fone/fax: 0xx81-3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus – PE. 10 de Março de 2020.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:E80C1CFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 038/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 038/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019. Objeto Nat.: Serviço Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelos de pedras graníticas da rua Vicente Alves Ferreira no distrito fazenda nova deste Município, com material e mão-de-obra da empreiteira, da seguinte maneira: **COM LUZ CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA – ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 14.795.353/0001-30 **,** com o seguinte valor: **R$124.137,06 (cento e vinte e quatro mil cento e trinta e sete reais e seis centavos),** Informações adicionais, podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Praça Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE, CEP: 55.170-00 ou através do Fone/fax: 0xx81-3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus – PE. 10 de Março de 2020.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:C84BA3D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 040/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 040/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019. Objeto Nat.: Serviço Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelos de pedras graníticas da rua pavimentação em paralelos de pedras graníticas da rua Malaquias Gomes Ferreira - distrito são domingos - município de brejo da madre de deus, com material e mão-de-obra da empreiteira, da seguinte maneira: **COM LUZ CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA – ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 14.795.353/0001-30 **,** com o seguinte valor: **R$124.137,06 (cento e vinte e quatro mil cento e trinta e sete reais e seis centavos),** Informações adicionais, podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Praça Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE, CEP: 55.170-00 ou através do Fone/fax: 0xx81-3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus – PE. 10 de Março de 2020.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:6C6FEC76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 040/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 040/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019. Objeto Nat.: Serviço Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelos de pedras graníticas da rua pavimentação em paralelos de pedras graníticas da rua Malaquias Gomes Ferreira - distrito são domingos - município de brejo da madre de deus, com material e mão-de-obra da empreiteira, da seguinte maneira: **COM LUZ CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA – ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 14.795.353/0001-30 **,** com o seguinte valor: **R$132.419,93 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E TRÊSCENTAVOS** Informações adicionais, podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Praça Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE, CEP: 55.170-00 ou através do Fone/fax: 0xx81-3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus – PE. 10 de Março de 2020.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:FD765C7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 048/2020. PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2020

Processo N.º 048/2020. **Pregão Presencial N**.º 016/2020. - **Objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar. **Valor Máximo: R$ 115.160,00 (Cento e quinze mil cento e sessenta reais) - (Global)**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 31/03/2020 às 08:00hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h, ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 12 de março de 2020.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:B998B54D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.495, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Ementa: Dispõe sobre a criação do Programa Municipal Mãe Feliz e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Fica instituído o Programa Municipal Mãe Feliz em conformidade com a Lei Municipal 2.335 de 06 de junho de 2006, com a finalidade de promover o acesso das mulheres em estado gravídico-puerperal, em situação de vulnerabilidade e/ou risco sociais, às políticas públicas de assistência social, a fim de melhorar a qualidade de vida da família beneficiária.

Parágrafo único. O Programa constante no *caput* deste artigo será executado pela Secretaria Municipal de Programas Sociais que deverá garantir as condições necessárias para a realização das ações planejadas.

Art. 2º. O Programa Municipal Mãe Feliz possui os seguintes objetivos:

I – promover o acesso das gestantes residentes no município do Cabo de Santo Agostinho às políticas públicas, apresentando mecanismos e proporcionando qualidade de vida às mulheres e suas famílias;
II – articular, formular e executar ações que promovam a redução da mortalidade materna e infantil no Município do Cabo de Santo Agostinho;
III – promover ações integrais e humanizadas à mulher durante o ciclo gravídico-puerperal;
IV – fortalecer os vínculos entre mãe e filhos(as) por intermédio das ações planejadas da Gerência de Proteção Social Básica;
V – fortalecer a segurança alimentar e nutricional das gestantes cadastradas no Programa e de suas famílias por meio de ações de educação alimentar e da articulação de programas governamentais e não-governamentais na área de assistência social.

CAPÍTULO II – DAS BENEFICIÁRIAS E DO CADASTRAMENTO

Art. 3º. O Programa Mãe Feliz destina-se às gestantes residentes no Município do Cabo de Santo Agostinho, usuárias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 4º As beneficiárias do Programa deverão estar cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal – CADÚnico.

CAPÍTULO III – DOS SERVIÇOS E AÇÕES DO PROGRAMA

Art. 5º. As mulheres cadastradas no Programa serão beneficiadas com as seguintes ações e benefícios:

I – acompanhamento psicossocial à gestante;
II – educação em segurança alimentar e nutricional;
III – fornecimento de kit enxoval básico para o recém-nascido.
IV – oferta de cesta básica de gêneros alimentícios a partir do sexto mês de gestação e, após o nascimento, até o sexto mês de vida da criança;
V – oferta de vale-transporte à gestante para acesso aos grupos nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

§ 1º. As gestantes cadastradas no Programa serão beneficiadas com o kit enxoval, que trata o inciso III do *caput* deste artigo, ao final da gestação;

§ 2º. A oferta de que trata o inciso IV será promovida mediante avaliação psicossocial e nutricional.

§ 3º. A oferta de vale-transporte de que trata o inciso V será promovida pela Secretaria Municipal de Programas Sociais.

§ 4º. A concessão de vale-transporte ocorrerá após a comprovação, por meio de relatório social, da impossibilidade de deslocamento até os CRAS, devido à vulnerabilidade e/ou risco social enfrentados pela gestante.

CAPÍTULO IV – DAS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

Art. 6º. Para o desenvolvimento e monitoramento das atividades do Programa Municipal Mãe Feliz deverá ser constituído um Grupo Gestor composto pelos representantes das gerências de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda, de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Programas Sociais - SMPROS.

Art. 7º. Compete ao Grupo Gestor do Programa Municipal Mãe Feliz:

I – gerir, coordenar e monitorar o Programa Municipal Mãe Feliz;
II – realizar articulações no âmbito municipal, a fim de viabilizar os objetivos do Programa;
III – definir estratégias para garantir o ingresso e a permanência das gestantes e seus familiares no programa e nas políticas públicas Socioassistenciais;
IV – prestar informações ao Governo Municipal sobre os resultados da execução e do acompanhamento do Programa.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º. O ingresso ao Programa acontecerá por demanda espontânea proveniente do atendimento na sede da Secretaria Municipal de Programa Sociais e dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS do Município.

Art. 9º. O Programa será executado a partir da realização de encontros mensais com as gestantes, cujos temas serão de cunho socioeducativo, trabalhando temáticas que privilegiem a troca de experiências e o sentimento de pertencimento em relação ao respectivo grupo social.

Art. 10. A equipe social deverá realizar visitas domiciliares para conhecer e acompanhar a realidade familiar das gestantes.

Art. 11. Durante o processo de acompanhamento, as gestantes serão encaminhadas à rede socioassistencial para atendimentos diversos.

Parágrafo único. Esses encaminhamentos deverão apresentar contra-referência.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 20 de fevereiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais (SMPROS).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 003/2020 de autoria do Poder Executivo."

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:951B4F2F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.496, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Ementa: Institui o "Dia do Sim" no âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho, autoriza a celebração de convênio e parceria para realização do casamento, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Projeto denominado **Dia do Sim**, a ser realizado anualmente, nos meses de junho e dezembro.

Art. 2º - O Executivo Municipal poderá celebrar convênios, parcerias e outros instrumentos jurídicos previstos em lei, com os Cartórios de Registro Civil, com o Poder Judiciário, com a Defensoria Pública e outras instituições de direito público, a fim de viabilização do Casamento Comunitário.

Art. 3º - Para participar do casamento civil, os casais interessados deverão se inscrever, atentando Edital a ser publicado anualmente.

Parágrafo Único – O casal deverá preencher os seguintes requisitos:

I – ser residente no município do Cabo de Santo Agostinho;

II – comprovar situação de baixa renda;

III – estar em conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil – no tocante à capacidade, habilitação e casamento, bem como cumprir os requisitos previstos no Art. 1.512, Parágrafo Único, da mesma Lei.

Art. 4º - Não haverá custos para os nubentes, nos termos do Artigo 1.512, Parágrafo Único, do Código Civil, que assegura a habilitação para o casamento, o registro e a primeira certidão, isentos de selos, emolumentos e custas para pessoas que apresentem declaração de hipossuficiência econômica.

Art. 5º - Suprimido.
Art. 6º - Decreto do Executivo regulamentará esta Lei, no que for necessário, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 20 de fevereiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais (SMPROS).

"lei Decorrente do Projeto de Lei à Sanção Nº 002/2020 de Autoria do Poder Executivo."

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:811A3EE0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.497, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Ementa: Dispõe sobre o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMPOD), revoga a Lei 3.062, de 27 de julho de 2015, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho: Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas integra o Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, conforme o disposto na Lei Federal Nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 e o Sistema Estadual de Políticas sobre Álcool e outras Drogas - SIEPAD, de acordo com o que enuncia o Decreto Estadual Nº 39.667, de 1º de agosto de 2013.

Art. 2º O Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Drogas será aprovado por maioria absoluta de seus membros e publicado em Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, no Diário Oficial.

Art. 3º São objetivos do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas:

I - fiscalizar, acompanhar e estimular programas:

a) de prevenção ao uso indevido de substâncias lícitas e ilícitas, priorizando realizá-los a partir de fundamentações, discussões e metodologias contemporâneas e modernas que potencializem e promovam ações, projetos, programas e atividades integradas e transversais;

b) de atendimento, acompanhamento e tratamento de pessoas que fazem uso, uso nocivo e/ou são dependentes de drogas, e de seus familiares, pautados nos princípios dos direitos humanos;

c) de inserção e reinserção social de pessoas que fazem uso, uso nocivo e/ou são dependentes de drogas, e de seus familiares, propondo o desenvolvimento de políticas públicas de emprego e geração de renda condizentes com a realidade educacional e laboral deste público;

d) que estimulem o protagonismo político e participativo dos usuários e ex-usuários de substâncias psicoativas, fomentando a efetivação do controle social;

e) de otimização e capacitação de recursos humanos baseados em diretrizes para educação permanente e continuada dos recursos humanos envolvidos nas ações destinadas à prevenção, atenção, acolhimento, atendimento, acompanhamento, tratamento, inserção e reinserção social das pessoas que fazem uso, uso nocivo e/ou são dependentes de drogas e seus familiares;

f) de redução de danos e riscos para pessoas que fazem uso, uso nocivo e/ou são dependentes de drogas, e de seus familiares;

g) de orientação e de fiscalização, dentro de cada competência, aos estabelecimentos que vendem substâncias lícitas, pautados nas legislações vigentes;

h) de ação preventiva e de fiscalização, dentro de cada competência, à disseminação do tráfico ilícito de drogas e substâncias que causem dependência;

i) de ações de segurança pública, dentro de cada competência, que considere a plenitude da cidadania e a distinção entre pessoas que fazem uso e/ou são dependentes, das pessoas associadas ao tráfico, conforme legislação nacional e estadual sobre drogas, inclusive garantindo os direitos civis e penais àquelas pessoas envolvidas.

II - estimular estudos e pesquisas visando ao aperfeiçoamento dos conhecimentos técnico-científicos referentes ao consumo, produção não autorizada e tráfico de drogas e substâncias que causem dependência;

III - propor o desenvolvimento de sistema de monitoramento, para acompanhamento baseado em diagnósticos e indicadores das realidades vivenciadas pelas pessoas que fazem uso, abuso e/ou são dependentes de drogas, e de seus familiares;

IV - estimular o desenvolvimento de ações de base territoriais e/ou comunitárias que contribuam para a disseminação da prevenção, atendimento, acolhimento, inserção e reinserção social das pessoas que fazem uso, uso abusivo e/ou são dependentes de drogas, e de seus familiares. Assegurando a convivência familiar, social e comunitária, bem como contribuindo para dissolução do preconceito, discriminação, vulnerabilidades e riscos sociais àquelas que estão expostas;

V - propor medidas para alcançar seus objetivos legais ao Chefe do Executivo, à Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho e às demais autoridades competentes;
VI - mobilizar, fiscalizar, monitorar e orientar as redes socioassistenciais, de atenção psicossocial, rede complementar e afins, visando fortalecer o funcionamento dessas instituições de acordo com as legislações vigentes.

Art. 4º O Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMPOD) tem representação entre governo e sociedade civil, e será composto por 20 (vinte) membros, guardada a paridade entre representantes das entidades governamentais e não governamentais, assim designados:

I - Membros do Poder Executivo do Município do Cabo de Santo Agostinho:

a) 02 (dois) membro titulares e respectivos suplentes, indicados pela Secretaria responsável pela Políticas Sobre Drogas;

b) 01 (um) membro titular e respectivo suplente, indicados pela Secretaria Municipal de Programas Sociais;

c) 01 (um) membro titular e respectivo suplente, indicados pela Secretaria Municipal de Saúde;

d) 01 (um) membro titular e respectivo suplente, indicados pela Secretaria Municipal de Educação;

e) 01 (um) membro titular e respectivo suplente, indicados pela Secretaria Executiva da Mulher;

f) 01 (um) membro titular e respectivo suplente, em rodízio, indicados pelas Secretaria Executiva de Juventude e Esporte;

g) 01 (um) membro titular e respectivo suplente, indicados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

h) 01 (um) membro titular e respectivo suplente, indicados pela Secretaria Municipal de Defesa Social;

i) 01 (um) membro titular e respectivo suplente, indicados pela Secretaria Municipal de Governo e Orçamento Participativo;

II - membros não governamentais, representantes das seguintes entidades, instituições ou movimentos sociais:

a) 01 (um) membro titular e respectivo suplente, indicados por organizações não governamentais que trabalhem com acolhimento de usuários de álcool e outras drogas;
b) 01 (um) membro titular e respectivo suplente, indicados por organizações não governamentais que trabalhem com tratamento de usuários de álcool e outras drogas;

c) 01 (um) membro titular e respectivo suplente, indicados por movimentos sociais e/ou organização não governamental que trabalhem com segmento de juventude e a questão de gênero;

d) 01 (um) membro titular e respectivo suplente, indicados por organização não governamental que trabalhem com a prevenção ao uso de álcool e outras drogas;

e) 02 (dois) membros titulares e respectivos suplentes indicados por organização de usuários e ex-usuários de álcool e outras drogas;

f) 01 (um) membro titular e respectivo suplente, em rodízio, indicados por movimentos sociais e/ou organização não governamental que trabalhem com pessoas que fazem uso de drogas e com população em situação de rua;

g) 01 (um) membro titular e respectivo suplente, em rodízio, indicados por movimentos sociais e/ou organização não governamental que trabalhem com inserção e/ou reinserção de pessoas que fazem uso, uso abusivo e/ou são dependentes de drogas, e de seus familiares;

h) 02 (dois) membros titulares e respectivos suplentes indicados pelos Conselhos Regional de Classe das profissões atuantes na área de Políticas sobre Drogas;

i) 01 (um) membro titular e respectivo suplente, em rodízio, dos trabalhadores das redes SUS, SUAS e Complementar.

§ 1º Os representantes das instituições e organizações do Terceiro Setor e/ou associados serão escolhidos, dentre as organizações que tenham, no mínimo, dois anos de comprovada existência, por meio da apresentação dos seguintes documentos:

I - ata de fundação ou comprovante de existência do movimento através de instrumento público de comunicação e informação de circulação municipal, estadual ou nacional de, no mínimo, dois anos;

II - relatório de atividades e de reuniões do movimento, com as respectivas lista de presença;

III - documentos de autoridade pública que atestem a existência do movimento ou sua participação em atividades promovidas por instâncias de controle social.

§ 2º Os representantes governamentais poderão ser substituídos pela autoridade que os indicou, a qualquer momento, sendo, neste caso, o Conselho comunicado oficialmente.

§ 3º A escolha dos membros titulares e suplentes não governamentais da sociedade civil e usuários (as) para compor o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMPOD, será realizada através de eleição regulada por Regimento Eleitoral aprovado por maioria absoluta dos seus conselheiros.

§ 4º A escolha dos representantes do conselho de que trata o § 1º do artigo 4º, desta Lei, deverá ser feita por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Município e/ou em jornal de ampla circulação, com pelo menos 30 dias de antecedência, podendo ter o acompanhamento do Ministério Público Estadual.

Art. 5º O Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas será presidido por um de seus membros, eleito por seus pares, nos termos do regimento interno.

Art. 6º Os Componentes do Conselho de que trata esta Lei não perceberão qualquer espécie remuneratória pela participação no referido órgão colegiado.

Art. 7º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas será de 02 (dois) anos, permitida a recondução para um mandato subsequente, por uma única vez.

§ 1º É permitida a recondução, quando do término do segundo mandato, para o membro não governamental que escolher representar área distinta da sua última representação no colegiado.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior se aplica ao membro da instituição cuja atuação guarde pertinência com a ocupação que o mesmo pretende no colegiado.

Art. 8º É de responsabilidade do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas assessorar a Secretaria Executiva de Políticas Sobre Drogas no processo de preparação, coordenação e realização da Conferência Municipal de Políticas Sobre Drogas.

Parágrafo Único. A periodicidade para realização de cada conferência não deverá ser superior a 2 (dois) anos.

Art. 9º Revoga-se a Lei Municipal nº 3.062, de 27 de Julho de 2015.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 20 de fevereiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais (SMPROS).

"lei Decorrente do Projeto de Lei à Sanção Nº 001/2020 de Autoria do Poder Executivo. "

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:4E0D3C7C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 155/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: **ANA MARIA GONÇALVES DA SILVA**, ao Cargo de **CHEFE DE SETOR IV**, símbolo **CC7**, a partir de **09 de MARÇO de 2020**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SMDET.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Março de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:6DFBBDF0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 156/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: **LILIAN DOS SANTOS ALVES DA SILVA**, ao Cargo de **CHEFE DE SETOR IV**, símbolo **CC7**, a partir de **09 de MARÇO de 2020**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SMDET.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Março de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:CD88EB8F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 157/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
EXONERAR: JOAO LUCAS FALCAO BATISTA, Do Cargo de **CHEFE DE SETOR I**, símbolo **CC4**, a partir de **14 de Fevereiro de 2020**, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEARH.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de Março de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:588F694A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 158/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
EXONERAR: ANTONIO SERGIO ALBUQUERQUE DA SILVA, do Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo **CC2,** a partir de **01 de Março de 2020,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SMGOP.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de Março de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:1EAE7374

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 095/2020.

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 263/2020 – GAB/SME/2020 de 05/03/2020 e Despacho GERHU de 05/03/2020,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER função gratificada a servidora listada no quadro abaixo:

Mat.	Nomes	Função	Secretaria	Símbolo de Gratificação
5944	LUCIANA SILVA DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR II NDT 05	SME	FGE II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de março de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:4E06DFE2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 094/2020.

Ementa: Suspender função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 263/2020 – GAB/SME/2020 de 05/03/2020 e Despacho – GERHU de 05/03/2020

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER a função gratificada dos servidores listados no quadro abaixo:

Mat.	Nomes	Função	Secretaria	Símbolo de Gratificação
7156	MARIA DE FATIMA SANTANA	PROFESSOR I NEP 04	SME	FGE I
5944	LUCIANA SILVA DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR II NDT 05	SME	FGE I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de março de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:CC30E0EE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 093/2020.

Ementa: Conceder licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a C.I nº 132/20 – SMAJ de 04/03/2020, CI nº 167/2020 – SEARH de 18/02/2020, Processo nº 9951 – SEARH de 12/08/2019, folha de despacho protocolo nº 9951 – COLEG/SEARH de 18/02/2020, e despacho GERHU de 05/03/2020.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Sr. **ARTHUR DE MELO MARQUES DE SA** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL II**, mat. **33.108,** com Lotação na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, por **02 (dois) anos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 03 de fevereiro de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de março de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:B137722C

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 163/2020.

Ementa: Transfere o servidor de unidade administrativa por necessidade de serviço.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Despacho GERHU de 04/03/2020.

RESOLVE:
Art. 1º - TRANSFERIR o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Executiva de Meio Ambiente – SEMA, para a Secretaria Municipal de Defesa Social - SMDS.

Mat.	Nomes	Função
31.467	EDUARDO ROMMEL CAVALCANTI RAMOS	ENGENHEIRO CIVIL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 12 de março de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de março de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:6321DA0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
FRACASSADO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/PMCSA-SMCRSP/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 040/2020- **Processo Licitatório**: **017/PMCSA-SMCRSP/2020**- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/PMCSA-SMCRSP/2020. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Aquisição 02(dois) de tanques cilíndrico em inox com capacidade para 8.000 litros para o transporte de água potável, para instalação em chassi de caminhão PIPA (fornecido pelo contratante), com medidas compatíveis para assentamento em chassi de caminhão Ford 1319 ano fabricação/modelo 2013/2014 e Ford cargo 1317E ano fabricação/modelo 2009/2010, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, - Valor Máximo Aceitável**: 142.666,66(cento e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)). Informa que o certame foi **FRACASSADO,** por ter sido apresentado o valor acima do estimado pela administração pública. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE - CEP 54525-180; ou através do Fone: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de março de 2020.

FLÁVIA THÁLASSA DA SILVA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:6591C4DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

HOMOLOGO o resultado do Processo Licitatório n.º 005/2020; Pregão Presencial nº004/2020, para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de COMBUSTÍVEIS, destinados à manutenção dos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha/PE, com critério de Julgamento adotado sendo o de MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre a Tabela da ANP/Caruaru. Empresa Vencedora: POSTO ALBELANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 03.038.811/0001-70, instalada na BR 423, KM 104 – Cachoeirinha/PE. Com o valor total R$385.270,00 (trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e setenta reais). O Percentual de desconto sobre a Tabela de ANP/Caruaru foi de 1% para o item "Gasolina comum", 0,5% para o item "Etanol hidratado" e 1% para o item "Diesel S10".

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do Contrato.

Cachoeirinha/PE, 12 de março de 2020.

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:E328D9E5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2020; PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo sedan 0km e 02 (dois) veículos tipo Van para Transporte de professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Cachoeirinha. *Valor total Estimado* R$422.276,68. Data e hora de Julgamento: 27/03/2020. Hora: 09h00min. LOCAL: Avenida Boa Vista, 977, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo Fone/Fax (081) 3742-

1413/e-mail: comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha/PE, 12 de março de 2020.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:D2F0AB63

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA/PE
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO

Processo Licitatório n.º 006/2020; Tomada de Preço nº 002/2020. OBJETO: Contratação de Empresa de Obras e Engenharia Civil para Executar os Serviços de Reforma da Academia das Cidades. *Valor Total Máximo* R$121.259,50. Data e hora de Julgamento: 02/04/2020. Hora: 08h30min. LOCAL: Avenida Boa Vista, nº 977, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo Fone/Fax (081) 3742-1413/e-mail: comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha/PE, 12 de março de 2020.

SEBASTIÃO LUCIANO MACÊDO FIRMINO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:6BBFCAEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FMAS - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 001/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 001/2020. Fornecimento. Aquisição de peixe congelado para distribuição com a população carente do Município de Caetés/PE, na semana santa. Valor Estimado: R$ 121.300,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 26/03/2020 às 09:00h. (Horário de Brasília). Prefeitura de Caetés: Av. Luiz Pereira Junior, Nº 94 Centro, Caetés-PE (CEP: 55360-000). O edital completo poderá ser consultado e/ou retirado na sala da Comissão de Licitação, por meio eletrônico/digital (CD, Pen Drive, etc.), outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3783-1160/1126, no horário de 8:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplcaetes@gmail.com

Caetés, 12 de Março de 2020.

ANGELICA MIRTIS DOS S. NEVES OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:718F265B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2020
O Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, através das **SECRETARIAS: Educação; Assistência Social Administração, e Saúde**, vem informar a Homologação do PREGÃO PRESENCIAL 003/2020 para **REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa *especializada em serviço de fornecimento de água potável através de caminhão-pipa segundo abaixo descrito, para as Diversas Secretarias deste Município,* conforme especificações contidas no Anexo I do edital, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: ASGA AGUAS PURIFICADAS LTDA, CNPJ Nº 05.258.166/0001-26, vencedora no Valor Global – R$ 370.726,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS).**Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da respectiva ata de Registro de Preços.

Camaragibe, 11 de Março de 2020

ANDERSON NEVES DE SOUZA
Secretário de Assistência Social

MAURO JOSÉ DA SILVA
Secretário de Educação

ALEX JENNER NORAT
Secretário de Administração

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:7039C7DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação de adjudicação Resultado - Processo Licitatório Nº 005/2020 – Pregão Presencial Nº 003/2020, que circulou no dia 12/03/2020, no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE. Edição Nº 2539, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO 005/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2020,** tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que teve por objeto **REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa *especializada em serviço de fornecimento de água potável através de caminhão-pipa segundo abaixo descrito, para as Diversas Secretarias deste Município,* conforme especificações contidas no Anexo I do edital,** constituir-se no menor preço apresentado,**Adjudicatário: ASGA AGUAS PURIFICADAS LTDA, CNPJ Nº 05.258.166/0001-26, vencedora no Valor Global – R$ 320.576,00 (TREZENTOS E VINTE MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)**
Onde se lê: R$ 320.576,00 (TREZENTOS E VINTE MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

Leia-se: **R$ 370.726,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS)**
Maiores informações podem ser obtidas na Avenida Belmino Correia, 3038, Timbi, Camaragibe - PE, e/ou através dos sítio www.camaragibe.pe.gov.br/portal-da-transparencia/ ou através do Fone: (081) 2129-9532, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br,

Camaragibe – PE, 12/03/2020.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO.
Pregoeiro

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:EE603369

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Objeto: Ata de Registro de preço, para aquisição de material médico hospitalar para pacientes da rede Municipal de Saúde de Camaragibe. **Itens:63, 64, 65, 79, 82, 90, 105, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 141, 182, 186, 189, 190, 194, 205, 209, 214, 222, 223, 225, 239, 267, 268, 273, 275, 286, 287, 288, 290, 295, 297, 315** em favor da empresa D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI (CNPJ Nº 23.680.034/0001-70) ; **Valor do Contrato:** R$ 1.041.464, 50 (um milhão e quarenta e um mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta centavos)
Prazo: 28 de Fevereiro de 2020 até 28 de Fevereiro de 2021.
Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na Prefeitura Municipal de Camaragibe, situada na Avenida Doutor Belmino Correia**, nº 3038, Timbi, Camaragibe - PE, ou através do Tel.: (81) 2129-9532 no horário das 08h00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira.**

Camaragibe/PE, 28 de Fevereiro 2020.

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:730E6615

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Objeto: Ata de Registro de preço, para aquisição de material médico hospitalar para pacientes da rede Municipal de Saúde de Camaragibe. **ITENS – 24, 34, 50, 54, 77, 78, 88, 120, 126, 130, 132, 143, 145, 146, 169, 170, 221, 233, 234, 261, 292, 294, 298, 299, 301, 303, 317,** em favor da empresa HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ Nº 26.794.414/0001-23, **Valor do Contrato:** R$ 214.054, 77 (duzentos e quatorze mil e cinqüenta e quatro reais e setenta e sete centavos).
Prazo: 27 de Fevereiro de 2020 até 27 de Fevereiro de 2021.
Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na Prefeitura Municipal de Camaragibe, situada na Avenida Doutor Belmino Correia**, nº 3038, Timbi, Camaragibe - PE, ou através do Tel.: (81) 2129-9532 no horário das 08h00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira.**

Camaragibe/PE, 27 de Fevereiro 2020.

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:58255B22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Objeto: Ata de Registro de preço, para aquisição de material médico hospitalar para pacientes da rede Municipal de Saúde de Camaragibe. **ITENS – 06,07, 08, 13, 17, 23, 40, 43, 47, 53, 70, 72, 73, 96, 103, 133, 136, 138, 174, 201, 203, 207, 211, 230, 235, 254, 283, 285, 323, 329,** em favor da empresa MEDICAL CENTER AFOGADOS, CNPJ Nº 23.706.033/0001-57, **Valor do Contrato:** R$ 445.086, 20 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e oitenta e seis reais e vinte centavos)
Prazo: 27 de Fevereiro de 2020 até 27 de Fevereiro de 2021.
Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na Prefeitura Municipal de Camaragibe, situada na Avenida Doutor Belmino Correia**, nº 2340, Timbi, Camaragibe - PE, ou através do Tel.: (81) 2129-9532 no horário das 08h00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira.**

Camaragibe/PE, 27 de Fevereiro 2020.

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:8554799E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Objeto: Ata de Registro de preço, para aquisição de material médico hospitalar para pacientes da rede Municipal de Saúde de Camaragibe. **itens - 74,208,** em favor da empresa MEGAMED COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 05.932.624/0001-60, **Valor do Contrato:** R$ 274.104,00 (duzentos e setenta e quatro mil cento e quatro reais)
Prazo: 27 de Fevereiro de 2020 até 27 de Fevereiro de 2021.
Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na Prefeitura Municipal de Camaragibe, situada na Avenida Doutor Belmino Correia**, nº 3038, Timbi, Camaragibe - PE, ou através do Tel.: (81) 2129-9532 no horário das 08h00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira.**

Camaragibe/PE, 27 de Fevereiro 2020.

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:A6E5ABE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Objeto: Ata de Registro de preço, para aquisição de material médico hospitalar para pacientes da rede Municipal de Saúde de Camaragibe. **itens – 03,67, 68, 101, 102, 153, 154, 212, 227, 229, 274, 306, 307, 308, 310, 312, 318, 326, 332,** em favor da empresa NSG COMERCIO LTDA CNPJ Nº 06.300.403/0001-32, **Valor do Contrato:** R$ 79.592, 60 (setenta e nove mil e quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)
Prazo: 27 de Fevereiro de 2020 até 27 de Fevereiro de 2021.
Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na Prefeitura Municipal de Camaragibe, situada na Avenida Doutor Belmino Correia**, nº 3038, Timbi, Camaragibe - PE, ou através do Tel.: (81) 2129-9532 no horário das 08h00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira.**

Camaragibe/PE, 27 de Fevereiro 2020.

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:2D33ED1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Objeto: Ata de Registro de preço, para aquisição de material médico hospitalar para pacientes da rede Municipal de Saúde de Camaragibe.
Itens :01 ,04 ,05 ,09 ,10 ,11 ,14 ,15 ,16 ,18 ,22 ,27 ,28 ,29 ,30 ,33 ,42 ,44 ,45 ,46 ,48 ,55 ,56 ,57 ,58 ,59 ,60 ,66 ,76 ,83 ,84 ,86 ,91 ,92 ,93 ,99 ,106 ,117 ,129 ,131 ,134 ,135 ,137 ,142 ,144 ,148 ,149 ,152 ,155 ,157 ,158 ,161 ,163 ,165 ,167 ,173 ,181 ,183 ,181 ,185 ,188 ,191 ,195 ,196 ,197 ,198 ,199 ,200 ,210 ,213 ,215 ,226 ,228 ,237 ,238 ,240 ,241 ,242 ,243 ,244 ,245 ,246 ,247 ,248 ,251 ,252 ,255 ,256 ,257 ,260 ,269 ,270 ,271 ,272 ,276 ,277 ,278 ,279 ,280 ,281 ,282 ,284 ,291 ,293 ,300 ,302 ,305 ,309 ,325 ,328 , em favor da empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME (CNPJ Nº 27.672.644/0001-82) , **Valor do Contrato:** R$ 1.199.346 ,05 (um milhão cento e noventa e nove mil e trezentos e quarenta e seis reais e cinco centavos)
Prazo: 27 de Fevereiro de 2020 até 27 de Fevereiro de 2021.
Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na Prefeitura Municipal de Camaragibe , situada na Avenida Doutor Belmino Correia **, nº 2340 , Timbi , Camaragibe - PE , ou através do Tel.: (81) 2129-9532 no horário das 08h00h ás 13:00h , de segunda a sexta-feira.**

Camaragibe/PE , 27 de Fevereiro 2020.

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:B077F59D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
Objeto: Ata de Registro de preço, para aquisição de material médico hospitalar para pacientes da rede Municipal de Saúde de Camaragibe.
itens – 37,98,192,231,324, em favor da empresa REVANIL COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS CNPJ Nº 24.338.436/0001-53, **Valor do Contrato:** R$ 44.212,70 (quarenta e quatro mil duzentos e doze reais e setenta centavos)
Prazo: 27 de Fevereiro de 2020 até 27 de Fevereiro de 2021.
Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na Prefeitura Municipal de Camaragibe, situada na Avenida Doutor Belmino Correia**, nº 3038, Timbi, Camaragibe - PE, ou através do Tel.: (81) 2129-9532 no horário das 08h00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira.**

Camaragibe/PE, 27 de Fevereiro 2020.

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:05F78649

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Objeto: Ata de Registro de preço, para aquisição de material médico hospitalar para pacientes da rede Municipal de Saúde de Camaragibe.
itens – 168,187,193,250,259, em favor da empresa SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI (CNPJ Nº 29.775.313/0001-01),
Valor do Contrato: R$ 89.626,00 (oitenta e nove mil seiscentos e vinte e seis reais)
Prazo: 27 de Fevereiro de 2020 até 27 de Fevereiro de 2021.
Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na Prefeitura Municipal de Camaragibe, situada na Avenida Doutor Belmino Correia**, nº 3038, Timbi, Camaragibe - PE, ou através do Tel.: (81) 2129-9532 no horário das 08h00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira.**

Camaragibe/PE, 27 de Fevereiro 2020.

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:1E4B7F87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Objeto: Ata de Registro de preço, para aquisição de material médico hospitalar para pacientes da rede Municipal de Saúde de Camaragibe.
itens – 12,19,21,62,95,97,164,166,220,253, em favor da empresa ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CNPJ Nº 21.596.736/0001-44, **Valor do Contrato:** R$ 1.090.217,64 (um milhão e noventa mil e duzentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos)
Prazo: 27 de Fevereiro de 2020 até 27 de Fevereiro de 2021.
Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na Prefeitura Municipal de Camaragibe, situada na Avenida Doutor Belmino Correia**, nº 3038, Timbi, Camaragibe - PE, ou através do Tel.: (81) 2129-9532 no horário das 08h00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira.**

Camaragibe/PE, 27 de Fevereiro 2020.

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:D18CF990

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº016/2020 DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº016/2020 DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 1 (um) veículos automotores novos (zero quilômetro), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, através do registro de preço.
Contratada: Pedragon Autos LTDA –CNPJ nº 03.935.826/0001-30.

Valordo Contrato: R$ 87.990,00 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa reais)
Prazo:07 de Fevereiro de 2020 até 06 de Fevereiro de 2020.
Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente naPrefeitura Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Doutor Belmino Correia**, nº 3038, Timbi, Camaragibe - PE, ou através do Tel.: (81) 2129-9532 no horário das 08h00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira.**

Camaragibe/PE, 7 de Fevereiro de 2020.

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:921ECCB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA 002/2020 EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019 CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

ERRATA 002/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 024/2019
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE, designada por meio da **Portaria n.º 1175/2019 de 19 de dezembro de 2019,** leva ao conhecimento dos interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE,** conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexos deste Edital, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei n.º 8.666/1993, e dos termos estabelecidos neste Edita, **que fica alterado o EDITAL desta licitação, nos seguintes termos:**
CONSIDERANDO a ERRATA 002/2020/SEINFRA.

4.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Onde se lê:
b)Capacidade Técnico-Operacional, apresentação dos seguintes documentos:
1.Atestados de Qualificação Técnico-Operacional, fornecido (s) por pessoa (s)jurídica (s) de direito público ou privado, devidamente certificado pelo CREA ou Conselho Profissional competente, de comprovação que a licitante executou obra de engenharia, conforme inciso II, parágrafo 1º, do art.30 da Lei 8.666/93:

3.8	Fornecimento e Espalhamento de Pó de Pedra Inclusive Carga, Descarga e Transporte (Posto Obra)	1.954,26 m2	14,85%

Leia-se:
b)Capacidade Técnico-Operacional, apresentação dos seguintes documentos:
1.Atestados de Qualificação Técnico-Operacional, fornecido (s) por pessoa (s)jurídica (s) de direito público ou privado, devidamente certificado pelo CREA ou Conselho Profissional competente, de comprovação que a licitante executou obra de engenharia, conforme inciso II, parágrafo 1º, do art.30 da Lei 8.666/93:

3.8	Fornecimento e Espalhamento de Pó de Pedra Inclusive Carga, Descarga e Transporte (Posto Obra)	1.954,26 m³	14,85%

Considerando que alterações não afeta na formulação das propostas dos licitantes, nos termos do § 4º do art. 21 da Lei 8666/93, permanece a Sessão Prevista para o dia 16 de março de 2020, a partir das 14:00h.

Camaragibe, 11 de março de 2020.

PEDRO EMANUEL SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADRIANA RODRIGUES DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:01219EE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Objeto: Ata de Registro de preço, para aquisição de material médico hospitalar para pacientes da rede Municipal de Saúde de Camaragibe. ITEN – 176 em favor da empresa DIET FOOD NUTRIÇÃO LTDA (CNPJ Nº 02.975.570/0001-22) no valor de R$ 138.180,00, **Prazo**: 27 de Fevereiro de 2020 até 27 de Fevereiro de 2021.
Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na Prefeitura Municipal de Camaragibe, situada na Avenida Doutor Belmino Correia**, nº 3038, Timbi, Camaragibe - PE, ou através do Tel.: (81) 2129-9532 no horário das 08h00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira.**

Camaragibe/PE, 27 de Fevereiro 2020.

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:C538DFA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2020

PROCESSO LICITATORIO Nº 021/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – COMPRAS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
A Prefeitura Municipal de Canhotinho-PE, informa que às 08:00h., do dia 26.03.2020, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para fornecimento de forma parcelada, de peças automotivas para manutenção dos ônibus na Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2020, com valor estimado de R$ 315.800,15. Informação e Edital de segunda a sexta das 08:00 ás 12:00h. A entrega do edital será feita até 24 horas antes da data da abertura do certame, na sala da CPL, através dos telefones (87) 3781.1139 ou 3781.1144 – Ramal 25 ou através do email cplcanhotinho2018@bol.com.br.

Canhotinho, 12 de março de 2020.

JUCICLEIDE BORGES GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:D31D98DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

PROCESSO LICITATORIO Nº 022/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – OBRAS - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
A CPL da Prefeitura Municipal de Canhotinho-PE faz saber que realizará TOMADA DE PREÇOS - Tipo Menor Preço Global, tendo como objetivo a Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma

da Escola Manoel Tenório Cavalcanti - Distrito de Tupy no Município de Canhotinho – Recursos Próprios, VALOR ESTIMADO DA OBRA R$ 880.264,99, no dia 30 de março de 2020 às 09:00 h. Os interessados poderão adquirir o edital e anexos na sede da Prefeitura Municipal de Canhotinho à Rua Dr. Afonso Pena, nº 228, Canhotinho-PE, de segunda a sexta das 08:00 ás 12:00h.

Canhotinho, 12 de março de 2020.

SHEILA RAFAELA P SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:38D2E968

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2020 – TOMADA DE PREÇOS N° 05/2020 – AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), APLICADO SOBRE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EXISTENTE NA ESTRADA DE FLORESTINHA. VALOR MÁXIMO ADMITIDO para contratação é de R$ 433.146,74. Abertura: 01/04/2020 – 10:00 horas. Edital e maiores esclarecimentos encontrar – se – ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina ou solicitado pelo e-mail: licitacaocarpina@gmail.com, em dias úteis no horário das 08:00h. as 12:00h, e disponível no site: http://www.carpina.pe.gov.br/transparencia/.

Carpina/PE, 12/03/2020.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:87738370

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2020 – TOMADA DE PREÇOS N° 06/2020 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO APARECIDA E LOTEAMENTO TRÊS MARIAS. VALOR MÁXIMO ADMITIDO para contratação é de R$ 508.979,86. Abertura: 02/04/2020 – 10h00min. Edital e maiores esclarecimentos encontrar – se – ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina ou solicitado pelo e-mail: licitacaocarpina@gmail.com, em dias úteis no horário das 08:00h. as 12:00h, e disponível no site: http://www.carpina.pe.gov.br/transparencia/.

Carpina/PE, 12/03/2020.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:0120E78E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2020 – TOMADA DE PREÇOS N° 01/2020 – AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE".

A Comissão Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura Municipal do Carpina/PE, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOVO E BAIRRO CAJÁ, informa que houve interposição de recurso pela empresa CONSTRUTORA MATIAS SILVA LTDA CNPJ 07.279.603/0001-13. O Presidente da CPL torna público aos interessados que fica adiado para sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços do supracitado Processo "sine die". Os interessados em obter o referido recurso poderão ser solicitado pelo e-mail: licitacaocarpina@gmail.com. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail: licitacaocarpina@gmail.com.

Carpina/PE, 12/03/2020.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:414D949E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020 – TOMADA DE PREÇOS N° 02/2020 - AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE".

A Comissão Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura Municipal do Carpina/PE, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO SANTATA, informa que houve interposição de recurso pela empresa CONSTRUTORA MATIAS SILVA LTDA CNPJ 07.279.603/0001-13. O Presidente da CPL torna público aos interessados que fica adiado para sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços do supracitado Processo "sine die". Os interessados em obter o referido recurso poderão ser solicitado pelo e-mail: licitacaocarpina@gmail.com. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail: licitacaocarpina@gmail.com.

Carpina/PE, 12/03/2020.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:726EF8AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 005/2020. Comissão: Pregão. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2020 - Objeto Nat:** Fornecimento. **Objeto Descr:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis, de origem animal, hortifrutigranjeiros e pães para compor a Merenda Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).**Valor máximo aceitável R$ 363.364,80**. Data e hora de abertura: **30/03/2020** às **09h00**. **Informações** na sala da CPL, situada à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade, no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 12 de março de 2020.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:EA3E2032

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CHAMAMENTO PUBLICO 001/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 001/2020 PL 006/020. Objeto Nat: compra. **Objeto Descr**: Aquisição de gêneros alimentícios para as Unidades Escolares Municipais durante o ano letivo de 2020, provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE. **Valor máximo aceitável**: **R$ 122.984,10**. Recebimento no período 16/03/2020 a 07/04/2020. Abertura no dia 07/04/2020 as 09h00 na Praça 11 de novembro em frente à Prefeitura Municipal do Condado/PE.

Condado, 12 de março de 2020.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Erika Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:964FFD08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DAS CORRENTES, torna público a ERRATA referente ao PL nº. 007/2020 – PP nº 001/2020. OBJETO: Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos da Atenção Básica e Hospitalar, Elenco do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e Materiais pensos descartáveis. Onde se lê: Valor máximo aceitável R$ 5.384.753,45 (Cinco milhões trezentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos). Leia-se: Valor global aceitável R$ 2.995.934,12 (Dois milhões novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e doze centavos). Considerando a alteração no valor orçado da licitação será reaberto o prazo de publicidade, em virtude disso a data da sessão inaugural ficará adiada para o dia 27/03/2020 as 08h30min. Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Praça Agamenon Magalhães, 64 – Centro – Correntes-PE, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00hs, Fone: (87) 3772-1147/1247 – E-mail: cplcorrentes@hotmail.com.br www.correntes.pe.transparencia1.com.br

Correntes/PE, 12/03/2020.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:01E00F86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
AVISO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO AGRICULTURA FAMILIAR Nº001/2020

Secretaria de Educação, OBJETO: credenciar Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e empreendedores Familiares Rurais e suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis oriundos da agricultura familiar e do empreendedor rural ou de suas organizações, destinados aos Programas da Secretaria de Educação para o exercício 2020. Recebimentos dos documentos a partir de 16 de março de 2020 até o dia 06 de abril de 2020. Data para abertura da habilitação dia 08 de abril de 2020 às 9h. Informações na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Álvaro Gomes Feitosa, 27, Centro, nesta Cidade, no horário das 8h às 13h ou através de solicitação de e-mail: merendacupira@hotmail.com.

NÁDIA PEREIRA LUNA
Presidente

Publicado por:
Susena Nayara Brito Cavalcanti
Código Identificador:EC319065

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 002/2020. FMAS.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 002/2020. FMAS. Pregão Presencial Nº 00002/2020. Compra. Tipo menor preço por item. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIASPARA ATENDIMENTO Á SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CUSTODIA - PE. Valor: R$252.083,70.Data e Local da Sessão de Abertura: 26/03/2020 às 11:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custódia - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 003/2013. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.custodia.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodia@gmail.com.

Custódia, 12/03/2020.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:D339AD79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 009/2020. FMS.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 009/2020. FMS. Pregão Presencial Nº 00009/2020. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de preços para futuras aquisições de cadeiras odontológicas para o Fundo Municipal de Saúde. Valor: R$78.133,32.Data e Local da Sessão de Abertura: 27/03/2020 às 11:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.custodia.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 09/03/2020.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:7D36C94B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 022/2020. PMC.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 022/2020. PMC. Pregão Presencial Nº 00006/2020. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de preço para aquisição de equipamentos permanentes (Ar-Condicionado, Ventilador e Bebedouros) destinados as diversas secretarias do município. Valor: R$493.448,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 27/03/2020 às 09:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.custodia.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 11/03/2020.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:3EB6F8B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2020 - FMAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 146/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020
Pregão Presencial nº 005/2020
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO DE ASSITÊNCIA SOCIAL E SEUS ÓRGAOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE**
Contratado: **ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES – ME**
CNPJ: 24.257.427/0001-38
Valor: **R$ 61.576,30,10 (SESSENTA UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)**
Vigência: Até 31/12/2020
Data de assinatura: 10/03/2020.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:126BB5A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0001/2020. CPL. TOMADA DE PREÇO: Nº 0001/2020

Processo Licitatório Nº: 0001/2020. CPL. Tomada de Preço: Nº 0001/2020. Serviço. O Presidente do Município, no uso de suas atribuições legais, torna público que a empresa CONSTRUTORA SALU BARBOSA LTDA - CNPJ: 14.341.080/0001-53 interpôs recurso administrativo no processo acima mencionado, ficando desde já aberto o prazo de 05 (cinco) dias, Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, do Art. 109, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, para apresentação de contrarrazões. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma creche tipo 02 (Creche Professora Maria Coelho), no Município de Feria Nova/PE

Feira Nova, 12 de Março de 2020.

EDILSON SEVERINO DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:0376CF2A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1.046/2020.

EMENTA: atualiza o salário-mínimo pago no Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º – Fica atualizado para **R$ 1.039,00** (mil e trinta e nove reais), o menor salário pago aos servidores públicos municipais de Ferreiros – PE.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no ***caput***, o valor diário do salário-mínimo corresponderá a **R$34,63** (trinta e quatro reais e sessenta e três centavos) e o valor horária **R$4,72** (quatro reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º – A fixação do valor atribuído no artigo anterior visa cumprir com o salário-mínimo decretado pelo Governo Federal, conforme a Lei Federal nº 13.152, de 29 de julho de 2015 e alteração estabelecida pela Medida Provisória nº 916, de 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º – O valor atualizado do mínimo, previsto no art. 1º, é extensivo aos funcionários efetivos, inativos, comissionados, ou função gratificada, contratados e pensionistas.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de Janeiro de 2020.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ferreiros – PE, em 21 de Janeiro de 2020.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:2DAFECD7

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1049

Autoriza o Poder Executivo a dar descontos nos juros e multas incidentes sobre o IPTU de anos anteriores a 2019, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º – O presente projeto de Lei visa dar descontos nos juros e multas incidentes sobre o IPTU de anos-calendários anteriores a 2019.

§ 1º - O Contribuinte poderá **confessar a dívida e aderir ao parcelamento** para o pagamento do IPTU (Imposto Predial Territorial

Urbano) referente aos anos-calendários anteriores a 2019 **até 30 (trinta) de junho de 2020**.

§ 2º – Ficam estabelecida o seguinte critério para os descontos de até 90% (noventa por cento) nos juros e multas incidentes sobre o IPTU e autorizado o parcelamento em até (12) doze parcelas iguais e sucessivas.

I - O contribuinte terá direito a **90% (noventa por cento) de desconto nos juros e multas incidentes sobre o IPTU** para adesão e pagamento ÚNICO (em uma única parcela) até **30/03/2020**;

II - O contribuinte terá direito a **80% (oitenta por cento) de desconto nos juros e multas incidentes sobre o IPTU** para adesão e pagamento em até 3 (três) parcelas iguais e sucessivas sendo até: **a primeira em 30/03/2020; a segunda em 30/04/2020; e, a terceira em 30/05/2020**;

III - O contribuinte terá direito a **70% (setenta por cento) de desconto nos juros e multas incidentes sobre o IPTU** para adesão e pagamento em até 6 (seis) parcelas iguais e sucessivas sendo **a primeira em até 30/06/2020** e as demais até o dia 30 (trinta) de cada mês sucessivo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ferreiros, em 20 de fevereiro de 2020.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:F53374B8

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1047

Adequa a legislação municipal às mudanças introduzidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - É vedada a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo, observado o art. 13, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - O servidor público titular de cargo efetivo poderá ser readaptado para exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, mantida a remuneração do cargo de origem.

Art. 3º - Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo, aplicam-se as seguintes disposições:
I - tratando-se de mandato eletivo federal, estadual ou distrital, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função;
II - investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração;
III - investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, será aplicada a norma do inciso anterior;
IV - em qualquer caso que exija o afastamento para o exercício de mandato eletivo, seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento;
V - na hipótese de ser segurado de regime próprio de previdência social, permanecerá filiado a esse regime, no ente federativo de origem.

Art. 4º - O rol de benefícios do regime próprio de previdência ficará limitado às aposentadorias e à pensão por morte.

Art. 5º - O auxílio-doença, o salário maternidade, o salário família e o auxílio reclusão serão pagos diretamente pelo ente federativo seguindo as regras até então disciplinadas pela Lei Municipal nº 712/2005, e alterações, aplicando-se subsidiariamente as regras definidas pelo Regime Geral de Previdência Social.

Art. 6º - A alíquota de contribuição do servidor ativo passará a ser igual a 14% (quatorze inteiros por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição, nos termos da lei vigente.

Art. 7º - Alíquota de contribuição dos aposentados e pensionistas passará a ser igual a 14% (quatorze inteiros por cento), calculada sobre o limite que ultrapasse o teto do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 8º - As alíquotas de que tratam os art. 6º e 7º serão exigíveis a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente a publicação desta Lei.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de novembro de 2019 em relação ao disposto nos arts. 1º a 5º, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ferreiros/PE, 29 de janeiro de 2020.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:4A403920

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1048/2020

Altera acrescentando cargos ao quadro de cargos comissionados do Município de Ferreiros/PE, da Lei nº 989/17, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei.
Art. 1º. Fica acrescido ao quadro de cargos de provimento em comissão da Administração direta do Município de Ferreiros/PE, alterando e substituindo em acréscimo a quantidade de cargos da Tabela I, do Anexo I da Lei nº 989/2017, de 07/12/2017, pelo que consta no Anexo I, da presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica acrescida à Lei nº 989/2017, de 07/12/2017, a quantidade dos cargos ora previstos, revogam-se as disposições em contrário, mantendo-se as disposições não alteradas, inclusive, quanto às leis nº 1001/2018; 1020/19, 1028/19 e 1031/19.

Gabinete do Prefeito do Município de Ferreiros – PE, em 20 de fevereiro de 2020.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:8F3E3610

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1044/2020

EMENTA: altera piso salarial dos ACS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º – O piso salarial dos ACS será **em 2020** de **R$1.400,00**.

Art. 2º – A fixação do valor atribuído no artigo anterior visa cumprir a **Lei Federal nº 13.708/18**.

Art. 3º – O valor atualizado do mínimo, previsto no art. 1º, é extensivo aos funcionários efetivos, mesmo em função gratificada.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de Janeiro de 2020.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ferreiros – PE, em 21 de janeiro de 2020.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:A97D15DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 004/2020 Chamada Publica n° 001/2020 Objeto: **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. –** Contratado; **JULIANO PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA** – INSCRITA NO CPF sob n° 122.809.494-23**.** No Valor **R$ 19.998,00 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais)**. Data de assinatura do contrato: 10/02/2020 Prazo de Vigência: 31/12/2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:95CB9FAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 004/2020 Chamada Publica n° 001/2020 Objeto: **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. –** Contratado; **LUCIENE RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA** – INSCRITA NO CPF sob n° 095.957.114-03**.** No Valor **R$ 19.008,20 (dezenove mil, oito reais e vinte centavos)**. Data de assinatura do contrato: 10/02/2020 Prazo de Vigência: 31/12/2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:B8E199A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 004/2020 Chamada Publica n° 001/2020 Objeto: **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. –** Contratado; **THIAGO BARBOSA LIMA** – INSCRITA NO CPF sob n° 105.681.374-18**.** No Valor **R$ 19.998,00 (dezenove mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos)**. Data de assinatura do contrato: 10/02/2020 Prazo de Vigência: 31/12/2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:AB6BFBD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 004/2020 Chamada Publica n° 001/2020 Objeto: **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. –** Contratado; **JOSEFA ROSIMERE ALVES DE ARAUJO** – INSCRITA NO CPF sob n° 401.405.908-11**.** No Valor **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Data de assinatura do contrato: 10/02/2020 Prazo de Vigência: 31/12/2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:15CA0936

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 004/2020 Chamada Publica n° 001/2020 Objeto: **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. –** Contratado; **ANDRELINO FRUTUOSO DA SILVA** – INSCRITA NO CPF sob n° 044.905.324-58**.** No Valor **R$ 19.996,10 (dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e dez centavos)**. Data de assinatura do contrato: 10/02/2020 Prazo de Vigência: 31/12/2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:B67602E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 004/2020 Chamada Publica n° 001/2020 Objeto: **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. –** Contratado; **GRACIETE DOS SANTOS LOPES** – INSCRITA NO CPF sob n° 830.487.904-20**.** No Valor **R$ 19.999,39 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos)**. Data de assinatura do contrato: 10/02/2020 Prazo de Vigência: 31/12/2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:F0947AA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 004/2020 Chamada Publica n° 001/2020 Objeto: **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. –** Contratado; **VANIA MARIA ROCHA DOS SANTOS** – INSCRITA NO CPF sob n° 292.442.368-69**.** No Valor **R$ 4.066,14 (quatro mil e sessenta e seis reais e quatorze centavos)**. Data de assinatura do contrato: 10/02/2020 Prazo de Vigência: 31/12/2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:2A40C950

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 017/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 017/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 004/2020 Chamada Publica n° 001/2020 Objeto: **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. –** Contratado; **RAFAEL JOSÉ DA SILVA** – INSCRITA NO CPF sob n° 511.220.904-63**.** No Valor **R$ 4.122,28** (**quatro mil cento e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)**. Data de assinatura do contrato: 10/02/2020 Prazo de Vigência: 31/12/2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:05E1024C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 004/2020 Chamada Publica n° 001/2020 Objeto: **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. –** Contratado; **GUADALUPE MARCIA DA SILVA VITORINO** – INSCRITA NO CPF sob n° 066.830.594-03**.** No Valor **R$ 19.386,00** (**dezenove mil trezentos e oitenta e seis reais)**. Data de assinatura do contrato: 10/02/2020 Prazo de Vigência: 31/12/2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:A6962B3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 004/2020 Chamada Publica n° 001/2020 Objeto: **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. –** Contratado; **GESSICA VITÓRIA DE SOUZA REIS** – INSCRITA NO CPF sob n° 135.620.054-07**.** No Valor **R$ 19.996,80 (dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)**. Data de assinatura do contrato: 10/02/2020 Prazo de Vigência: 31/12/2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:0F7A921F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 004/2020 Chamada Publica n° 001/2020 Objeto: **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. –** Contratado; **JOSÉ DANIEL ALVES LINO** – INSCRITA NO CPF sob n° 096.098.824-63**.** No Valor **R$ 19.368,00** (**dezessete mil trezentos e sessenta e oito reais)**. Data de assinatura do contrato: 10/02/2020 Prazo de Vigência: 31/12/2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:C9800196

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 021/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 021/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 004/2020 Chamada Publica n° 001/2020 Objeto: **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. –** Contratado; **MARIA DO SOCORRO DA SILVA** – INSCRITA NO CPF sob n° 617.573.064-04**.** No Valor **R$ 19.368,00** (**dezessete mil trezentos e sessenta e oito reais)**. Data de assinatura do contrato: 10/02/2020 Prazo de Vigência: 31/12/2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:32B99B55

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 004/2020 Chamada Publica n° 001/2020 Objeto: **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. –** Contratado; **JOSEMIR VIEIRA DOS SANTOS** – INSCRITA NO CPF sob n° 705.293.374-87**.** No Valor **R$ 4.942,64 (quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**. Data de assinatura do contrato: 10/02/2020 Prazo de Vigência: 31/12/2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:3C39BA26

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 004/2020 Chamada Publica n° 001/2020 Objeto: **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. –** Contratado; **ROSÂNGELA REIS**

DOS SANTOS NUNES – INSCRITA NO CPF sob n° 077.503.254-92**.** No Valor **R$ 19.994,68 (dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos)**. Data de assinatura do contrato: 10/02/2020 Prazo de Vigência: 31/12/2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:B884362C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 024/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 024/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 004/2020 Chamada Publica n° 001/2020 Objeto: **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. –** Contratado; **SANDRECLEA APARECIDA BARBOSA DA SILVA** – INSCRITA NO CPF sob n° 083.148.344-08**.** No Valor **R$ 19.996,25 (dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)**. Data de assinatura do contrato: 10/02/2020 Prazo de Vigência: 31/12/2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:6AF16DD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 025/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 025/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 004/2020 Chamada Publica n° 001/2020 Objeto: **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. –** Contratado; **FLAVIA MAIARA BARBOSA DA SILVA** – INSCRITA NO CPF sob n° 093.962.624-12**.** No Valor **R$ 19.981,40 (dezenove mil novecentos e oitenta e um real e quarenta centavos)**. Data de assinatura do contrato: 10/02/2020 Prazo de Vigência: 31/12/2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:742CB36F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 004/2020 Chamada Publica n° 001/2020 Objeto: **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. –** Contratado; **JOÃO VIANEY DA SILVA** – INSCRITA NO CPF sob n° 024.907.414-11**.** No Valor **R$ 19.368,00 (dezenove mil trezentos e sessenta e oitos reais)**. Data de assinatura do contrato: 10/02/2020 Prazo de Vigência: 31/12/2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:D3C14950

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 004/2020 Chamada Publica n° 001/2020 Objeto: **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. –** Contratado; **MARIA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA** – INSCRITA NO CPF sob n° 075.733.974-37**.** No Valor **R$ 19.999,39 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos)**. Data de assinatura do contrato: 10/02/2020 Prazo de Vigência: 31/12/2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:9DED8F3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 028/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 028/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 004/2020 Chamada Publica n° 001/2020 Objeto: **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. –** Contratado; **JOSÉ BARBOSA SOBRINHO** – INSCRITA NO CPF sob n° 311.647.654-34**,.** No Valor **R$ 19.999,39 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos)**. Data de assinatura do contrato: 10/02/2020 Prazo de Vigência: 31/12/2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:D2FC9975

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 029/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 029/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 004/2020 Chamada Publica n° 001/2020 Objeto: **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. –** Contratado; **MARIA JOSÉ ALVES DE SOUZA** – INSCRITA NO CPF sob n° 774.224.814-04**.** No Valor **R$ 19.999,39 (dezenove mil novecentos e noventa nove reais e trinta e nove centavos)**. Data de assinatura do contrato: 10/02/2020 Prazo de Vigência: 31/12/2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:E3799800

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 030/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 030/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 004/2020 Chamada Publica n° 001/2020 Objeto: **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. –** Contratado; **ALOISIO LOPES** – INSCRITA NO CPF sob n° 057.578.054-12**.** No Valor **R$ 4.066,14 (quatro mil e sessenta e seis reais e quatorze centavos)**. Data de assinatura do contrato: 10/02/2020 Prazo de Vigência: 31/12/2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:9910E47C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 031/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 031/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 004/2020 Chamada Publica n° 001/2020 Objeto: **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. – Contratado; **JOSEFA DO NASCIMENTO VIEIRA** – INSCRITA NO CPF sob n° 059.015.274-29**.** No Valor **R$ 4.066,14 (quatro mil e sessenta e seis reais e quatorze centavos)**. Data de assinatura do contrato: 10/02/2020 Prazo de Vigência: 31/12/2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:1DEF075F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 032/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 032/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 004/2020 Chamada Publica n° 001/2020 Objeto: **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. –** Contratado; **ROSENILDA IZIDORIO DE LIMA** – INSCRITA NO CPF sob n° 068.228.614-16**.** No Valor **R$ 4.066,14 (quatro mil e sessenta e seis reais e quatorze centavos)**. Data de assinatura do contrato: 10/02/2020 Prazo de Vigência: 31/12/2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:E2A18717

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 032/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 032/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 004/2020 Chamada Publica n° 001/2020 Objeto: **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. –** Contratado; **ROSENILDA IZIDORIO DE LIMA** – INSCRITA NO CPF sob n° 068.228.614-16**.** No Valor **R$ 4.066,14 (quatro mil e sessenta e seis reais e quatorze centavos)**. Data de assinatura do contrato: 10/02/2020 Prazo de Vigência: 31/12/2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:2589F66C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 033/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 033/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 004/2020 Chamada Publica n° 001/2020 Objeto: **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. –** Contratado; **MARIA APRECIDA DO NASCIMENTO SILVA** – INSCRITA NO CPF sob n° 376.628.214-04**.** No Valor **R$ 19.999,39 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos)**. Data de assinatura do contrato: 10/02/2020 Prazo de Vigência: 31/12/2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:051BCC31

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 034/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 034/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 004/2020 Chamada Publica n° 001/2020 Objeto: **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. –** Contratado; **CLAUDELICE SILVA LIMA** – INSCRITA NO CPF sob n° 030.013.204-27**.** No Valor **R$ 4.066,14 (quatro mil e sessenta e seis reais e quatorze centavos)**. Data de assinatura do contrato: 10/02/2020 Prazo de Vigência: 31/12/2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:9709A9C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 035/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 035/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 004/2020 Chamada Publica n° 001/2020 Objeto: **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. –** Contratado; **FERNANDA DANIELA BARBOSA DA SILVA** – INSCRITA NO CPF sob n° 091.318.574-42**.** No Valor **R$ 19.996,25 (dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)**. Data de assinatura do contrato: 10/02/2020 Prazo de Vigência: 31/12/2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:A1393781

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020-FMS

ATA DE SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020-FMS
AUSÊNCIA DE LICITANTES

Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte) inicialmente às 09h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, estavam presentes o Sr. Pregoeiro, Vanderlei Afonso da Silva, e a equipe de apoio: Sra. Ana Patrícia da Silva Santos e Hismênya Welissandra Soares Leal, nomeados através da portaria nº 08/2020 de 09 de janeiro de 2020, com o objetivo de receber documentos e deliberar sobre o PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020-FMS, referente ao **registro de preços visando a eventual aquisição de 04 ambulâncias para atender as necessidades da rede de urgência e emergência do município de Floresta/PE, conforme Emenda Parlamentar nº 232/2017, nas localidades Agrovila 6, Malhada Vermelha, Airi e Nazaré do Pico (Lei Municipal n°792/2019), no valor integral de R$ 306.120,00 (trezentos e seis mil e cento e vinte reais)**.

Sem a presença de licitantes para participar do certame, foi dado um prazo de 20 minutos para um eventual comparecimento de empresas interessadas, sem êxito.

Com isso o Pregoeiro decidiu enviar o processo à autoridade superior para os procedimentos legais.

Que nada mais havendo a tratar, o Sr. Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão que vai assinada por mim, Ana Patrícia da Silva Santos, secretária da reunião, pelos demais membros presentes.

Floresta, 12 de março de 2020, às 09h30min.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

HISMÊNYA SOARES LEAL
Equipe de Apoio

ANA PATRÍCIA DA SILVA SANTOS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:ED61C0ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n° 003/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial n° 003/2020**, **Processo Licitatório nº 003/2020**, de 22 de janeiro de 2020, cujo objeto é o **registro de preços para eventual contratação de empresa visando ao fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor a MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, com COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006**, favorecendo a empresa **MAJON COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.252.067/0001-35, totalizando um valor de R$ 943.552,96 (novecentos e quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).
Por ter apresentado a melhore proposta e condições para a Prefeitura Municipal de Floresta e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

Floresta – PE, 04 de março de 2020.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:9690CDD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA-CNPJ 10.113.736/0001-20
CONTRATADO: MAJON COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 34.252.067/0001-35,
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: 003/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 003/2020
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa visando ao fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor a MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, com COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.
VALOR: R$ 943.552,96 (novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).
DATA DA ARP: 04/03/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:E671012F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial n° 004/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial n° 004/2020**, **Processo Licitatório nº 005/2020**, de 10 de fevereiro de 2020, cujo objeto é o **registro de preços para eventual contratação de empresa visando ao fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, com COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006,** favorecendo a empresa **MAJON COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.252.067/0001-35, totalizando um valor de R$ 360.207,85 (trezentos e sessenta mil duzentos e sete reais e oitenta e cinco centavos).
Por ter apresentado a melhore proposta e condições para a Prefeitura Municipal de Floresta e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

Floresta – PE, 04 de março de 2020.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:8F72CB12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA-CNPJ 10.113.736/0001-20
CONTRATADO: MAJON COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 34.252.067/0001-35,
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: 005/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 004/2020
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa visando ao fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, com COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.
VALOR: R$ 360.207,85 (trezentos e sessenta mil, duzentos e sete reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA ARP: 04/03/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:6BF477A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - DECISÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020 – PL Nº 005/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DESTINADA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira, decidiu **HABILITAR E DECLARAR VENCEDORA** as licitantes **GRÁFICA PALMEIRAS LTDA – ME**; **MARIA L CAMINHA DA SILVA – ME (GRÁFICA CAMINHA)**; e **TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI**, que por atendimento às exigências editalícias, por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei.

Gameleira/PE, 12 de março de 2020.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:E33360AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CMDI-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 001/2020, 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre o desmembramento da conta do NEVIGA (Núcleo de Enfrentamento Contra a Violência ao Idoso) com a do FMDI (Fundo Municipal do Idoso). Passando a ficar vinculada ao Fundo de Assistência Social, assim como, transferência dos saldos NEVIGA.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4037/2014 de 16 de Junho de 2014, resolve:

CONSIDERANDO da deliberação da Plenária registrado em Ata na reunião do **CMDI** de número 241 de 17 de Dezembro de 2018.
CONSIDERANDO da necessidade do desmembramento entre as contas do NEVIGA e FMDI, ficando o **NEVIGA** vinculada ao Fundo de Assistência Social. **CONSIDERANDO** a existência de quórum registrado no livro de frequência e na ATA da Reunião Ordinária do CMDI de número 241 de 17 de Dezembro de 2018.
CONSIDRANDO ainda a abertura de uma conta, no Fundo de assistência social, para o **NEVIGA**. Onde será feita a transferência.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar por unanimidade pelos Conselheiros presentes na referida reunião, o desmembramento entre as contas citadas nas considerações, assim como, transferência dos saldos do NEVIGA.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Garanhuns, 03 de Fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Presidente / CMDI Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4BE6A6BB

CMDI-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 002/2020, 12 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a criação da Comissão para Eleição dos Conselheiros e Presidente do CMDI (Conselho Municipal dos Direitos do Idoso)

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4037/2014 de 16 de Junho de 2014, resolve:

CONSIDERANDO da deliberação da Plenária registrado em Ata na reunião do **CMDI** de número 252 de 12 de março de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a eleição do biênio para presidente e conselheiros.

CONSIDERANDO a necessidade de criação da comissão para eleição conforme prevista no regimento**.**

CONSIDERANDO a existência de quórum registrado no livro de frequência e na ATA da Reunião Ordinária do CMDI de número 252 de 12 de março de 2020.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar por unanimidade os seguintes membros da sociedade civil para compor a Comissão para realização da Eleição dos Conselheiros e Presidente do CMDI:

N.	Membro	Instituição
	Cícera Romão Batista da Silva	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
	Lizanea Maria dos Santos	Abrigo São Vicente de Paulo
	Rita de Cássia de Melo	Igreja Adventista da Promessa

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Garanhuns, 12 de março de 2020.

LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Presidente / CMDI Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7556B1A3

CMDI-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2020

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROPOSTAS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS À PROMOÇÃO, DE EDITAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA QUE PODERÃO SER FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO.
O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Garanhuns – CMDI no uso de suas atribuições previstas nas Leis Municipais nº 4.065/2014 e Lei 13.019/2014.
Considerando a necessidade de se estabelecer critérios e normas para a apresentação de Projetos pelas Organizações Governamentais e Organizações da Sociedade Civil – OSC devidamente inscritas e regulamentadas conforme preceituam as normas relativas à Política do Idoso.
Considerando a necessidade de ser realizado chamamento público para a análise e seleção de Projetos que poderão ser financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Município de Garanhuns – FMDI.
Considerando as condições e exigências estabelecidas neste Edital.
RESOLVE: Estabelecer procedimento e tornar público o Edital de Chamamento Público para realizar processo de análise e seleção de Projetos que poderão ser financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Garanhuns – FMDI, que estejam em consonância com as políticas públicas do Idoso do Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco e que sejam inovadores e/ou complementares a essas políticas, o mesmo será subdividido em duas partes, alta e média complexidade, nos seguintes valores de R$ 24.531,12 (vinte quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e doze centavos) para alta complexidade e R$16.354,08 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos) para a média complexidade, conforme deliberação em reunião deste Conselho, que aprovou o texto final deste Edital.

CAPÍTULO I
DA COMISSÃO
Art. 1º **-** Os Projetos serão analisados pela Comissão de Seleção, composta por Conselheiros representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, a seguir:
Gislayne Paulino da Silva – Secretária de CMDI- Sec. Assistência Social.
Elisângela Alves dos Santos – Conselheiro Governamental – Secretaria de Saúde.
Cícera Romão Batista da Silva – Conselheira – Sociedade Civil – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Garanhuns.
Lizânia Maria dos Santos – Sociedade Civil - Abrigo São Vicente de Paulo

DO CRONOGRAMA

Art. 2º. O calendário do presente edital é o que segue:

Publicação do Edital	12/03/2020
Registro/Inscrições de Projetos	13/03/2019 a 24/03/2020
Análise da documentação e dos projetos	25 e 26/03/2020
Publicação da lista dos Projetos aprovados	27/03/2020
Prazo para Recurso	31/03/2020 até 02/04/2020
Avaliação dos recursos	03/04/2020
Homologação dos recursos	08/04/2020
Publicação do resultado final	09/04/2020
Previsão para início do repasse	14/04/2020
OBS: LOCAL DE ENTREGA, CASA DOS CONSELHOS DAS 8h00min AS 14h00min	

DO OBJETO

Art. 3º. Constitui objeto do presente Edital a seleção de Projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco – FMDI, gerenciados pela SASDH, que serão repassados através da subscrição do respectivo Termo de Fomento.

§ 1º Para os fins deste edital se entende por Projeto o conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto destinado à satisfação de interesses compartilhados pela Administração Pública e pela Organização da Sociedade Civil – OSC.

§ 2º Serão considerados os Projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC, cujos Planos de Trabalho prevejam ações a serem desenvolvidas no período de até doze meses, que abranjam programas de promoção, proteção e de defesa de direitos, tendo como beneficiários segmentos de Idosos, segundo as linhas de ações previstas na **LEI No10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.** – Estatuto do Idoso.

§ 3º Em caso excepcional, os Projetos poderão ser prorrogados por até 12 (doze) meses, a pedido da Organização da Sociedade Civil, desde que devidamente justificado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

CAPÍTULO II

DAS FORMAS DE FINANCIAMENTO

Art. 4º. Os Projetos selecionados pelo presente Edital serão financiados exclusivamente com recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI.

§ 1º Os Recursos financeiros serão disponibilizados em dotação orçamentária própria do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI.

§ 2º Diante da demanda apresentada no Município de Garanhuns na seara da Política dos Direitos do Idoso, o CMDI, através da respectiva Comissão, poderá aprovar ou não o Projeto apresentado pelo Organização da Sociedade Civil – OSC, de acordo com o previsto no presente Edital.

CAPÍTULO III

DA ANÁLISE DOS PROJETOS

Art. 5º. Para avaliação dos Projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC, de natureza privada sem fins lucrativos, a Comissão de Seleção observará os seguintes quesitos:

A consonância da Proposta com as DELIBERAÇÕES do CMDI.

As disposições do Presente Edital de Chamamento Público, bem como a avaliação dos documentos necessários para a formalização da parceria e demais requisitos previstos nas Leis Municipais nº 4.065/2014 e Lei 13.019/2014. **LEI No10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003. LEI No10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003** e suas alterações.

A consonância com a legislação e normativas vigentes relacionadas ao Idoso, em especial ao Estatuto do e aos Planos Nacional, Estadual e Municipal dos Direitos do Idoso.

Capacidade técnica e gerencial da Organização da Sociedade Civil - OSC para executar o Projeto, com a observância dos requisitos previstos nas Leis Municipais nº 4.065/2014 e Lei 13.019/2014. **LEI No10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003. LEI No10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.**

CAPÍTULO IV

DO REGISTRO DO PROJETO – PLANO DE TRABALHO

Art. 6º. As propostas de Projeto das Organizações da Sociedade Civil – OSC somente serão consideradas aprovadas se a proponente estiver devidamente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, devendo possuir sua documentação legal atualizada e apresentar, no ato do registro da(s) proposta(s), os documentos comprobatórios de sua constituição e funcionamentos regulares e demais documentos previstos neste Edital em consonância as Leis Municipais nº 4.065/2014 e Lei 13.019/2014. **LEI No10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003. LEI No10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.**

§ 1º. As Organizações da Sociedade Civil - OSC deverão apresentar, no ato do registro das propostas, os seguintes documentos, além do Plano de Trabalho (anexo I);

Ofício endereçado ao Conselho Municipal do Idoso, solicitando a celebração do convenio, indicando o valor solicitado para a sua execução e justificando a sua finalidade (anexo II);

Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa válida, a saber: certidão negativa de débitos fiscais Municipal, estadual e federal – relativos à sede da Organização participante; Certificado de Regularidade do FGTS; CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Estatuto Social registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual e declaração do representante legal da entidade informando se estes dirigentes ocupam cargo ou emprego público na administração pública municipal (anexo III);

Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;

Cópia da cédula de identidade, do CPF do representante legal e comprovação de residência do representante legal, com validade não superior a 90 (noventa) dias;

Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, com validade não superior a 90 (noventa) dias;

Certificado de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ superior a 03 (três) anos;

Certificado de Registro no CMDI atualizado, e no CMAS quando pertinente;

Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns;

Projeto técnico e plano de trabalho (anexo I);

Planilha de aplicação de recurso;

Histórico da Entidade;

Apresentação do extrato bancário;

§ 2º A ausência de qualquer documentação prevista no presente artigo constitui motivo de recusa do registro do Projeto pela Comissão de Seleção.

Art. 7º. O registro da proposta de Projeto pela Organização da Sociedade Civil - OSC implica na aceitação tácita dos termos deste Edital.

Art. 8º. Não poderá participar ou celebrar o Termo de Fomento a Organização da Sociedade Civil – OSC que:

Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

Tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o Termo de Fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

For sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

For reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

A apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
Tenha entre seus dirigentes pessoa:
Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
Considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.
Parágrafo único - Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas.

CAPÍTULO V
DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 9º. O período de registro dos projetos será compreendido entre 13/03/2020 a 24/03/2020.
§ 1º Os projetos deverão ser apresentados em duas vias, acompanhados dos documentos indicados no artigo 6º, § 1º.
§ 2º As inscrições deverão ser protocoladas em envelope lacrado na sede do CMDI – Casa dos Conselhos, das 8h às 14h, na Rua Ernesto Dourado, nº 890, Heliópolis, CEP 55.280-000, Garanhuns/PE, impreterivelmente até a data de 24/03/2020.
§ 3º Não será aceita apresentação de Projetos após o prazo estabelecido neste artigo.
Art. 10º. Todos os projetos apresentados tempestivamente serão analisados pela Comissão de Seleção do CMDI, que fará publicar a lista dos aprovados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

CAPÍTULO VI
DO CONTEÚDO DOS PROJETOS

Art. 11º. Os Projetos deverão ser formatados, de acordo com os itens descritos abaixo:
Identificação do Projeto: nome do projeto, Organização da Sociedade Civil - OSC proponente, dados de identificação do representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC e do responsável legal do Projeto;
Apresentação da Organização da Sociedade Civil - OSC, com dados e informações relevantes sobre a área de atuação;
Apresentação do Projeto – Nome, objeto e Justificativa, especificando a pertinência e necessidade do Projeto;
Plano de trabalho.

CAPÍTULO VII
DA CONTRAPARTIDA

Art. 12º. Fica facultada a existência de contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis, os quais deverão estar claramente detalhados no Projeto, se houver.

CAPÍTULO VIII
DAS DESPESAS

Art. 13º. A aquisição de produtos, a contratação de serviços e de pessoal com recursos do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos – FMDI, transferidos a Organizações da Sociedade Civil - OSC deverão observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, sendo necessária, no mínimo, a realização de cotação prévia de preços no mercado antes da celebração do Termo, as quais devem ser anexadas à prestação de contas.
Art. 14º. Nos Termos de Fomento firmados com Organizações da Sociedade Civil - OSC poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria:
Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;
Diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;
Custo indireto necessário à execução do objeto seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais e inclusive de aluguel e espaço físico.

Dos Direitos dos Idosos - FMDI não transfere à organização da sociedade civil a responsabilidade pelo pagamento de obrigações vinculadas à parceria com recursos próprios.
§ 1º O pagamento de remuneração da equipe contratada pela organização da sociedade civil com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com o poder público.
Art. 15º. Não serão cobertas despesas com:
Utilização, mesmo em caráter emergencial, de recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
Pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
Pagamento de salários, férias, prêmios, adiantamento, abono, gratificação, 13º salário, encargos sociais ou qualquer espécie de remuneração a empregados da Instituição executora que mantenham carga horária incompatível com a carga horária necessária para a execução do Projeto;
Pagamento de salários, férias, prêmios, adiantamento, abono, gratificação, 13º salário, encargos sociais ou qualquer espécie de remuneração, a Conselheiros Municipais;
Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;
Taxas bancárias de qualquer natureza, multas, juros ou correção monetária, inclusive aquelas decorrentes de pagamento ou recolhimento fora do prazo;
Reparos e aquisição de peças de reposição para veículos e afins;
Vale transporte para funcionários não destinados exclusivamente ao Projeto;
Taxas administrativas de qualquer natureza, inclusive relativas a convênios de estágios;
Outras despesas não autorizadas pela legislação.

Parágrafo único. A vedação de que trata este artigo não impede que a Organização da Sociedade Civil - OSC executora, a título de contrapartida, assuma a responsabilidade com despesas dessa natureza, desde que não haja impedimento constitucional ou legal.
Art. 16º. Caso haja a contratação de estagiário, deverá ser informado qual o profissional de amplo que fará a supervisão do mesmo, devendo ser anexado o Termo de contrato/convênio entre a Organização da Sociedade Civil - OSC e o estagiário, conforme legislação aplicável.
Art. 17º. Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes da celebração da parceria deverão ser gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a Organização da Sociedade Civil - OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à Administração Pública, na hipótese de sua extinção, sendo que a destinação destes bens após o término da parceria será devidamente prevista no Termo de Fomento.

CAPÍTULO IX
DAS COMISSÕES

Art. 18º. Os Projetos serão analisados pela Comissão de Seleção, composta por Conselheiros representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, instituída conforme o art. 1º deste Edital
§ 1º Mediante solicitação da Comissão de Seleção, o CMDI poderá reunir-se extraordinariamente, para deliberar sobre os Projetos.
§ 2º A Comissão de Seleção apresentará os Projetos classificados em plenária do CMDI para aprovação.
Art. 19º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta por Conselheiros representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, será responsável por monitorar e avaliar as parcerias, durante a execução do Plano de Trabalho.
Parágrafo único - Mediante solicitação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, o CMDI poderá reunir-se extraordinariamente, para deliberar sobre eventuais apontamentos, discrepâncias ou irregularidades verificadas no cumprimento do objeto.

CAPÍTULO X
DA METODOLOGIA DE ANÁLISE DOS PROJETOS

Art. 20º. As propostas serão avaliadas pela Comissão de Seleção, em duas fases, sendo:
Fase de análise: nesta fase a Comissão de Seleção fará a análise dos Projetos apresentados.
Fase de seleção: nesta fase, a Comissão de Seleção selecionará os Projetos aptos ao financiamento ou chancela, avaliando-os em conformidade com os determinantes deste Edital e com a disponibilidade financeira do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

CAPÍTULO XI
DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
Art. 21º. Os projetos serão aprovados e classificados pela Comissão de Seleção, que apresentará para aprovação da plenária do CMDI, utilizando os seguintes critérios:
Atendimento direito a Pessoa Idosa;
Melhor custo/benefício;
Maior impacto social;
Inovação;
Complementação às Políticas Públicas;
Experiência e Histórico da Organização da Sociedade Civil - OSC;
Capacidade técnica, administrativa e gerencial da Organização da Sociedade Civil.

§ 1º Cada um dos critérios acima serão pontuados de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
§ 2º Em caso de empate considerar-se-á melhor classificado o Projeto que apresentar maior pontuação seguindo a ordem de apresentação dos critérios apresentados nos incisos I a VII deste artigo.
§ 3º Para Classificação referida no caput desse artigo serão priorizados os Projetos que melhor atendam os princípios instituídos pelo Estatuto do Idoso.
§ 4º A não aprovação do Projeto, com a respectiva justificativa, será de imediato comunicado expressamente à Organização da Sociedade Civil - OSC proponente.
Art. 22º. A recusa do Projeto poderá ser objeto de recurso, que deverá ser apresentado junto ao CMDI em até 48 (quarenta e oito) horas da comunicação do indeferimento à Organização da Sociedade Civil – OSC.
§ 1º. Após parecer da Comissão de Seleção, o recurso interposto seguirá para apreciação e deliberação da Plenária, que será convocada extraordinariamente, sendo publicada a decisão final no diário oficial do município.
§ 2º. Na reavaliação será verificada a disponibilização orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI.
CAPÍTULO XII
DA DURAÇÃO DO FINANCIAMENTO
Art. 23º. O financiamento dos projetos aprovados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI serão realizados sob a forma de Termo de Fomento, a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Garanhuns, o Concelho Municipal de Direitos do Idoso e a Organização da Sociedade Civil - OSC executora, pelo prazo máximo de 1 (um) ano, sem interrupção, sendo seguido só requisitos para a celebração do termo de fomento conforme legislação vigente na data da celebração.
§ 1º. Em caso excepcional, o Termo de Fomento poderá ser prorrogado por até 12 (doze) meses, a pedido da Organização da Sociedade Civil - OSC, desde que devidamente justificado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos – CMDI.
§ 2º. Ao final da execução do Projeto, a avaliação dos resultados poderá indicar alterações e inovações a serem implementadas nas políticas públicas, ou mesmo a adoção das propostas iniciais como política.
CAPÍTULO XIII
DOS REPASSES
Art. 24º. O repasse do recurso deverá ser feito mediante depósito em conta corrente especifica para execução do projeto.
CAPÍTULO XIV
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Das Condições Gerais
Art. 25º. As prestações de contas deverão ser feitas observando-se as regras previstas na legislação vigente e nas instruções do Tribunal de Contas, além de prazos e normas de elaboração constantes no presente Edital.
Art. 26º. Durante a execução do Projeto deverá ser apresentada a prestação de contas, que abarcará Relatório Técnico de Atividades e Relatório de Execução Financeira do Termo de Fomento, ambos anualmente.
§ 1º. Deverão constar nos Relatórios indicados no caput do presente artigo:
Relatório Técnico de Atividades: a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas; b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido no período, em razão da execução do objeto, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
Relatório de Execução Financeira do Termo de Fomento: descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto.
§ 2.º Os Relatórios indicados no presente artigo deverão ser analisados e homologados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada.
Art. 27º. O dever de prestar contas surge no momento da liberação dos recursos financeiros.
§ 1º A prestação de contas anual deverá ser entregue, impreterivelmente, até 30 (trinta) dias do término do convênio.
§ 2º A Organização da Sociedade Civil - OSC executora deverá ter uma conta específica, aberta em Banco Público para cada Projeto, contemplado para realização dos depósitos e movimentações, e servir apenas para a realização do Projeto.
Art. 28º. A prestação de contas final será feita mediante a apresentação de Relatório de Execução do Objeto, a ser elaborado pela Organização da Sociedade Civil - OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, até o período de que trata a prestação de contas.
§ 1º A Organização da Sociedade Civil - OSC também deverá apresentar, na prestação de contas final, o Relatório de Execução Financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto.
§ 2º A prestação de contas da parceria observará as disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no Termo de Fomento, de acordo com as regras deste Edital e à luz das Leis Municipais nº 4.065/2014 e Lei 13.019/2014. **LEI No10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003. LEI No10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.**
Art. 29º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá emitir manifestação conclusiva sobre a prestação de contas anual, observando o Plano de Trabalho aprovado e o Termo de Fomento, devendo dispor sobre:
Aprovação da prestação de contas;
Aprovação da prestação de contas com ressalvas;
Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.
Parágrafo único. As improbidades que deram causa à rejeição da prestação de contas serão registradas em plataforma eletrônica de acesso público, devendo ser levadas em consideração por ocasião da assinatura de futuras parcerias.
Art. 30º. As prestações de contas serão avaliadas:
Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em danos ao erário;
Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias: omissão no dever de prestar contas, descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho, danos ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico, e desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.
§ 1º. O Pleno do CMDI é o responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, devendo fundamentar-se nos pareceres técnico e financeiro, na manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do gestor da parceria.
§ 2º. Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a Organização da

Sociedade Civil – OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no Termo de Fomento e a área de atuação da Organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

Da Documentação

Art. 31º. A prestação de contas, no que tange ao Relatório Financeiro, deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, os quais deverão demonstrar que os custos estão de acordo com Plano de Trabalho e Plano de Aplicação Financeira:

Extrato bancário;

Comprovantes fiscais (notas fiscais, contratos e respectivos recibos), que contenham, no mínimo, razão social, CNPJ, endereço, discriminação do material adquirido ou da prestação do serviço contratado (neste caso, constando o nome do profissional, CPF e endereço completo), quantidade, valor unitário, e total gasto;

Guia de recolhimento dos encargos trabalhistas incidentes, efetuando a comprovação da quitação mensalmente, desde que tenha sida realizada até o dia anterior ao da entrega dos documentos;

Tributos pertinentes recolhidos.

Parágrafo único: Os documentos fiscais referentes aos processos de prestações de contas deverão corresponder, em suas datas de emissão e, ou de quitação, ao período de competência dos repasses recebidos, isto é, deve-se observar a correspondência da data de referência dos recursos recebidos e das despesas efetuadas.

Art. 32º. A prestação de contas deverá ser acompanhada de Relatório Técnico das atividades desenvolvidas, assinado pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC e do técnico responsável pelo Projeto, devendo constar, no mínimo:

Descrição das atividades desenvolvidas, de acordo com o Plano de Trabalho, ressaltando os facilitadores e dificultadores;

Parcerias obtidas;

Resultados alcançados com comparativo das metas propostas no Plano de Trabalho;

Registro fotográfico e/ou vídeo das ações e dos bens adquiridos;

Lista de presença dos atendidos ou relação dos beneficiários;

Análise quantitativa, qualitativa e resultado dos indicadores, conforme sistema de monitoramento e avaliação.

Art. 33º. Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas aplicáveis à parceria, o Pleno do CMDI poderá garantir a prévia defesa, aplicar à Organização da Sociedade Civil - OSC as seguintes sanções, de forma isolada ou cumulativa:

Advertência;

Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Organização da Sociedade Civil - OSC ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Suspensão do registro da Organização da Sociedade Civil - OSC no cadastro do CMDI;

Suspensão do recebimento das parcelas vincendas, em caso de repasse fracionado;

Cassação do registro da Organização da Sociedade Civil - OSC no CMDI;

Devolução do valor repassado ao FMDI.

CAPÍTULO XV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34º. Em caso de omissão do presente Edital, deverá ser seguido o estabelecido nas Leis Municipais nº 4.065/2014 e Lei 13.019/2014. **LEI No10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003. LEI No10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.** e suas alterações, no couber.

Art. 35º. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município ou publicado em outros meios de comunicação, inclusive será afixado no átrio da Casa dos Conselhos.

LUÍS CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Presidente do CMDI

Garanhuns, 12 de março de 2020.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1E7782B0

CODEMA
ATA DA 149ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE GARANHUNS – CODEMA

Aos 05 dias do mês de março de 2020, na sala de aula 13 da Faculdade de Direito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Garanhuns (CODEMA) e participantes não membros para a realização da 149ª Assembleia Ordinária, referente ao mês de fevereiro de 2020, conforme adiamento aprovado em função da ocorrência de férias de muitos dos representantes do CODEMA e de festividades de carnaval. As 14h30min estavam presentes os conselheiros Neemias de Oliveira Gueiros (COMPESA), conselheiro Presidente, Marcos Renato Franzosi Mattos (ADUFERPE), conselheiro Vice-Presidente, Maria Francisca da Silva Galvão (Vigilância Ambiental Municipal), Maria Eugenia A. Leite (AESGA) e Daniel Silva Santos (SME), Janse Ricardo Reis Ferreira (Maçonaria Mensageiros do Bem) e Anderson Philipy Cabral Alves (SDRMA). Estava presente também Wandro da Silva, secretário do CODEMA e servidor da SDRMA. Justificaram a ausência os conselheiros Tafnes Andrade (CPRH), Paulo Valença (Rotary Club), Walter Leal (ECONORDESTE), Maria de Lourdes (GERE), Carlos Juazeiro Carvalho (SEPLAN) e Francisco Resende (UFAPE-UFRPE). O Conselheiro Presidente do CODEMA inicia a reunião agradecendo a cessão do espaço da AESGA e a presença de todos. Informa que o Vice-Presidente Marcos Renato F. Mattos está efetuando a confecção da Ata da reunião a qual, porém, não está sendo possível projetar simultaneamente para os membros. A pauta previamente encaminhada consistiu nos seguintes itens: 1) Informes; 2) Síntese dos ofícios enviados e recebidos; 3) Discussão e votação de Pareceres de Câmara Técnica; 4) Proposta de premiação para os vencedores da modalidade de Educação Ambiental do CEEA entre os anos de 2008 a 2019. 5) Outros Assuntos; 6) Leitura e assinatura da Ata desta Assembleia. O Presidente pergunta se alguém tem algum informe e na ausência de informes passa ao Ponto de Pauta 02, “Síntese dos ofícios enviados e recebidos”, sendo recebidos no período os seguintes Ofícios: Ofício MPPE 083/2020 (NF 001/2020, Auto 2020/182) recebido em 02/03/2020, encaminhando denúncia anônima recebida pela Ouvidoria do MPPE que se relaciona com demanda anteriormente encaminhada ao CODEMA pelo Ofício 004/2020, com prazo de resposta de 10 dias. A denúncia tratou de um suposto loteamento urbano irregular sendo implantado na "antiga fazenda do Padre", perto da Unilever, zona rural, próximo à nascente do rio Mundaú. Relata desmatamento, suposta relação com o Loteamento Serra Branca e suposta omissão do Executivo Municipal; Ofício MPPE 100/2020, recebido em 14/02/2020, tratando de suposto loteamento irregular nas proximidades do Posto 13, zona Rural de Garanhuns. Após a leitura dos Ofícios foi identificado que o teor dos Ofícios do MPPE 083 e 100/2020 tratam, provavelmente, do mesmo objeto e que já foram parcialmente respondidos por meio do Ofício CODEMA 05/2020, entregue ao MPPE em 06/02/2020. Para maiores esclarecimentos e providências, essas denúncias foram encaminhadas à SDRMA para ciência e providências, por meio dos Ofícios CODEMA 09 e 010/2020. Da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) foram recebidos os Ofícios 035/2020 e 037/2020, ambos recebidos em 27/02/2020, tratando, respectivamente de: “encaminhamento de relação de professores que venceram o Concurso Escolar de Educação Ambiental, na modalidade de Educação Ambiental Continuada (projetos da escola), entre os anos de 2008 a 2019”, em total de 31 nomes e “Solicitação de aprovação de uso de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA) para

contratação dos cursos": "Arborização e Áreas Verdes Urbanas"; Manejo na Arborização "Melhores Práticas" (poda, controle de pragas e dendrocirurgia) e almoço para aproximadamente trinta e cinco (35) pessoas, sendo 10 vagas destinadas ao conselheiros do CODEMA e demais vagas aos servidores municipais, contendo orçamento anexo. Wandro da Silva explica o pleito e foi discutida a necessidade de novos orçamentos, bem como sobre a emissão dos certificados e que será necessário estabelecer os critérios de seleção dos capacitandos, para que sejam efetivamente os que são da área e necessitam da capacitação e que seja fornecida lista com nome, função e matrícula. Ainda como documentos recebidos, do MPPE foi recebida a Intimação referente ao Procedimento 024/2017, Auto nº 2017/2733684, recebido por meio de mensagem do correio eletrônico do CODEMA em 28/02/2020, intimando o presidente do CODEMA a comparecer à Audiência Ministerial no dia 14/04/2020, às 10h00min. O objeto da audiência é a divergência entre informações sobre o cumprimento do TAC associado ao Processo Judicial 0006150-18.2013.8.17.2640, relativo à revegetação das margens do Riacho do Flamengo. Passando aos Ofícios enviados, no período foram enviados os Ofícios CODEMA de números 06 a 15/2020. O Ofício 06/2020 foi respondendo aos Ofícios SDRMA 348/2019 e 025/2020, sobre a devolução da documentação do condomínio residencial Sete Colinas, no qual foi informado à SDRMA que o referido Loteamento foi avaliado pelo CODEMA no ano de 2017 (Parecer da Câmara Técnica do CODEMA nº 08/2017), não tendo sido localizamos os documentos em meio físico, atestando sua anterior devolução, mas tendo sido localizados documentos em meio digital, que foram disponibilizados para a SDRMA no drive do arquivo público do CODEMA. No mesmo Ofício foi reforçada a necessidade da tramitação eletrônica de documentos. Ofício 07/2020, encaminhado ao MPPE, Promotoria de Garanhuns, solicitando avaliação sobre inclusão do Ofício SEAG 034/2010 (anexo ao Ofício), em procedimento administrativo/ação judicial relativa ao repasse de recursos ao Fundo Municipal do Meio Ambiente de Garanhuns pelo Executivo Municipal. Ofício 08/2020, reforçando a necessidade de implantação de sistema de protocolo e tramitação eletrônica de documentos relativos ao Sistema Municipal de Meio Ambiente, inclusive rememorando situações inadequadas de tramitação de documentos e também que a SDRMA já requereu ao CODEMA, por meio do Ofício 056/2018 a aprovação da compra de 3 notebooks para o setor de licenciamento ambiental para que, dentre outras atividades, fosse possível a digitalização dos protocolos de atendimento, licenças ambientais recibos de entrega de documentos entre outros, sendo a solicitação aprovada pelo CODEMA. Lembrou da necessidade de implantação do referido sistema com vistas a atingir os princípios basilares da administração pública, constitucionalmente estabelecidos, dentre eles a legalidade, a impessoalidade, a publicidade, a eficiência e a transparência. Os Ofícios 09/2020 e 10/2020 encaminharam à SDRMA, respectivamente os Ofícios do MPPE de números 083/2020 e 100/2020, com seus anexos, para ciência e providências. Ofício 11/2020, ao MPPE, respondendo aos Ofícios 083/2020 e 100/2020, informando encaminhamento à SDRMA para ciência e providências, informando tratarem ambos Ofícios do mesmo objeto e, ainda, informando que a resposta ao Ofício MPPE 004/2020 já foi efetuada anteriormente, por meio do Ofício CODEMA 05/2020. Registre-se o ingresso da conselheira Alissandra Trajano (UPE) e do não membro Rodolfo Castor, estudante do curso de Técnico de Meio Ambiente e representante do Partido dos trabalhadores (PT) de Garanhuns. Continuando a leitura dos ofícios, Ofício CODEMA 12/2020, requerendo que a SDRMA disponibilize, com a maior brevidade possível, um documento oficial com a consolidação/compilação das Leis municipais 3.394/2006, 3.620/2008 e 4.224/2015 com as alterações dispostas pela Lei Municipal 4.619/2019, considerando que tanto as atividades do CODEMA, quanto as atividades da SDRMA necessitam desta disposição para que possam ser realizadas. Ofício 013/2020, respondendo ao Ofício SDRMA 020/2020, que tratou de consulta sobre a possibilidade de isenção de taxas de licenciamento ambiental ao SENAC, no qual o CODEMA efetuou a ciência à SDRMA de que, para que seja atendido o pleito, o CODEMA necessita ter posse das Leis Municipais 3.394/2006 e 4.224/2015 compiladas/consolidadas. Ofício 14/2020, requerendo que a SDRMA informe como está a situação do empreendimento denominado "Residencial Manoel Camelo", junto ao Sistema Municipal de Meio Ambiente/Setor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental; Ofício 15/2020, requerendo que a SDRMA informe quais são os programas e atividades da pasta da SDRMA previstos para o ano de 2020 e posteriores, considerando o diagnóstico ambiental municipal e prioridades para atendimento. Passando ao Ponto de Pauta 03, "Leitura e apreciação de Pareceres de Câmara Técnica", Neemais Gueiros informa que no período não foram confeccionados novos Pareceres nem Resoluções. Registre-se o ingresso de Wallace R. T. Júnior (CRBio), Camila Liberato (ECONORDESTE) e José Adagmar Martins de Andrade (SINTALBE). Passando ao ponto de Pauta 04), Proposta de premiação para os vencedores da modalidade de educação ambiental continuada do CEEA entre os anos de 2008 a 2019, Marcos Renato explicou que considera adequado que sejam congratulados com um curso de especialização lato senso em educação ambiental. Defende que essa premiação seria também um incentivo e uma forma de aperfeiçoar mais ainda a educação ambiental no município, além de permitir maior reconhecimento desses profissionais. Fala que considera que as premiações para esses professores nas 12 edições do CEEA já executadas foram aquém do que eles mereceram e que a sua vontade de ofertar esse curso é antiga, mesmo anterior ao tempo em que foi o gestor da pasta de meio ambiente na gestão municipal, mas que os recursos na época eram escassos para tal. Lembra que em 2008 o CODEMA conseguiu recursos para viabilizar a capacitação para 10 (dez) professores municipais junto à UFRPE/UAG mas que, por motivos que desconhece, só participaram 05 (cinco) servidores, sendo que destes, apenas 03 eram professores, não atingindo o objetivo. Houve consenso de todos os presentes de que deve ser ofertada essa possibilidade de curso de especialização, mas ampla discussão se formou sobre as melhores formas de se proceder. Foi considerado conveniente se permitir a organização em dois ou três momentos diferentes para que os congratulados possam organizar suas atividades profissionais e pessoais com a especialização. Foi decidido se fazer uma convocatória dos 31 congratulados para confirmarem o interesse e a disponibilidade para participação na especialização em três ou quatro turmas sequenciais, aproximadamente uma a cada ano, para que possam conciliar as suas demais atividades com a premiação. Foi decidido que será disponibilizada lista com os possíveis períodos aos congratulados, para então se obter o cronograma definitivo. Também foi decidido que será efetuada a tomada de preço em diferentes instituições, mas que necessitam possuir polos locais, com representação física no município e que possuam reconhecimento da instituição junto ao MEC. Foi decidido que o curso deve ser, preferencialmente semipresencial. Registre-se o ingresso de Luis Sebastião de F. Lima Júnior. Passando ao Ponto de Pauta 05) "Outros Assuntos", Neemias Gueiros pergunta sobre a regularidade de um loteamento que está em processo de implantação na frente do Atacadão Assai, nas margens da PE 177. Os presentes informam que os lotes já se encontram em venda e Anderson P. Alves informa lembra que os responsáveis pelo empreendimento compareceram na SDRMA mas não sabe se foi efetuada a entrada no procedimento de licença, informando que iria averiguar. Já Marcos Renato informa que não passou pelo CODEMA. Neemias Gueiros pede que que a SDRMA avalie a situação. Um dos conselheiros perguntou se o empreendimento Condomínio Bellevue está dentro da Lei. Os presentes também questionam os empreendimentos José Notaro I, José Notaro II e Eleonora Notaro. Após novas discussão os presentes também argumentaram sobre outros loteamentos, em especial Village dos Pinheiros; Vale Verde, Bosque Heliópolis, Monterrey; São Mateus; Antônio Cordeiro; Terras do Sol; Cidade das Flores, Iranápolis; Brisa do Vale; Arco-Íris, Monte Serrat e Rosas de Garanhuns e o que estão se implantando nas margens da PE 177 em frente ao Assai. Os presentes requereram que o CODEMA proceda, junto à SDRMA a tomada de informações sobre o atendimento dos parâmetros urbanísticos e ambientais e sobre a existência de licença ambiental de todos esses empreendimentos. Ainda como "Outros Assuntos" foi tratado sobre a plantação de tomate perto da Cajarana e próximo à Barragem do Cajueiro. Foi também lembrada da ausência do obrigatório reflorestamento das margens da Barragem do Cajueiro por parte da COMPESA e também da ausência da compensação da supressão vegetal realizada na época da construção da barragem. Marcos Renato fala que o CODEMA contestou, antes do fim dessa obra, o não cumprimento dos critérios elencados no EIA-RIMA e também a compensação da supressão de 35 hectares de vegetação nativa que foram suprimidos e não compensados. Foi decidido que todas essas denúncias e observações acima serão objeto de

encaminhamentos por parte do CODEMA pedindo esclarecimentos e providências aos órgãos competentes. Neemias Gueiros informa que irá divulgar o edital da Eleição da próxima gestão do CODEMA na próxima semana e Marcos Renato solicita que os presentes pensem na possibilidade de participar diretamente nas funções de presidente e vice-presidente. Encerrados os trabalhos e na impossibilidade de impressão imediata da presente Ata para assinatura, foi decidido ela será encaminhada aos membros do CODEMA por meio eletrônico no grupo de conversas dos conselheiros e aprovada virtualmente até as 12 horas dia 11/03, quando será encaminhada para publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, sendo colhidas as assinaturas na próxima reunião. Sem mais assuntos a reunião foi encerrada às 17h15min.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D6FF7905

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 001/2020 - PMG

O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, por meio da Comissão Permanente de Licitação e contratos, torna público o **RESULTADO** do **Processo Licitatório Nº 005/2020,** sob a modalidade **Concorrência n° 001/2020 - PMG,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de uma escola com 06 (seis) salas de aulas e de uma quadra poliesportiva coberta, com o fornecimento de todo material e mão de obra necessária para instalação, com a finalidade de atender a demanda do Conjunto Habitacional Vianna e Moura – São Vicente, localizada na Rua Projetada n° 15, no bairro Dom Helder Câmera. Após as devidas análises das propostas de preços apresentadas, inserido nos autos, verificou-se o que abaixo segue: As licitantes: **M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 19.314.966/0001-21, **GESSE DE SOUZA SANTANA – ME**, inscrito no CNPJ nº 30.700.985/0001-29, **ATENAS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.612.720/0001-08, **ATUAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 09.249.063/0001-50, **CONSTRUTORA FS EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ nº 13.498.023/0001-10, **SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 14.417.792/0001-09 e **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 14.780.722/0001-10, foram declaradas **CLASSIFICADAS** para o **LOTE 01**, atendendo aos requisitos do edital, onde obteve-se o seguinte resultado: A empresa **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME,** é **DECLARADA VENCEDORA,** por ter apresentado o menor valor na importância de **R$ 1.179.570,90 (Um milhão, cento e setenta e nove mil, quinhentos e setenta reais e noventa centavos),** a empresa , **CONSTRUTORA FS EIRELI EPP,** foi declarada Segunda Colocada por apresentar o valor de **R$ 1.255.876,77 (Um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos),** a empresa **ATENAS CONSTRUÇÕES LTDA,** foi declarada Terceira Colocada por apresentar o valor de **R$ 1.276.687,70 (Um milhão, duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)**, a empresa **M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA,** foi declarada Quarta Colocada por apresentar o valor de **R$ 1.329.526,81 (Um milhão, trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos)**, a empresa **SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,** foi declarada Quinta Colocada por apresentar o valor de **R$ 1.353.077,61 (Um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, setenta e sete reais e sessenta e um centavos)**, a empresa **GESSE DE SOUZA SANTANA – ME,** foi declarada Sexta Colocada por apresentar o valor de **R$ 1.355.782,17 (Um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos)**, e, por fim, a empresa **ATUAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME,** foi declarada Sétima Colocada por apresentar o valor de **R$ 1.849.314,63 (Um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e três centavos).** Para o **LOTE 02**, a empresa **SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,** apresentou o valor de **R$ 577.107,67** (Quinhentos e setenta e sete mil, cento e sete reais e sessenta e sete centavos), porém, foi **DESCLASSIFICADA**, por não possuir acervo técnico compatível com o objeto do referido lote, conforme Parecer Técnico, emitido pela técnica de Engenharia (Anexo aos autos) e a empresa **ATENAS CONSTRUÇÕES LTDA,** apresentou o valor de **R$ 601.678,14** (Seiscentos e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e quatorze centavos), no entanto, foi **DESCLASSIFICADA** por não possuir acervo técnico compatível com o objeto do referido lote, conforme Parecer Técnico emitido pela técnica de Engenharia (Anexo aos autos). Desta feita, obteve-se o seguinte resultado para o **LOTE 02**: A empresa **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME,** foi **DECLARADA VENCEDORA** por ter apresentado o menor valor na importância de: **RS 556.646,28** (Quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), a empresa **Construtora FS Eireli EPP,** foi declara Segunda Colocada por apresentar o valor de **R$ 568.556,58** (Quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), a empresa **Gesse de Souza Santana – ME,** foi declarada Terceira Colocada por apresentar o valor de **R$ 610.060,92** (Seiscentos e dez mil, sessenta reais e noventa e dois centavos), e, por fim, a empresa **M & W Serviços de Construção e Reforma Ltda,** foi declarada Quarta Colocada por apresentar o valor de **R$ 626.594,70** (Seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), a empresa **Atual Construtora e Serviços Ltda – ME,** não anexou proposta para esse lote, participando apenas do lote 01. A empresa **Gesse de Souza Santana – ME,** foi classificada com ressalvas, conforme disposições transcritas na ata da sessão e por ter um Capital Mínimo ou Patrimônio Líquido inferior a 10%, para os dois lotes, sendo que, a referida empresa está apta para apenas um dos lotes. É concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para possíveis interposições recursais quanto à esta fase, encerrando-se impreterivelmente às **14:00h** (Horário de Brasília) do dia **20 de Março de 2020**, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/1993.

Garanhuns, 12 de Março de 2020.

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPLC.

.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:34EA56E5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4652/2020

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

EMENTA: Denomina de Rua Antônio Rodrigo da Silva Melo (Rodrigo Aprígio), um logradouro localizado no Loteamento Morada Nobre, no Bairro Francisco Figueira (COHAB II), na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Antônio Rodrigo da Silva Melo (Rodrigo Aprígio)**, o logradouro "Rua Projetada", com início à Quadra K, passando entre as Quadras L, M e O, e com seu término na Rua Governador Eraldo Gueiros Leite, localizado no Loteamento Morada Nobre, no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira (COHAB II), na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4610/2019.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de março de 2020.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:35B09838

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 82/2019

EMENTA: Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, pela Lei Orgânica do Município, e sobretudo pelo art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 que o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

DECRETA

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2019, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Parágrafo único. Comporá as receitas citadas no caput deste artigo, o adimplemento da dívida ativa deste município, decorrentes das execuções fiscais ajuizadas em 2019, conforme consolidado constante no Anexo III deste decreto.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2019 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 4633 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 30 de dezembro de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

ANEXO III

Consolidação de Execuções Fiscais da dívida ativa municipal ajuizadas no exercício de 2019.

QUANTIDADE DE AÇÕES	PERPECTIVA DE RECEBIMENTO
608	R$ 10.459.343,84

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F7DD18A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 002, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

EMENTA: Decreta Situação Anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na Zona Rural do Município de Granito – PE afetado por estiagem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e pelo Decreto Federal nº 72557, de 04 de agosto de 2010, e pela Instrução Normativa nº 002 de 20 de dezembro de 2016, e **CONSIDERANDO** a prolongada estiagem pela qual a região do Nordeste Brasileiro vem passando, em especial nesse município,
CONSIDERANDO:
A redução das precipitações pluviométricas que assola o nosso município para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatologia.
A queda intensificada das reservas hídricas de superfície.
- Como consequência deste desastre, resultaram os danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais constantes do formulário do FIDE e DMATE;
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada a existência anormal provocadas por desastre e caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na Zona Rural do município de Granito, Estado de Pernambuco, pelo período de 180 (CENTO E OITENTA) dias.

Parágrafo Único – Esta Situação de anormalidade é válida apenas para a zonara rural desse município.
Art. 2º - Os órgãos municipais adotarão todas as medidas que se fizerem necessárias para o combate à **SITUAÇÃO** ora decretada.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Ficam revogadas todas e quaisquer disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal Granito, 21 de FEVEREIRO de 2019.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:4AB3A0BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIMIRIM
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Ibimirim - PE, torna público o resultado e consequente vencedor do **Processo Licitatório nº 001, TP nº 001/2020**, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, organização e execução de Concurso Público de Provas Objetivas para provimento de cargos efetivos, junto a Câmara Municipal de Ibimirim. Vencedora: o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E TECNOLÓGICO – IDHTEC, CNPJ nº 09.563.076/0001-08.

Ibimirim, 11 de março de 2020.

JOSÉ LUIZ ALVES SILVA.
Presidente da CPL

Publicado por:
José Luiz Alves Silva
Código Identificador:804B4EF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 020/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2020

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, a favor da Empresa:

MARACATU ESTRELA BRIHANTE, CNPJ nº 02.321.085/0001-35, para contratação da atração artística: MARACATU ESTRELA BRILHANTE, de 02 (duas) apresentações com o valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais) por apresentação, o valor total da contratação é de R$ 14.000,00 (catorze mil reais);**

JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES, CNPJ nº 14.915.628/0001-21, para contratação das atrações artísticas: BLOCO LÍRICO FOLGUEDOS DE SURUBIM, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais);** AFOXÉ OMO LUFAM, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);** MARACATU LEÃO DA SERRA DE VICENCIA, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);** MARACATU ESTRELA DA SERRA DE AÇUDINHO, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);** MARACATU NAÇÃO COMBINDINHA AFRICANO, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais); O valor total da contratação é de R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais);**

DAMAS E VALETES, CNPJ nº 21.106.676/0001-34, para contratação da atração artística: BLOCO LÍRICO DAMAS E VALETES, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);**

R & A PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 05.060.328/0001-17, para contratação da atração artística: BLOCO LÍRICO SEMPRE FELIZ, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais);**

CAVALO MARINHO BOI PINTADO, CNPJ nº 14.743.814/0001-20, para contratação da atração artística: CAVALO MARINHO BOI PINTADO, de 02 (duas) apresentações com o valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais) por apresentação, o valor total da contratação é de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);**

MARACATU DE BAQUE SOLTO ESTRELA DE OURO, CNPJ nº 10.578.490/0001-61, para contratação da atração artística: MARACATU DE BAQUE SOLTO ESTRELA DE OURO, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);**

MARACATU ÁGUIA DE FOGO, CNPJ nº 04.334.453/0001-05, para contratação da atração artística: MARACATU ÁGUIA DE FOGO, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);**

ASSOCIAÇÃO MARACATU LEÃO DAS FRONTEIRAS, CNPJ nº 13.035.519/0001-57, para contratação da atração artística: MARACATU LEÃO DAS FRONTEIRAS, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);**

ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARACATU PANTERA NOVA, CNPJ nº 14.585.501/0001-91, para contratação da atração artística: MARACATU PANTERA NOVA, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais);**

MARACATU CAMBIDINHA, CNPJ nº 11.995.388/0001-24, para contratação da atração artística: MARACATU CAMBIDINHA, de 02 (uma) apresentações com o valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais) por apresentação, o valor total da contratação é de R$ 8.000,00 (oito mil reais);**

MARACATU ÁGUIA DE OURO DE IGARASSU, CNPJ nº 11.464.423/0001-89, para contratação da atração artística: MARACATU ÁGUIA DE OURO DE IGARASSU, de 02 (duas) apresentações com o valor de **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por apresentação, o valor total da contratação é de R$ 3.000,00 (três mil reais);**

MARACATU BAQUE SOLTO LEÃO DOURADO, CNPJ nº 08.257.317/0001-10, para contratação da atração artística: MARACATU BAQUE SOLTO LEÃO DOURADO, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);**

MARACATU DE BAQUE SOLTO ONÇA DOURADA, CNPJ nº 18.964.405/0001-05, para contratação da atração artística: MARACATU BAQUE SOLTO ONÇA DOURADA, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);**

EDILSON LUIZ LOURENÇO DA SILVA 05746822442, CNPJ nº 24.115.924/0001-00, para contratação da atração artística: MARACATU DRAGÃO DEVORADOR DE IGARASSU, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);**

MARACATU LEÃO DAS CORDILHEIRAS, CNPJ nº 69.927.382/0001-08, para contratação da atração artística: MARACATU DE BAQUE SOLTO LEÃO DAS CORDILHEIRAS, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais);**

PÃO PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO, CNPJ nº 20.820.652/0001-80, para contratação da atração artística: AFOXÉ OXUM PANDÁ, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais);**

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE, CNPJ nº 20.937.613/0001-67, para contratação das atrações artísticas: ORQUESTRA 100% FREVO, de 03 (três) apresentações com o valor de **R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por apresentação, o valor total da contratação é de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);** DONA LIA DO COCO**;** de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); O valor total da contratação é de R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais);**

GRUPO CHAPÉU DE COURO, CPF nº 694.917.984-72, para contratação da atração artística: GRUPO CHAPÉU DE COURO, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);**

SÔNIA CRISTINA COSTA FERREIRA, CNPJ nº 07.105.452/0001-87, para contratação da atração artística: T.C.M PAPANGUS GIGANTES, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais);** SABRINA DO COCO, de 01 (uma)

apresentação com o valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais); O valor total da contratação é de R$ 13.000,00 (treze mil reais);**

O valor Global é de R$ 113.700,00 (cento e treze mil e setecentos reais);

A atração artística elencada se apresentará durante o Carnaval 2020, em vários polos no Município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida por esta Secretaria, vez que o processo se encontra devidamente instruído, conforme parecer jurídico.

Publique-se.

Igarassu, 20 de fevereiro de 2020.

WLADIMIR CALADO RODRIGUES
Secretaria de Turismo e Cultura.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:971BA9E7

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Igarassu torna público a solicitação de cotação de preço visando a contratação de pessoa jurídica, através do sistema de registro de preço, contratação de pessoa jurídica para a formação de registro de preços com o objetivo, através do sistema de registro de preço, fornecer uma Solução para Digitalização e Controle Eletrônico de Documentos, a ser composta por um Software de Gestão Eletrônica de Documentos e Processos com respectivas licenças de uso e serviços associados (suporte técnico, manutenção, atualização e implantação), bem como a prestação dos serviços de digitalização (preparação, captura das imagens, indexação, validação, remontagem e armazenamento/gestão arquivística) e microfilmagem eletrônica de documentos, serviços de locação de equipamentos, serviços de fornecimento/renovação de certificação digital e serviços de gestão de processos, é a Diretoria de Tecnologia da Informação, da Prefeitura Municipal de Igarassu. Os interessados deverão enviar a cotação de preço para a Setor de Despesa Pública, situada na Rua Dom Barreto, 34, Centro, Igarassu-PE, ou através do e-mail: pmig.sefin.empenhos@gmail.com . Para outras informações entrar em contato com **Adalgisa Aguiar** através do telefone (81) 98112-7187.

Segue item e quantidade a serem cotados com o prazo máximo de 5 dias úteis a contar da data de publicação.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:84B1B997

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020 ANEXO I RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	APROVADO(S)	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
76037	JOÃO PEDRO DA SILVA BEZERRA	94,00	1

CARGO: RECEPCIONISTA

INSCRIÇÃO	APROVADO(S)	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
82446	MARÍLIA KARLA DA SILVA SANTOS	86,00	1

Igarassu, 12 de março de 2020

ADEMAR SOARES DE BARROS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:4AC9AD4B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO. PORTARIA Nº 001/2020

O Secretário de Turismo Cultura e Patrimônio Histórico de Igarassu, nomeado pela portaria nº010/2017, Wladmir Calado Rodrigues no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70 Da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Designar o servidor Claudio Fisch Júnior para sob a Presidência da comissão de Seleção do Processo Administrativo nº 001/2020 – conforme Edital nº001/2020, Chamada Pública nº 001/2020, objeto: **CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO DA PAIXÃO DE CRISTO DE IGARASSU,A SE REALIZAR NOS DIAS 11 E 12 DE ABRIL DE 2020 NO SÍTIO HISTÓRICO DE IGARASSU/PE**, cujo os membros são, Daniella Patrícia Bezerra de Lima e Erika Patrícia Costa Gonçalves.

Igarassu, 05 de Março de 2020.

WLADMIR CALADO RODRIGUES
Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico.
Matricula 120246

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:E4B3A893

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2019, REALIZADA ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2019 – PROCESSO Nº010/2019 – CPL I – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ÓRGÃOS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** tudo conforme as especificações contidas no Pregão Presencial nº 002/2019, e na proposta da Contratada. Solicitado pela: **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.** Contratada:**WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME,** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 22.265.371/0001-38**, Valor do Contrato: **R$ 144,20 (Cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos)**. **Dotação orçamentária: Órgão:** 42.000**, Unidade:** 42.100**, Projeto Atividade:** 2.098**, Elemento:** 33.90.30, **Fonte:** 01.001, **Vigência**: De 12 (meses**). Data da assinatura do contrato**: 06 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:304482A9

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 370/2019, REALIZADO ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2019, PROCESSO Nº011/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº009/2019.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tudo conforme as especificações contidas no Pregão Presencial nº 003/2019, e na proposta da Contratada. Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE.**

CONTRATADA: **WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 22.265.371/0001-38**. **VALOR DO CONTRATO R$144,00 (Cento e quarenta e quatro reais). Órgão:** 38.000**, Unidade**:38.300**, Projeto Atividade:** 2.038**, Elemento:** 33.90.30**, Fonte:** 01.001**. Vigência:** 12 (Doze) meses. **Data da assinatura do contrato**: 13 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:A0016771

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020 REALIZADO ATRAVES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2019 – PROCESSO Nº. 032/2019 – CPL I, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2019.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** tudo conforme as especificações contidas no Pregão Presencial nº 017/2019, e na proposta da Contratada. Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO – SEDESH**. Contratada: **FERRUDD COMERCIAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.036.083/0001-67.** Valor do contrato: **R$4.390,00,** (Quatro mil, trezentos e noventa reais). **Dotação orçamentária: Órgão:** 41.000, **Unidade:** 41.100/41.200**, Projeto Atividade: 2**.171/2.086, **Natureza da Despesa:** 44.90.52**, Fonte:** 01.001.**Vigência:** de 12 (doze) meses**. Data da assinatura do contrato:**08 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:1DF0408D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2020 –REALIZADO ATRAVES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019, ADESÃO Nº 004/2019-CPL III.

Objeto: **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÃO DE 20 LITROS (COM GARRAFÕES EM COMODATO), GARRAFAS DE 500 ML E COPOS DE 200 ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO - SEDESH**. Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO – SEDESH**. Contratada: **ROBSON FERREIRA DE ARRUDA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, CNPJ Nº 70.235.775/0001-21**. Valor do contrato: **R$ 13.130,60** (treze mil, cento e trinta reais e sessenta centavos). **Dotação orçamentária: Órgão:** 41.000, **Unidade:** 41.100/41.200**, Projeto Atividade:** 2.152, 2.084, 2.171, 2.073, 2.077, 2.086, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30**, Fonte:** 01.001. **Vigência:** de 12 (doze) meses**. Data da assinatura do contrato:** 17 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:6B4B52B4

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2020 –REALIZADO ATRAVES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2019, ADESÃO Nº 003/2019-CPL III.

Objeto: **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, COM COMPOSIÇÃO BÁSICA DE BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÕES DE 13KG E CILINDROS DE 45KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO - SEDESH**. Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO – SEDESH**. Contratada: **ROBSON FERREIRA DE ARRUDA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, CNPJ Nº 70.235.775/0001-21**. Valor do contrato: **R$ 9.636,00** (nove mil, seiscentos e trinta e seis reais). **Dotação orçamentária: Órgão:** 41.000, **Unidade:** 41.100/41.200**, Projeto Atividade:** 2.073, 2.086, 2.077, 2.171, 2.084, 2.152, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30**, Fonte:** 01.001. **Vigência:** de 12 (doze) meses**. Data da assinatura do contrato:** 17 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:F239F690

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020 –REALIZADO ATRAVES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.017/2019 – PROCESSO Nº. 032/2019 – CPL I, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2019.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** tudo conforme as especificações contidas no Pregão Presencial nº 017/2019, e na proposta da Contratada. Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO – SEDESH**. Contratada: **COMERCIAL NORTE NODESTE LTDA-ME,** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 15.114.641/0001-44**. Valor do contrato: **R$ 2.782,00** (Dois mil, setecentos e oitenta e dois reais). **Dotação orçamentária: Órgão:** 41.000, **Unidade:** 41.100/41.200**, Projeto Atividade: 2**.171/2.086/2.077/2.073, **Natureza da Despesa:** 44.90.52**, Fonte:** 01.001. **Vigência:** de 12 (doze) meses**. Data da assinatura do contrato:** 08 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:D69A1FE9

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2020 –REALIZADO ATRAVES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.017/2019 – PROCESSO Nº. 032/2019 – CPL I, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2019.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** tudo conforme as especificações contidas no Pregão Presencial nº 017/2019, e na proposta da Contratada. Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO – SEDESH**. Contratada: **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVÉIS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 30.531.122/0001-75**. Valor do contrato: **R$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais)**. **Dotação orçamentária: Órgão:** 41.000, **Unidade:** 41.100/41.200**, Projeto Atividade:** 2.073/2.086/2.077/2.086**, Natureza da Despesa:** 44.90.52**, Fonte:** 01.001. **Vigência:** de 12 (doze) meses**. Data da assinatura do contrato:** 25 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:7591CC73

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2020 –CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº.017/2019 – PROCESSO Nº. 032/2019 – CPL I, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2019.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR**

UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, tudo conforme as especificações contidas no Pregão Presencial nº 017/2019, e na proposta da Contratada**.** Solicitado pela: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Contratada: **COMERCIAL NORTE NODESTE LTDA-ME,** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 15.114.641/0001-44**. Valor do contrato: **R$ 5.247,00 (Cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais)**. **Órgão:** 40.000**, Unidade:** 40.100**, Projeto Atividade:** 2.069/2.048**, Natureza da Despesa:** 44.90.52**, Fonte:** 01.001. **Vigência:** 12 (doze) meses**. Data da assinatura do contrato:** 31 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:7A2FA512

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 007/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde de Igarassu, através do seu Pregoeiro, informa o PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 007/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 007/2020, Natureza do Objeto: Compra – Descrição do Objeto Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de 02 Ventiladores Pulmonares de Transporte, destinados ao SAMU e Hospital. Valor Total estimado: R$ 66.758,00 (sessenta e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais). Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. O Edital e seus anexos poderão ser retirados nos sitios www.bnc.org.br e www.ednaldopregoeirope.com.br. Recebimento das Propostas a partir do dia 16/03/2020 às 10h00min, até o dia 27/03/2020 às 13h00min. Início da Sessão de Disputa de Preços: 30/03/2020 às 09h00min. Informações na Sede da CPL, sito à Praça da Bandeira, Centro – Igarassu – PE ou através do e-mail: licitacaofmsigarassu@gmail.com

Igarassu, 12 de Março de 2020.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:1AB8B768

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 002-2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Inexigibilidade 002/2020. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviços. **OBJETO**: Contratação de bandas para abrilhantar as festividades tradicionais do padroeiro São José do Distrito de Caraibeiros e do Povoado da Formosa nesta cidade de Inajá – PE. Ratifico e reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020, nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores em favor das Empresas: HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 00.886.833/0001-00, representante exclusivo do Cantor CANINANA, que se apresentará neste dia 14/03/2020 em Caraibeiros, com o valor do cachê em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), A. J. RODRIGUES PRODUÇÃO – TONY BALDOCK O VAQUEIRO APAIXONADO – ME, inscrita no CNPJ nº. 27.362.055/0001-06, que se apresentará neste dia 15/03/2020 em Caraibeiros, com o valor do cachê em R$ 15.000,00 (quinze mil reais), G S COSTA – ME, representante exclusivo do Cantor BIU DO PISEIRO, que se apresentará neste dia 17/03/2020 em Caraibeiros, com o valor do cachê em R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), CHARLES CRISTIANE DAS NEVES – ME, inscrita no CNPJ nº. 05.445.990/0001-95, representante exclusivo da BANDA RAWAGGE, que se apresentará neste dia 17/03/2020 em Caraibeiros, com o valor do cachê em R$ 8.000,00 (oito mil reais), ALENCAR WILLIAM DA SILVA ARAÚJO – TM ADMINISTRADORA DE SHOWS E PRODUTORA DE EVENTOS – ME, inscrito no CNPJ nº. 30.960.316/0001-96 (THULLIO MILIONÁRIO), que se apresentará neste dia 18/03/2020 em Caraibeiros, com o valor do cachê em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), PAULO CESAR NUNES RODRIGUES – MEI, inscrito no CNPJ nº. 26.811.438/0001-43, (PAULINHO E NININHO), que se apresentará neste dia 15/03/2020 no povoado da Formosa nesta cidade, com o valor do cachê em R$ 10.000,00 (Dez mil reais) e PLACILDO JOÃO DA SILVA – MEI, inscrito no CNPJ nº. 28.172.965/0001-80, (PETRÔNIO & PLACILDO), que se apresentará neste dia 18/03/2020, no povoado da Formosa nesta cidade, com o valor do cachê em R$ 8.000,00 (Oito mil reais), tudo conforme propostas apresentadas nos autos.

INAJÁ/PE, 13 de março de 2020**.**

ADILSON TIMÓTEO CAVALCANTE
Prefeito.

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:33900DFC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

O Município de Ingazeira torna público que realizará TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, para a contratação de empresa para prestar serviços de pavimento em paralelepípedos graníticos em ruas localizadas na Sede do Município de Ingazeira e construção da murada da Creche tipo 2 localizada na Sede Município de Ingazeira. Tipo menor preço. Data da abertura: 31/03/2020, às 10:00hs. . Valor estimado: LOTE I R$ 82.087,14 e Lote II R$ 46.700,12. O edital referente a Tomada de Preços 001/2020, Processo Licitatório nº 013/2020, poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, na Sala de Licitações, localizada à Rua Albino Feitosa, nº 37, Centro, Ingazeira/PE.

Ingazeira, 11/03/2020

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:B9C7D0FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

O Município de Ingazeira torna público que realizará Pregão Presencial nº 008/2020, para a contratação de empresa para o fornecimento de material de construção para atender as necessidades de reformas e reparos dos prédios públicos pertencentes ao Município de Ingazeira. Tipo menor preço. Data da abertura: 25/03/2020, às 10:00hs. Valor estimado: R$ 254.107,27. O edital referente ao Pregão Presencial 008/2020, Processo Licitatório nº 015/2020, poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, na Sala de Licitações, localizada à Rua Albino Feitosa, nº 37, Centro, Ingazeira/PE.

Ingazeira, 12/03/2020

MIGUEL MELO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:78BEB0D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

O Município de Ingazeira torna público que realizará Pregão Presencial nº 007/2020, para a aquisição de material de limpeza para atender ao funcionamento das Secretarias Municipais de Ingazeira.

Tipo menor preço. Data da abertura: 26/03/2020, às 10:00hs. Valor estimado: R$ 96.341,80. O edital referente ao Pregão Presencial 007/2020, Processo Licitatório nº 014/2020, poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, na Sala de Licitações, localizada à Rua Albino Feitosa, nº 37, Centro, Ingazeira/PE.

Ingazeira, 12/03/2020

MIGUEL MELO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:7C605396

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/2019

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019- PROCESSO Nº 122/2019

Em virtude de informação equivocada da numeração do Processo, como ainda do termo de adjudicação/homologação, realiza-se assim a devida retificação:

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Itapissuma, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação, adjudica e homologa o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços, em favor das empresas: **MANOEL SEVERINO DE SOUZA EIRELI - MS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ 11.211.110/0001-19, com sede ao Sítio Encruzilhada, S/N – Bom Jardim – PE, vencedora com proposta no valor global de **R$ 321.668,17 (trezentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e oito mil e dezessete centavos),** para **REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO CIDADE CRIANÇA – ITAPISSUMA.** Fundamentada no Art. 22, Inciso II, da Lei nº 8.666/93**.**

Itapissuma, 22 de novembro de 2019.

HUGO LEONARDO ALVES FERREIRA DA SILVA
Secretário de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:A10FEFE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL 08/2020

Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 008/2020
O Município de Jatobá torna público o **PL nº 015/2020 – PP *nº 008/2020 SRP nº 07/2020***, *cujo objeto* é a formalização de Ata de Registro de Preços para futura aquisição de veículos automotores, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jatobá – PE**.** Valor global estimado **R$ 187.896,51 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos*)***. Abertura **26/03/2020 às 07h30**. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:E8BE62B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

Processo Administrativo Nº 001/2020 Chamada Pública Nº 001/2020. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de João Alfredo – PE. O Fundo Municipal de Educação do Município de João Alfredo ratifica e torna público que foram credenciados: LUAN LUCAS DOS SANTOS, CPF Nº 138.937.074-76, com o valor de R$ 9.008,82; ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS AGROECOLOGICOS DE BOM JARDIM, CNPJ Nº 03.596.406/0001-77, com o valor de R$ 167.083,37; ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MORADORES E DESENVOLVIMENTO RURAL DE QUATRO CONTAS E SITIO NOVO, CNPJ Nº 04.347.349/0001-55, com o valor de R$ 163.534,89; COOPERATIVA MISTA PRODUTORES AGRICOLA DE PETROLINA, CNPJ Nº 34.841.375/0001-04, com o valor de R$ 220.233,40; COOPERATIVA DA MATA NORTE DE PERNAMBUCO, CNPJ Nº 27.381.499/0001-80, com o valor de R$ 415.308,22; PEQUENOS PRODUTORES AGRICULTORES RURAIS DOS ENGENHOS CONCORDIA STA. CRUZ, CNPJ Nº 02.680.207/0001-80, com o valor de R$ 183.051,86.

João Alfredo, 12 de março de 2020.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Manoel Justino Cavalcanti da Silva
Código Identificador:50D89364

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPLI
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 – Inabilitada: PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA. Caso não seja interposto recursos administrativo quanto a esta decisão o certame será considerado fracassado tendo em vista que a licitante inabilitada foi a única participante. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL I, no seu endereço sito à Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, nesta cidade.

João Alfredo, 12 de março de 2020.

EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA
Presidente da CPL I.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:6F71DD45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE REVOGAÇÃO

Saibam, quanto o presente Edital virem ou dele noticia tiverem que aos (02/03/2020), na sede da Prefeitura Municipal, sita na Praça Dom Luiz de Brito, 10, no Centro da Cidade de Joaquim Nabuco, Estado de

Pernambuco, foi **REVOGADO** com base no artigo 49 da Lei 8.666/93. Da anulação cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste aviso os Termos do art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei 8.666/93, o Processo: 011/2020, Inexigibilidade nº 02/2020, objetivando Contratação de Artista e Banda para a realização do Bloco o "Cara Preta" no município de Joaquim Nabuco/PE.

Joaquim Nabuco/PE, em 12 de março de 2020.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:8A5BF116

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE REVOGAÇÃO

Saibam, quanto o presente Edital virem ou dele noticia tiverem que aos (02/03/2020), na sede da Prefeitura Municipal, sita na Praça Dom Luiz de Brito, 10, no Centro da Cidade de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, foi **REVOGADO** com base no artigo 49 da Lei 8.666/93. Da anulação cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste aviso os Termos do art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei 8.666/93, o Processo: 012/2020, Inexigibilidade nº 03/2020, objetivando Contratação de Artista e Banda para a realização do Bloco o "Cara Preta" no município de Joaquim Nabuco/PE.

Joaquim Nabuco/PE, em 12 de março de 2020.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:A6175A66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUCATI PE

Aviso de Licitação: SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUCATI, PROCESSO LICITATÓRIONº 01/2020, PREGÃO ELETRONICO N° 01/2020 - Aquisição integral de gêneros alimentícios para doação as famílias carentes deste município durante o período da Semana Santa. Início do acolhimento das propostas: a partir das 10:00h do dia 16/03/2020. Início da sessão de abertura: às 08:00h do dia 26/03/2020. Início da sessão de disputa: às 09:00h do dia 26/03/2020. O valor estimado é R$ 447.613,72 (quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e treze reais e setenta e dois centavos), o edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo fone (087) 3779-8103.

Jucati, 12 de março de 2020.

HELTON CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:AC3ED348

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2020

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público que vai realizar Chamamento Público n° 02/2020, cujo objeto é o Credenciamento através de pessoas física ou jurídica para prestação dos serviços de transporte escolar, conforme especificações contidas no Edital e Termo de Referência. O credenciamento iniciará no dia 16/03/2020, nos horários das 08:00h, às 13:00h. O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 175 – Centro - Jucati – PE, como também na página da prefeitura, www.jucati.pe.gov.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 12 de março de 2020.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:D74F3DAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇAO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2020 PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2020 LICITAÇÃO Nº 803286
Objeto Aquisição parcelada de material odontológico e instrumentais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa do Ouro-PE.
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 13/03/2020 às 13:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 26/03/2020 as 08:00h. Abertura das Propostas: dia 26/03/2020 as 08:00h. Início da sessão de disputa: às 11:30h do dia 27/03/2020. Valor (R$): R$ 1.203.422,04-Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187,

CICERO LEANDRO VIEIRA
Pregoeiro

Lagoa do Ouro, 12 de março de 2020

Publicado por:
Cicero Leandro Vieira
Código Identificador:12FFD15D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
LEI 004/2020

LEI N° 004 , DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Altera o inciso I do Art. 40 da Lei Complementar nº 021/2017 (Código Tributário do Município de Lagoa Grande/PE.) dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE - PERNAMBUCO, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° O inciso I do art.40 da Lei Complementar nº 021/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.40 (...)
I – Nas transmissões compreendidas no Sistema Financeiro de Habitação, a que se refere à Lei Federal nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, e nas transmissões de imóvel rural que envolverem financiamento bancário:
1,0% (um por cento) sobre o valor efetivamente financiado;
3,0% (três por cento) sobre o valor restante.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa Grande (PE), em 09 de março de 2020.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ozenaldo Nunes da Silva
Código Identificador:6DE1A3DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 011/2020

DECRETO Nº011, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Limita a utilização da água da Barragem de Santa Barbara, distrito de Jutaí, Município de Lagoa Grande, Pernambuco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a prolongada estiagem reduziu os níveis de água acumulada nas bacias e reservatórios que são utilizadas por diversas comunidades deste Município;

CONSIDERANDO que as previsões meteorológicas não indicam alteração do quadro de estiagem, ao contrário, indicam um agravamento da situação;

CONSIDERANDO que dentro do Distrito de Jutaí diversas atividades de banhos, pescas e retirada de água em caminhões pipas estão sendo feitas do reservatório Barragem de Santa Barbara.

CONSIDERANDO que por conta das chuvas o reservatório Barragem de Santa Barbara atingiu 80% da sua capacidade de armazenamento;

CONSIDERANDO que o reservatório Barragem de Santa Barbara é a única fonte hídrica com água adequada para o consumo humano e que ações externas de práticas tais como as acima citadas a tornam imprópria para o consumo humano;

DECRETA:

Art. 1º Fica limitada a utilização da água da barragem de Contendas, não podendo a tal água ser retirada por caminhões pipas e também não podendo ser utilizada para banhos e pesca;

Art.2º A água do reservatório Barragem de Santa Barbara Barragem terá sua utilização limitada ao consumo humano, apenas podendo ser retirada por veículos pipa, em casos excepcionais, com prévia autorização do poder público.

Art. 3º Ficará a cargo da Secretaria de Agricultura a fiscalização da utilização da agua em referida barragem.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Grande, Pernambuco, 09 de março de 2020.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito do Município

Publicado por:
Jose Ozenaldo Nunes da Silva
Código Identificador:35C7EE3E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2020 – DISPENSA Nº009/2020 RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº014/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UMA (01) IMPRESSORA PLOTTER, CARTUCHOS E BOBINAS (IMPRERSSORA PARA PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPÍO DE LAGOA GRANDE-PE.

CONTRATO Nº009/2020 –AURECY FERREIRA DA SILVA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Cajueiro nº 153, Bairro Centro, na cidade de Petrolina-PE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 04.356.868.0001-80** neste ato representado por **JOSÉ HENRIQUE PEREIRA E SILVA**, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 170.195.914-34, residente a Avenida Honorato Viana, nº 337, Bloco 4 Apto. 302, Bairro Gercino Coelho, Petrolina-PE -
Valor Global de **R$ 13.040,00 (Treze mil e quarenta reais)**

Lagoa Grande-PE, 12 de março de 2020.

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:7F6702F9

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2020 – DISPENSA Nº009/2020 RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº014/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UMA (01) IMPRESSORA PLOTTER, CARTUCHOS E BOBINAS (IMPRERSSORA PARA PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPÍO DE LAGOA GRANDE-PE.

CONTRATO Nº009/2020 –AURECY FERREIRA DA SILVA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Cajueiro nº 153, Bairro Centro, na cidade de Petrolina-PE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 04.356.868.0001-80** neste ato representado por **JOSÉ HENRIQUE PEREIRA E SILVA**, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 170.195.914-34, residente a Avenida Honorato Viana, nº 337, Bloco 4 Apto. 302, Bairro Gercino Coelho, Petrolina-PE -
Valor Global de **R$ 13.040,00 (Treze mil e quarenta reais)**

Lagoa Grande-PE, 12 de março de 2020.

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:153839AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2020
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa sob forma de empreitada de obras/serviços de engenharia, destinado ao recapeamento asfáltico da avenida principal de Machados (Rua: Manoel João / João Pessoa Guerra / Manoel Pedro de Aguiar / José Alexandre / Antônio da Cunha Cavalcanti). **VALOR ESTIMADO:** R$ 757.662,14. **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** Sede da Prefeitura de Machados na sala da Comissão Permanente de Licitação, 02/04/2020. HORÁRIO: 10h. Informações adicionais junto a Comissão Permanente de Licitação.

MÁRIO DE ALBUQUERQUE XAVIER JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Mário de Albuquerque Xavier Júnior
Código Identificador:73134755

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020
Exclusivo para ME e/ou EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peixe, para serem entregues a pessoas carentes na Semana Santa – Páscoa, conforme especificações no Termo de Referência. **VALOR ESTIMADO:** R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** Sede da Prefeitura de Machados na sala da Comissão Permanente de Licitação, 24/03/2020. **HORÁRIO**: 10h. Informações adicionais junto a Comissão Permanente de Licitação.

MÁRIO DE ALBUQUERQUE XAVIER JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Mário de Albuquerque Xavier Júnior
Código Identificador:E7C6A408

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2020 - INEXIGIBILIDADE N° 002/2020

CONTRATO N° 002/2020: Contratação da Banda Aviões do Forró Gravações e Edições Musicais LTDA para realização de show artísitico nas festividades do CARNAVAL FORA DE ÉPOCA, deste Municipio. **CONTRATADO:** Banda Aviões do Forró Gravações e Edições Musicais LTDA, CNPJ: 07.940.525/0001-56. **VALOR CONTRATADO**: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93 art. 25, inciso III, art. 26, inciso II.

Machados, 16 de janeiro de 2020.

FLÁVIO RAMOS DE ANDRADE
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Mário de Albuquerque Xavier Júnior
Código Identificador:9AF90750

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
CPL

PREGÃO PRESENCIAL N0 008/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N0 018/2020. Objeto Nat: compras. Comissão: Pregoeiro e Equipe-Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de um(01) Veículo adaptado para ambulância TIPO A – Simples Remoção – Tipo Furgoneta zero quilômetro; modelo do ano da contratação ou do ano posterior, para atender a secretaria de Saúde (FMS) Unidade Mista João Paulo II- Manari/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 90.000,00(noventa mil reias). Abertura: Na SEDE da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Nova s/n – Centro – Manari – PE, às 09h00min do dia 26/03/2020. Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail prefeituramanari@outlook.com, no horário de 08h00min ás 13h00min, de segunda a sexta feira.
.
Manari-PE, 12 de março de 2020.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:1D851183

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRRSENCIAL Nº 009/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
CPL
EDITAL COM ITENS EXCLUSIVO PARA ME e EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2020. OBJETO NAT: Compra. A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Manari-PE, através do Pregoeiro oficial, informa que às 10h00min do dia 26 de março de 2020, será à sessão de recebimento e abertura dos envelopes para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, para o preparo de SOPÃO comunitário para distribuição gratuita as pessoas em situação de vulnerabilidade na sede do município de Manari/PE**.** Valor Máximo Aceitável: R$ 226.620,00 (duzentos e vinte e seis mil e seiscentos e vinte reais**)**. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Nova, S/n, Centro, Manari/PE. CEP: 56.565-000. TIPO: Menor Preço Por Item. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Manari/PE, 12 março de 2020.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:392E984B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Moreilândia – PE, no uso de suas atribuições legais, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020. MODALIDADE CONVITE Nº 002/2020 – ADJUDICO,** nos termos da LEI Nº 8.666/93, que tem como objeto, **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA**, com validade de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme dispõe em anexo, compreendendo: - Elaboração do Edital do Concurso Público; - Elaboração de Editais para publicações, divulgação do concurso público, provas, notas e classificações; - Fornecimento de fichas de inscrição via internet; - Elaboração, aplicação e correção das provas; - Emissão de listagem do resultado parcial e final do concurso público; - Análise e parecer de recursos interpostos por candidatos; - Emissão do relatório do concurso público**.** ADJUDICA A EMPRESA**:** ASCONPREV – ASSESSORIA CONSULTORIA CONTÁBIL PREVIDENCIÁRIA E GESTÃO DE PESSOAS LTDA , inscrita no CNPJ 08.195.333/0001-25, com endereço na Avenida da Integração, Nº 43, São José, Petrolina – PE, CEP 56.328-010 nesse ato representado pela Senhora, JEFILANI DOS ANJOS SILVA, portadora do RG 14.377.258-99 SSP/BA e CPF 050.873.614-55, vencedora do certame com um valor global de **R$ 169.400,00 (cento e sessenta e nove mil e quatro centos reais)**, por ter cumpridos com todas as exigências do ato convocatório.

Moreilândia – PE, 12 de março de 2020.

JOSÉ ROMÁRIO GOMES DE LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:8424EB5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020 – CARTA CONVITE Nº 002/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILANDIA, Estado de Pernambuco.
CONTRATADA: ASCONPREV – ASSESSORIA CONSULTORIA CONTÁBIL PREVIDENCIÁRIA E GESTÃO DE PESSOAS LTDA, inscrita no CNPJ 08.195.333/0001-25.
VALOR DO CONTRATO: R$ 169.400,00 (Cento e Sessenta e nove mil, quatrocentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 12 de Março de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

Ordenador Responsável:
ERONILDO ENOQUE DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:389AC5A8

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
O **Prefeito Municipal de Moreilândia – PE**, no uso de suas atribuições legais considerando que o **Processo Licitatório n°** 002/2020 - Modalidade Carta Convite n° 002/2020, que teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA**, com validade de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme dispõe em anexo, compreendendo: - Elaboração do Edital do Concurso Público; - Elaboração de Editais para publicações, divulgação do concurso público, provas, notas e classificações; - Fornecimento de fichas de inscrição via internet; - Elaboração, aplicação e correção das provas; - Emissão de listagem do resultado parcial e final do concurso público; - Análise e parecer de recursos interpostos por candidatos; - Emissão do relatório do concurso público, realizou-se com observância dos preceitos, condições e prazos contidos na Lei Federal 8.666/93, Art. 24, IV e suas alterações.
RESOLVE:

HOMOLOGAR este processo e os itens adjudicados conforme termo de adjudicação da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, e determina a extração dos respectivos empenhos de despesas.

Moreilândia – PE, 12 de março de 2020.

ERONILDO ENOQUE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:3BBC43CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 208/2018

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIRIZADOS CONTINUADOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA– CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA–CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – DATA: 21/12/2019 – PRAZO:12 MESES -PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017 – ARP Nº 001/2018.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:7F08EC33

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
LISTA DE ENTIDADES HABILITADAS JUNTO AO CMASO

Em cumprimento ao disposto nas Resoluções do CMASO n° 02 e 03 de 05 de março de 2020, divulgamos a lista de entidades habilitadas junto ao CMASO.

Organizações da Sociedade Civil – OSC's aptas a votar e serem votadas no processo de eleição **COMPLEMENTAR**dos Conselheiros da Sociedade Civil do CMASO para o biênio 2019/2021.

Aptas a votar e serem votadas:
Abrigo Imaculada Conceição
Associação Civil Diálogos
Associação dos Deficientes de Peixinhos – ADEPE
Associação dos Moradores do Córrego do Monte
Associação Espírita Lar Transitório de Christie
Associação Instrutora Missionária
Associação Nacional dos Idosos – ANATI
Associação Nova Aliança Para Um Futuro Melhor - ANA
Associação Nossa Voz em Ação
Associação São Vicente de Paula
Casa de Meu Pai
Centro de Arte, Educação e Cultura - CEAEC
Centro de Assistência Social Júlia Alencar
Centro de Assistência Social Sandra Moraes
Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – CIEE/PE
Centro Social Lourdes Melo
Centro Social Mizael Montenegro Filho
Conselho Pastoral dos Pescadores – CPP
Creche Escolar Tancredo Neves – Sê Tu Uma Benção
Faculdade de Ciências Humanas de Olinda – FACHO
Fundação AIO de Educação e Assistência Social - FAES
Grupo Comunidade Assumindo Suas Crianças
Instituto Darwin
Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Irma de Castro – Lar Meimei
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES
Instituto Maestro Israel de França – IMIF
Mosteiro de São Bento de Olinda
PIA – Sociedade de Padre Nicola Mazza
REAVIVA Brasil
Santa Casa de Misericórdia do Recife – Educandário Santa Tereza

Aptas a votar:

Centro Comunitário das Crianças da Ilha do Maruim – CCCIM
Centro de Apoio à Comunidade de Jardim Fragoso e Cidade Tabajara

Centro Educacional, Social e Cultural Shekiná
Instituto Espírita Allan Kardec e Lar Ceci Costa

Olinda, 13 de março de 2020.

COMISSÃO ELEITORAL

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:1AFC374F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 001/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

Processo nº: 001/2020 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 001/2020 - Objeto Nat.: Compra - Comissão: CPL - Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peixes, destinados a distribuição gratuita as famílias em vulnerabilidade social inscritas no CADÚNICO no âmbito do município de Orobó - Valor Máximo Aceitável: R$ 121.110,00 (cento e vinte e um mil, cento e dez reais) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); Dia 27/03/2020; Horário: 09:00h - I Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br , informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitação_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 12 de março de 2020.

BRENO BARBOSA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:2028AF43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO PREGÃO 003/2020 FMS

Fundo Municipal de Saúde de Orocó
ERRATA de Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 003/2020 – Processo Administrativo Nº 003/2020
Objeto: Aquisição de um veiculo tipo ambulância de acordo com a proposta nº 11166.049000/1190-01, nos termos das especificações em anexo. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: onde se lê 13-03-2020 – 09:00h, lê se 26-03-2020 às 09:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro: E-mail: licitacaooroco@gmail.com

Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156,

Em 12/03/2020

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:97DDC756

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para serviço e fornecimento de material para ”A Realização da Copa de Futebol e Futsal de Ouricuri, no Município de Ouricuri/PE, conforme detalhado no Plano de Trabalho”.
ITENS COTA AMPLA (75%) 01 item no valor total de R$ 71.500,00 (Setenta e um mil e quinhentos reais).**ITENS COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI (25%)** 01 item no valor total de R$ 24.700,00 (Vinte e quatro mil e setecentos reais).**ITENS COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI** 33 itens no valor total de R$ 621.974,40 (Seiscentos e vinte e um mil novecentos e setenta reais e quarenta centavos).
DATA E HORÁRIO DE ENVIO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 13 ao dia 25 de Março de 2020, às 08h00min (horário local). DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25 de Março de 2020, as 10h00min(horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta (exceto feriados), no horário das 07h30min às 12h00min como também na página do site oficial da prefeitura, no endereço eletrônico: http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite/.

Ouricuri, 12 de Março de 2020.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:8E99B27C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO - PALMARES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 005/2020, Processo Licitatório Nº: 005/2020. CPL. Outros Serviços. Objeto: Contratação da atração musical MARIA CLARA para apresentação no dia 15/03/2020, na Festa de São José 2020 no Município dos Palmares. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BJAX PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ Nº 17.296.729/0001-50. Valor: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Palmares/PE, 12 de março de 2020.

JOSÉ EDSON DA SILVA
Presidente da FCCHBF

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:519BE38A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município dos Palmares/PE, por intermédio do Fundo Municipal de Educação dos Palmares, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 17/03/2020, cotações de preços para o objeto: **Eventual aquisição de equipamentos permanentes para atender as necessidades da Secretaria de Educação dos Palmares, durante o período de 12(doze) meses**. Maiores informações Av. Visconde do Rio Branco, 1368 – São

Sebastião, Palmares/PE – Fone: (81) 3661-1288, Sala da CPL 02. Email: semed.palmares2019@gmail.com.

Palmares/PE, 12/03/2020.

FLAVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo Municipal de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:C62F750C

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 006/2020; CPL 01; Pregão Eletrônico Nº 001/2020; Compras. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 001/2020, para AQUISIÇÃO DE COMPACTADOR DE SOLO E AQUISIÇÃO DE MATERIAS (AGREGADOS E EMULSÃO ASFÁLTICA) PARA FABRICAÇÃO DE PMF (PRÉ MISTURADO A FRIO) PARA SER EMPREGADO EM SERVIÇOS DE TAPA BURACO NO MUNICÍPIO DOS PALMARES - PERNAMBUCO; e Adjudicação do objeto à CBAA-ASFALTOS LTDA - CNPJ nº. 05.099.585/0007-58, para o Item 04, com o Valor Unit de R$ 3.685,00 (Três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) e global de R$ 315.915,05 (Trezentos e quinze mil, novecentos e quinze reais e cinco centavos).

Palmares/PE, 12 de março de 2020.

FLÁVIO ROCHA DE M. SILVA
Pregoeiro

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:B8A4E820

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Comunicamos aos interessados no **Processo Licitatório nº. 002/2020, Tomada de Preços nº. 001/2020**, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de limpeza dos mananciais que abastece as Estações de Tratamento de Água do SAAE no município de Palmares, que foi procedido o seguinte julgamento:
1ª CLASSIFICADA E VENCEDORA - R M NETO ENGENHARIA – CNPJ: 21.568.313/0001-10: Valor Global de R$ 133.139,91 (Cento e trinta e três mil, cento e trinta e nove reais e noventa e centavos);
2ª CLASSIFICADA - PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 13.350.372/0001-90: Valor Global de R$ 134.721,66 (Centro e trinta e quatro mil setecentos e vinte e reais e sessenta e seis centavos);
3ª CLASSIFICADA - LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 23.593.622/0001-76: Valor Global de R$ 138.284,03 (Cento e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e três centavos);
4ª CLASSIFICADA - JOALE PROJETOS DE ARQUITETURA E CONSTRUCOES EIRELI – CNPJ: 35.043.507/0001-07: Valor Global de R$ 140.348,35 (Cento e quarenta mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Fica aberto o prazo recursal, em cumprimento a alínea b, inciso I do art. 109 da Lei de Licitações. Mais informações, na sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: licitacao2.palmares@gmail.com.

Palmares/PE, 12 de março de 2020.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Presidente – CPL 02

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:40D1A476

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 05/2020. TP nº 01/2020. Obras de engenharia. Objeto: Conclusão da Unidade Básica de Saúde do Povoado Cachoeira Dantas (Zona Rural). Valor global: R$ 127.020,18. Abertura: 30/03/2020 às 09:00h Informações: licitacaopalmeirina@gmail.com (dias úteis das 08 às 13hs).

Palmeirina, 12/03/2020.

MARCELO NEVES
Prefeito.

Publicado por:
Jose Erinaldo da Silva
Código Identificador:0A72DE45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE ERRATA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PASSIRA-PE
PUBLICAÇÃO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 005/2020
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial – N° 03/2020**
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (HOSPITAL LOCAL) E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Conforme, especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.
Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em, 26/03/2020 as 09h, A senhora Pregoeira torna Publico aos interessados que houve um equivoco na digitação dos valores correspondente ao valor estimado. Desta forma onde se lê:
Valor estimado R$ 32.081,00 (trinta e dois mil e oitenta e um reais) (equipamento odontológico), leia –se R$ 70.686,00 (setenta mil seiscentos e oitenta e seis reais), os demais itens permanecem sem nenhuma alteração.
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 ás 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 12 de março de 2020.

A) RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA SOUZA
Pregoeira Designada.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:123AC4D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO n° 01/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 08/2020
Comissão: CPL
Modalidade/**TOMADA DE PREÇO - N° 001/2020**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO CENTRO URBANO DESTE MUNICIPIO.**
Contrato: n° 064/2020 (PREFEITURA)
Empresa Vencedora: **MANOEL SEVERINO DE SOUZA EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 11.211.110/0001-19, situada no Sítio Encruzilhada S/N, Zona Rural, Bom Jardim – PE.
Valor do Contrato R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais)

Passira, 12 de março de 2020.

A) RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:E36EBD56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 005/2020 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 005/2020. **Pregão Presencial** Nº 002/2020. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE 20.000 (VINTE MIL) KG DE PEIXE (CONGELADO) PARA SER DISTRIBUÍDO A POPULAÇÃO CARENTE DESTE MUNICÍPIO NO PERÍODO RELIGIOSO DA SEMANA SANTA. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 219.800,00. **Local e Data da Sessão de Abertura:** Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. **Data**: 26/03/2020; **Hora**: 09:00h. **Informações Adicionais**: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 12/03/2020.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7109CE66

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS - PL Nº 057/2019

RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA SUBSTITUIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE.

Comunicamos a quem interessar que as AMOSTRAS e documentações referentes às características técnicas e ensaios requeridos no edital da Tomada de Preços nº 006/2019, foram apresentadas pela empresa **EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 17.314.738/0001-26,** as quais foram analisadas e **APROVADAS** pelo Engenheiro Eletricista Sr. Juliano Fernandes Carneiro Cardoso – CREA Nº 050045 D/PE.

Informamos ainda que as amostras e documentações referentes às características técnicas e ensaios, estão disponíveis para consulta e análise, por qualquer interessado.

Paudalho, 12 de março de 2020.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6B7F8E3E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PL Nº 014/2020

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Paudalho, resolve REVOGAR o Processo Licitatório Nº 014/2020 – Pregão Presencial Nº 004/2020, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM OPERADOR E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO. Por razões de interesse público, conforme justificativa nos autos.

Paudalho, 12 de Março de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7C9315E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO –PROCESSO Nº 006/2020/FMS - CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

-Processo nº: 006/2020/FMS
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: CREDENCIAMENTO 001/2020.
-Objeto Nat.: Serviço. -Objeto Descr.: Selecionar pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde para a realização de exames laboratoriais, destinados aos pacientes da rede municipal de saúde de Poção - PE, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 83.691,38 (oitenta e três mil seiscentos e noventa e um real e trinta e oito centavos).
-Após o processamento do Credenciamento Nº 001/2020, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: LABOPAC – LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA ME – CNPJ nº 12.659.397/0003-79, com sede na Avenida Conrado de Andrade, nº 141, centro, Poção-PE, foi declarada credenciada com o valor global de R$ 41.841,21 (quarenta e um mil oitocentos e quarenta e um real e vinte e um centavos); e DJL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA – CNPJ nº 04.047.472/0001-50, com sede na Rua Hisbelo Jatobá, nº 72, casa, centro, Poção-PE, foi declarada credenciada com o valor global de R$ 41.850,17 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais e dezessete centavos).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 05 de Março de 2020.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Presidente CPL (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:9856FF23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO –PROCESSO Nº 006/2020/FMS –CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

- Processo nº: 006/2020/FMS
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: CREDENCIAMENTO 001/2020.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: selecionar pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde para a realização de exames laboratoriais, destinados aos pacientes da rede municipal de saúde de Poção - PE, de forma complementar ao Sistema Unico de Saúde.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 83.691,38 (oitenta e três mil seiscentos e noventa e um real e trinta e oito centavos).
-Após o processamento do Credenciamento Nº 001/2020, comunica-se a Ratificação e Homologação de seu objeto da seguinte maneira: LABOPAC – LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA ME – CNPJ nº 12.659.397/0003-79, com sede na Avenida Conrado de Andrade, nº 141, centro, Poção-PE, foi declarada credenciada com o valor global de R$ 41.841,21 (quarenta e um mil oitocentos e quarenta e um real e vinte e um centavos); e DJL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA – CNPJ nº 04.047.472/0001-50, com sede na Rua Hisbelo Jatobá, nº 72, casa, centro, Poção-PE, , foi declarada credenciada com o valor global de R$ 41.850,17 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e dezessete centavos).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 10 de Março de 2020.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:8CA66660

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE LANCES - RETIFICADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020/FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE, neste ato representada pela Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados a classificação no presente Processo Licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Equipamentos Hospitalares, Odontológicos, Informática, Mobiliário, Móveis de Escritório, Utensílios, Ar condicionado, televisores e afins), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos das Propostas 10872.937000/1190-06, 1190-09.

Item 01:
CLASSIFICADAS:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
02 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
11 - NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84;

Item 02:
CLASSIFICADAS:
02 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
11 - NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84;

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
08 - J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84;
09 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
10 – COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44;
18 – DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI, CNPJ Nº 31.721.113/0001-00;

Item 03:
CLASSIFICADAS:
02 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
07 – A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
08 - J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84;

DESCLASSIFICADAS PELO DO VALOR:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
04 - SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
09 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
10 – COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44;
11 - NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 04:
CLASSIFICADAS:
07 – A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
10 – COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44;
11 - NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84;

DESCLASSIFICADAS PELO DO VALOR:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
02 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
04 - SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;

08 - J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84;
09 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
18 – DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI, CNPJ Nº 31.721.113/0001-00; e,
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 05:
CLASSIFICADAS:
02 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
09 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
11 - NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84;

DESCLASSIFICADA PELO CATÁLOGO:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84 – **NÃO AQUECE, SÓ REFRIGERA.**

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
04 - SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
07 – A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
08 - J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84;
10 – COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44;
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14;
18 – DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI, CNPJ Nº 31.721.113/0001-00;

Item 06:
CLASSIFICADAS:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
02 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;

DESCLASSIFICADAS PELO CATÁLOGO:
04 - SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60 – **NÃO É DE PRESSÃO, NEM PURIFICADOR.**
07 – A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60 - **NÃO É DE PRESSÃO, NEM PURIFICADOR.**
09 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80 – **NÃO É DE PRESSÃO, NEM PURIFICADOR.**

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
10 – COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44;

Item 07:
CLASSIFICADAS:
04 - SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
07 – A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
11 - NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84;

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
02 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
08 - J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84;
09 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
10 – COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44;
18 – DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI, CNPJ Nº 31.721.113/0001-00; e,
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 08:
CLASSIFICADAS:
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
13 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56;

DESCLASSIFICADAS PELO CATÁLOGO:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84 – **NÃO POSSUI LÂMPADA HALÓGENA**.
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62 – **NÃO POSSUI LÂMPADA HALÓGENA**.
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14 - **NÃO POSSUI LÂMPADA HALÓGENA.**

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
14 – HYCOMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 13.035.459/0001-72;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 09:
CLASSIFICADAS:
04 - SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
07 – A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
10 – COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44;

DESCLASSIFICADA PELO CATÁLOGO:
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42 **– NÃO APRESENTA CATÁLOGO.**

DESCLASSIFICADA PELO VALOR:
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;

Item 10:
CLASSIFICADAS:
04 - SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
10 – COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44;
11 - NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84;

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;

02 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
07 – A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
08 - J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84;
09 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
18 – DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI, CNPJ Nº 31.721.113/0001-00; e,
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 11:
CLASSIFICADAS:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14;

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 12:
CLASSIFICADAS:
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
12 – F F SOUZA DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR, CNPJ Nº 34.831.376/0001-60;
14 – HYCOMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 13.035.459/0001-72;
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14;

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
13 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 13:
CLASSIFICADAS:
07 – A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
08 - J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84;
10 – COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44;

DESCLASSIFICADAS PELO CATÁLOGO:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84 – **ALTURA INFERIOR A EXIGIDA NO EDITAL (2,10M).**
02 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97 – **ALTURA INFERIOR A EXIGIDA NO EDITAL (2,10M).**
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42 - **ALTURA INFERIOR A EXIGIDA NO EDITAL (2,10M).**
04 - SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60 - **ALTURA INFERIOR A EXIGIDA NO EDITAL (2,10M).**
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62 - **ALTURA INFERIOR A EXIGIDA NO EDITAL (2,10M).**
11 - NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84 - **ALTURA INFERIOR A EXIGIDA NO EDITAL (2,10M).**

DESCLASSIFICADA PELO VALOR:
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 14:
CLASSIFICADAS:
03 - SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42**;**
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07**;**

DESCLASSIFICADAS PELO CATÁLOGO:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84 **– NÃO ATENDE AO PESO EXIGIDO NO EDITAL (150 KG).**
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62 **– NÃO ATENDE AO PESO EXIGIDO NO EDITAL (150 KG).**

Item 15:
CLASSIFICADAS:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 16:
CLASSIFICADAS:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
12 – F F SOUZA DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR, CNPJ Nº 34.831.376/0001-60;
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14;

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
14 – HYCOMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº
13.035.459/0001-72;

Item 17:
CLASSIFICADAS:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
12 – F F SOUZA DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR, CNPJ Nº 34.831.376/0001-60;

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;

16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 18:
CLASSIFICADAS:
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
09 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;

DESCLASSIFICADA PELO CATÁLOGO:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84 **– NÃO POSSUI LÂMPADA DE LED.**

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
13 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56;
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 19:
CLASSIFICADAS:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
07 – A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;

DESCLASSIFIFCADA PELO CATÁLOGO:
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42 – **NÃO É AÇO INOXIDÁVEL, NÃO POSSUI RODÍZIOS.**

DESCLASSIFIFCADAS PELO VALOR:
04 - SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
09 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
13 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56;
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14.
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 20:
CLASSIFICADAS:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14;

DESCLASSIFICADA PELO CATÁLOGO:
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42 – **NÃO POSSUI MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL.**

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 21:
CLASSIFICADAS:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14;

DESCLASSIFICADAS PELO CATÁLOGO:
02 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97 – **NÃO POSSUI ESTRUTURA DE AÇO CARBONO.**
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42 - **NÃO POSSUI ESTRUTURA DE AÇO CARBONO.**
04 - SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60 **– NÃO POSSUI ENCOSTO.**
07 – A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60 – **NÃO ESPECIFICA SE O MATERIAL DA ESTRUTURA É DE AÇO CARBONO.**

DESCLASSIFICADA PELO VALOR:
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;

Item 22:
CLASSIFICADAS:
15 - INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, CNPJ Nº 78.589.504/0001-86;
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14;
17 – ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 81.618.753/0001-67;

DESCLASSIFICADA PELO CATÁLOGO:
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42 – **NÃO POSSUI CAPACIDADE EXIGIDA NO EDITAL (300 L).**

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 23:
CLASSIFICADAS:
07 – A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
04 - SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
11 - NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84;

DESCLASSIFICADA PELO CATÁLOGO:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84 **– NÃO POSSUI DIÂMETRO EXIGIDO (1,20M).**

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
02 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
08 - J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84;
10 – COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44;
18 – DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI, CNPJ Nº 31.721.113/0001-00; e,
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 24:
CLASSIFICADAS:

02 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
09 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;

DESCLASSIFICADAS PELO CATÁLOGO:
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42 – **NÃO POSSUI TECNOLOGIA LCD, RESOLUÇÃO NATIVA INFERIOR (1024 X 768)**
04 - SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60 – **RESOLUÇÃO NATIVA INFERIOR (1024 X 768).**
18 – DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI, CNPJ Nº 31.721.113/0001-00 – **NÃO POSSUI TECNOLOGIA LCD, NÃO POSSUI CONTROLE REMOTO, NÃO POSSUI ALTO-FALANTE.**

Item 25:
CLASSIFICADAS:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14.

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42 – **NÃO POSSUI RODÍZIO.**
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62 -**POTÊNCIA INFERIOR A EXIGIDA NO EDITAL (1/4 DE HP).**
14 – HYCOMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 13.035.459/0001-72 **– NÃO POSSUI RODÍZIOS.**
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07 – **POTÊNCIA INFERIOR A EXIGIDA NO EDITAL (1/4 DE HP), NÃO POSSUI RODÍZIOS, NÃO POSSUI 4 SAÍDAS.**

Item 26:
FRACASSADO.

DESCLASSIFICADAS PELO CATÁLOGO:
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42 – **NÃO POSSUI VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO.**
12 – F F SOUZA DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR, CNPJ Nº 34.831.376/0001-60 – **NÃO POSSUI VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO.**
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14 - – **NÃO POSSUI VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO.**

Item 27:
CLASSIFICADAS:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
12 – F F SOUZA DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR, CNPJ Nº 34.831.376/0001-60;
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14.

DESCLASSIFICADA PELO CATÁLOGO:
14 – HYCOMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 13.035.459/0001-72 **– NÃO POSSUI A QUANTIDADES DE CANAIS EXIGIDAS NO EDITAL (12 CANAIS).**

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
13 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 28:
CLASSIFICADAS:
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14;

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;

Item 29:
CLASSIFICADAS:
04 - SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
07 – A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;

DESCLASSIFICADAS PELO CATÁLOGO:
02 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97 – **NÃO POSSUI CATÁLOGO.**
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42 **– NÃO POSSUI DESCRIÇÃO, SÓ IMAGEM.**
08 - J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84 - - **NÃO POSSUI DESCRIÇÃO, SÓ IMAGEM.**
11 - NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84 - **NÃO POSSUI DESCRIÇÃO, SÓ IMAGEM.**

Item 30:
CLASSIFICADA:
02 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;

DESCLASSIFICADAS PELO CATÁLOGO:
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42 - **CAPACIDADE INFERIOR A EXIGIDA NO EDITAL (299L).**
04 - SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60 - **CAPACIDADE INFERIOR A EXIGIDA NO EDITAL (299L).**
10 – COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44 - **CAPACIDADE INFERIOR A EXIGIDA NO EDITAL (299L).**
11 - NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84 - **CAPACIDADE INFERIOR A EXIGIDA NO EDITAL (299L).**

Item 31:
CLASSIFICADAS:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;

Item 32:
CLASSIFICADAS:
02 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
09 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80

DESCLASSIFICADAS PELO CATÁLOGO:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84 – **NÃO POSSUI LEITOR DE CD, NEM MALETA DE TRANSPORTE.**

03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42 - **– NÃO POSSUI WINDOWS 10 PRO.**
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62 – **NÃO APRESENTOU CATÁLOGO.**
08 - J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84 **– NÃO POSSUI WINDOWS 10 PRO.**
10 – COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44 **– NÃO POSSUI WINDOWS 10 PRO, NEM LEITOR DE CD.**
11 - NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84 **– NÃO ESPECIFICA SE A MEMÓRIA É DE 2 MÓDULOS, RESOLUÇÃO DA TELA INFERIOR A EXIGIDA NO EDITAL (1600 X 900).**
18 – DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI, CNPJ Nº 31.721.113/0001-00 **– NÃO POSSUI LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, NEM UNIDADE ÓPTICA.**

Item 33:
CLASSIFICADAS:
02 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
07 – A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
09 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
04 - SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
08 - J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84;
10 – COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44;
11 - NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84; 34.831.376/0001-60;
13 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56;
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 34:
CLASSIFICADAS:
04 - SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
07 – A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
08 - J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84;

DESCLASSIFICADAS PELO CATÁLOGO:
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42 **– NÃO ATENDE A CAPACIDADE DA PRATELEIRA (101 A 200 KG).**
09 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80 **– NÃO ATENDE A CAPACIDADE DA PRATELEIRA (101 A 200 KG).**
11 - NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84 **– NÃO ATENDE A CAPACIDADE DA PRATELEIRA (101 A 200 KG).**

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
02 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
10 – COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 35:
CLASSIFICADAS:
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
07 – A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
09 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;

DESCLASSIFICADA PELO CATÁLOGO:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84 – **NÃO ESPECIFICA SE POSSUI DUAS GAVETAS.**

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
13 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56;
14 – HYCOMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 13.035.459/0001-72;
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 36:
CLASSIFICADAS:
13 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56;

DESCLASSIFICADAS PELO CATÁLOGO:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84 – **NÃO POSSUI BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS.**
03 - SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42 – **MODELO APRESENTADO NA PROPOSTA NÃO ENCONTRADO NO CATÁLOGO.**
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62 – **NÃO POSSUI BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS.**
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82 - **NÃO ESPECIFICA SE POSSUI BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS.**
12 – FF SOUZA DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR, CNPJ Nº 34.831.376/0001-60 - **NÃO POSSUI BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS.**
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14 - **NÃO POSSUI BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS.**
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07 - **NÃO POSSUI BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS.**

Item 37:
CLASSIFICADAS:
02 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
09 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
11 - NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84;

DESCLASSIFICADA PELO CATÁLOGO:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84 – **NÃO AQUECE, SÓ REFRIGERA.**

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
04 - SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;

05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
07 – A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
08 - J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84;
10 – COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44;
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14;
18 – DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI, CNPJ Nº 31.721.113/0001-00;

Item 38:
CLASSIFICADA:
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;

DESCLASSIFICADAS PELO CATÁLOGO:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84 – **NÃO ESPECIFICA SE POSSUI CONSÓLE.**
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82 – **NÃO ESPECIFICA SE POSSUI CONSÓLE.**
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14 – **NÃO ESPECIFICA SE POSSUI CONSÓLE.**
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07 – **NÃO ESPECIFICA SE POSSUI CONSÓLE.**

Item 39:
CLASSIFICADAS:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14;

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 40:
CLASSIFICADAS:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
07 – A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
09 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
13 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56;
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 41:
CLASSIFICADAS:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 42:
CLASSIFICADAS:
07 – A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
10 – COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44;
11 - NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84;

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
02 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
04 - SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;08 - J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84;
09 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 43:
CLASSIFICADAS:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;

DESCLASSIFICADAS PELO CATÁLOGO:
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42 -
NÃO ATENDE AO NÚMERO DE TERMINAIS (ATÉ 3).
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82 – **NÃO APRESENTOU CATÁLOGO.**

Item 44:
CLASSIFICADAS:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
12 – F F SOUZA DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR, CNPJ Nº 34.831.376/0001-60;

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 45:
CLASSIFICADAS:
02 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
07 – A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
09 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:

01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
04 - SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
08 - J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84;
10 – COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44;
11 - NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84;
34.831.376/0001-60;
13 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56;
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 46:
CLASSIFICADAS:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
07 – A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
04 - SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
09 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 47:
CLASSIFICADAS:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
07 – A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
04 - SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
09 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
13 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56;
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 48:
CLASSIFICADAS:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
07 – A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
04 - SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
09 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
13 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56;
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 49:
CLASSIFICADAS:
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
09 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;

DESCLASSIFICADA PELO CATÁLOGO:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84 – NÃO POSSUI LÂMPADA DE LED.

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
13 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56;
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 50:
CLASSIFICADAS:
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
07 – A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
09 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;

DESCLASSIFICADA PELO CATÁLOGO:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84 – **NÃO ESPECIFICA SE POSSUI DUAS GAVETAS.**

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
13 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56;
14 – HYCOMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 13.035.459/0001-72;
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 51:
CLASSIFICADAS:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
07 – A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;

16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14;

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
09 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
13 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 52:
CLASSIFICADAS:
07 – A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
09 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
10 – COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44;

DESCLASSIFICADAS PELO CATÁLOGO:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84 – **ALTURA INFERIOR A EXIGIDA NO EDITAL (2,10M).**
02 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97 – **ALTURA INFERIOR A EXIGIDA NO EDITAL (2,10M).**
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42 - **ALTURA INFERIOR A EXIGIDA NO EDITAL (2,10M).**
04 - SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60 - **ALTURA INFERIOR A EXIGIDA NO EDITAL (2,10M).**
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62 - **ALTURA INFERIOR A EXIGIDA NO EDITAL (2,10M).**
11 - NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84 - **ALTURA INFERIOR A EXIGIDA NO EDITAL (2,10M).**

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
08 - J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 53:
CLASSIFICADAS:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
02 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
09 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82.

Item 54:
CLASSIFICADAS:
07 – A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
10 – COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44;
11 - NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84;

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
84;
02 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
04 - SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
08 - J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84;
09 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
18 – DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI, CNPJ Nº 31.721.113/0001-00; e,
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 55:
CLASSIFICADAS:
02 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
08 - J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84;
11 - NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84;

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
04 - SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
10 – COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44;

Item 56:
CLASSIFICADAS:
04 - SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
07 – A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
08 - J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84;

DESCLASSIFICADAS PELO CATÁLOGO:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84 **– NÃO ATENDE A CAPACIDADE EXIGIDA (101 A 220 KG).**
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42 **– NÃO ATENDE A CAPACIDADE EXIGIDA (101 A 220 KG).**
09 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80 **– NÃO ATENDE A CAPACIDADE EXIGIDA (101 A 220 KG).**
11 - NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84 **– NÃO ATENDE A CAPACIDADE EXIGIDA (101 A 220 KG).**

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
02 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
10 – COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 57:
CLASSIFICADAS:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
07 – A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
11 - NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84;

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:

02 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
03 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
04 - SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
08 - J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84;
10 – COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44;
18 – DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI, CNPJ Nº 31.721.113/0001-00; e,
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 58:
CLASSIFICADAS:
04 - S**L** DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
07 – A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;

DESCLASSIFICADAS PELO CATÁLOGO:
02 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97 – **NÃO POSSUI CATÁLOGO.**
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42 **– NÃO POSSUI DESCRIÇÃO, SÓ IMAGEM.**
08 - J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84 - - **NÃO POSSUI DESCRIÇÃO, SÓ IMAGEM.**
11 - NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84 - **NÃO POSSUI DESCRIÇÃO, SÓ IMAGEM.**

Item 59:
CLASSIFICADAS:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
02 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
08 - J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84;
11 - NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84;

Item 60:
CLASSIFICADAS:
02 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
09 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
11 - NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84;

DESCLASSIFICADA PELO CATÁLOGO:
10 – COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44 **– NÃO POSSUI PROCESSADOR AMDA10, NEM I3.**

DESCLASSIFICADAA PELO VALOR:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
04 - SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
08 - J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001;
18 – DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI, CNPJ Nº 31.721.113/0001-00.

Item 61:
CLASSIFICADAS:
02 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
09 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
11 - NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84;

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
03 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
04 - SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
08 - J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84;
10 – COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44;
18 – DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI, CNPJ Nº 31.721.113/0001-00.

Item 62:
CLASSIFICADAS:
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14;

DESCLASSIFICADA PELO CATÁLOGO:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84 **– NÃO ATENDE AO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA (TECIDO EM ALGODÃO).**

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 63:
CLASSIFICADAS:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42
07 – A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
04 - SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
09 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
12 – FF SOUZA DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR, CNPJ Nº 34.831.376/0001-60;
13 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56;
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 64:
CLASSIFICADAS:

04 - SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
07 – A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
11 - NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84;

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
02 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
03 - SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
08 - J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84;
09 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
10 – COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44;
18 – DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI, CNPJ Nº 31.721.113/0001-00; e,
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 65:
CLASSIFICADAS:
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62

DESCLASSIFICADAS PELO CATÁLOGO:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84 – **NÃO POSSUI APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL.**
03 - SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42 - **NÃO POSSUI APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL.**
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82 - **NÃO POSSUI APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL.**
12 – FF SOUZA DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR, CNPJ Nº 34.831.376/0001-60 - **NÃO POSSUI APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL.**
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14 - **NÃO POSSUI APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL**.
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07 - **NÃO POSSUI APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL**.

Item 66:
CLASSIFICADAS:
02 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
09 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;

DESCLASSIFICADA PELO CATÁLOGO:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84 **– NÃO POSSUI ETHERNET.**
10 – COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44 – **NÃO POSSUI WI-FI**.

DESCLASSIFICADAS PELO DO VALOR:
04 - SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
11 - NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84;

Item 67:
CLASSIFICADAS:
08 - J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84;
09 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
11 - NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84;

DESCLASSIFICADAS PELO DO VALOR:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
02 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
03 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
04 - SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
10 – COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44;
18 – DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI, CNPJ Nº 31.721.113/0001-00;

Item 68:
CLASSIFICADAS:
12 – FF SOUZA DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR, CNPJ Nº 34.831.376/0001-60;
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

DESCLASSIFICADAS PELO CATÁLOGO:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84 **– NÃO ATENDE AO PESO EXIGIDO NO EDITAL (130 KG).**
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42 **– NÃO POSSUI BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS.**
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62 **– NÃO ESPECIFICA SE POSSUI BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS E NÃO ATENDE AO PESO EXIGIDO NO EDITAL (130 KG).**
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82 - **NÃO ESPECIFICA SE POSSUI BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS.**
13 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56 **-– NÃO ATENDE AO PESO EXIGIDO NO EDITAL (130 KG).**

Item 69:
CLASSIFICADA:
13 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56;

DESCLASSIFICADAS PELO CATÁLOGO:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84 – **NÃO POSSUI BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS.**
03 - SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42 – **MODELO APRESENTADO NA PROPOSTA NÃO ENCONTRADO NO CATÁLOGO.**
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62 – **NÃO POSSUI BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS.**
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82 - **NÃO ESPECIFICA SE POSSUI BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS.**
12 – FF SOUZA DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR, CNPJ Nº 34.831.376/0001-60 - **NÃO POSSUI BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS.**
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14 - **NÃO POSSUI BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS.**

19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07 - **NÃO POSSUI BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS.**

Item 70:
CLASSIFICADAS:
02 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
07 – A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
08 - J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84;

DESCLASSIFICADAS PELO DO VALOR:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
04 - SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
09 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
10 – COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44;
11 - NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 71:
CLASSIFICADAS:
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
12 – F F SOUZA DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR, CNPJ Nº 34.831.376/0001-60;
14 – HYCOMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 13.035.459/0001-72;
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14;

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
13 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 72:
FRACASSADO.

DESCLASSIFICADAS PELO CATÁLOGO:
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42 – **NÃO POSSUI VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO.**
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62 – **NÃO POSSUI VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO.**
12 – F F SOUZA DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR, CNPJ Nº 34.831.376/0001-60 – **NÃO POSSUI VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO.**
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14 - – **NÃO POSSUI VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO.**

Item 73:
CLASSIFICADAS:
03 - SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14;

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
13 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 74:
CLASSIFICADAS:
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
07 – A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14;

Item 75:
CLASSIFICADAS:
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
13 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56;
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 76:
CLASSIFICADAS:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;

DESCLASSIFICADAS PELO CATÁLOGO:
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14 – **NÃO POSSUI 5 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS.**

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
13 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56;
14 – HYCOMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 13.035.459/0001-72;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 77:
CLASSIFICADAS:
04 - SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;

07 – A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
10 – COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44;

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
03 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
12 – FF SOUZA DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR, CNPJ Nº 34.831.376/0001-60;

Item 78:
CLASSIFICADAS:
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
09 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;

DESCLASSIFICADA PELO CATÁLOGO:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84 **– NÃO POSSUI LÂMPADA DE LED.**

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
13 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56;
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 79:
CLASSIFICADAS:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
07 – AJP DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
10 – COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44;
13 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56;
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 80:
CLASSIFICADAS:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14;

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
10 – COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44;
13 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 81:
CLASSIFICADAS:
13 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56;
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

DESCLASSIFICADAS PELO CATÁLOGO:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84 – **PESO INFERIOR AO EXIGIDO (16KG).**
03 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42 - **PESO INFERIOR AO EXIGIDO (16KG).**
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62 - **PESO INFERIOR AO EXIGIDO (16KG).**
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82 **PESO INFERIOR AO EXIGIDO (16KG).**
07 – AJP DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60 **PESO INFERIOR AO EXIGIDO (16KG).**
14 – HYCOMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 13.035.459/0001-72 - **PESO INFERIOR AO EXIGIDO (16KG).**

DESCLASSIFICADA PELO VALOR:
10 – COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44;

Item 82:
CLASSIFICADAS:
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14;

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
13 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 83:
CLASSIFICADAS:
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
13 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56;

DESCLASSIFICADAS PELO CATÁLOGO:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84 – **NÃO POSSUI LÂMPADA HALÓGENA**.
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62 – **NÃO POSSUI LÂMPADA HALÓGENA**.
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14 - **NÃO POSSUI LÂMPADA HALÓGENA.**

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
14 – HYCOMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 13.035.459/0001-72;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 84:

CLASSIFICADAS:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
12 – F F SOUZA DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR, CNPJ Nº 34.831.376/0001-60;

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
13 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56;
14 – HYCOMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 13.035.459/0001-72;
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 85:
CLASSIFICADAS:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
13 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56;
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14;

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 86:
FRACASSADO

DESCLASSIFICADAS PELO CATÁLOGO:
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42 – **MODELO APRESENTADO É A GASOLINA, NO EDITAL EXIGE A DIESEL.**
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62 - **NÃO ATENDE A POTÊNCIA DE 7 KVA.**
09 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80 62 - **NÃO ATENDE A POTÊNCIA DE 7 KVA.**

Item 87:
CLASSIFICADAS:
02 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
09 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
10 – COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44;

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
03 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
04 - SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
08 - J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84;
11 - NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84;
18 – DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI, CNPJ Nº 31.721.113/0001-00;

Item 88:
CLASSIFICADAS:
02 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
10 – COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44;
11 - NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84;

DESCLASSIFICADA PELO CATÁLOGO:
09 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80 – **NÃO POSSUI QUATRO PORTAS LAN 10/100 MBPS.**

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
03 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
08 - J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84;

Item 89:
CLASSIFICADAS:
02 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
09 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80.

DESCLASSIFICADAS PELO CATÁLOGO:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84 – **NÃO POSSUI LEITOR DE CD, NEM MALETA DE TRANSPORTE.**
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42 - **– NÃO POSSUI WINDOWS 10 PRO.**
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62 – **NÃO APRESENTOU CATÁLOGO.**
08 - J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84 **– NÃO POSSUI WINDOWS 10 PRO.**
10 – COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44 **– NÃO POSSUI WINDOWS 10 PRO, NEM LEITOR DE CD.**
11 - NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84 – **NÃO ESPECIFICA SE A MEMÓRIA É DE 2 MÓDULOS, RESOLUÇÃO DA TELA INFERIOR A EXIGIDA NO EDITAL (1600 X 900).**
18 – DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI, CNPJ Nº 31.721.113/0001-00 **– NÃO POSSUI LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, NEM UNIDADE ÓPTICA.**

Item 90:
CLASSIFICADAS:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
13 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56;
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14;

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 91:
CLASSIFICADAS:
02 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
07 – A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;

11 - NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84;

DESCLASSIFICADA PELO CATÁLOGO:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84 **– NÃO POSSUI DIÂMETRO EXIGIDO (1,20M).**

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
04 - SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
08 - J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84;
10 – COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44;
18 – DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI, CNPJ Nº 31.721.113/0001-00; e,
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 92:
CLASSIFICADAS:
08 - J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84;
09 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
11 - NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84;

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
02 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
03 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;

Item 93:
CLASSIFICADAS:
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
04 - SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
11 - NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84;

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
02 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
07 – AJP DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
08 - J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84;
10 – COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Item 94:
CLASSIFICADAS:
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
08 - J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84;
18 – DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI, CNPJ Nº 31.721.113/0001-00;

Item 95:
CLASSIFICADAS:
01 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
12 – F F SOUZA DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR, CNPJ Nº 34.831.376/0001-60;
16 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14.

DESCLASSIFICADAS PELO CATÁLOGO:
14 – HYCOMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 13.035.459/0001-72 **– NÃO POSSUI A QUANTIDADES DE CANAIS EXIGIDAS NO EDITAL (12 CANAIS).**

DESCLASSIFICADAS PELO VALOR:
03 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
05 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
06 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
13 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56;
19 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07.

Diante da Classificação, a fase de lances se dará no próximo dia 17/03/2020 às 09:00 horas, conforme Ata datada de 20/02/2020, assinada pelos respectivos representantes das empresas referidas empresas.

Notifico ainda, os demais participantes e interessados no certame para a acompanhamento dos trabalhos da Comissão de Pregão, na sala de seções da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55:240-000.

Poção - PE, 10 de março de 2020.

EMILLY VASCONCELOS FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:89E21CA1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO 006/2020. COMISSÃO: CPL MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

UJ: PREFEITURA – AVISO DE LICITAÇÃO: Processo 006/2020. Comissão: CPL Modalidade: Tomada de Preços Nº 002/2020 Objeto Nat.: Serv. Objeto Descr: Pavimentação em Paralelepípedos em diversas Ruas no Município de Pombos – PE,. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.225.649,71 (Um Milhão duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos). L**ocal e data da sessão de abertura:** 08/04/2020. **Sala da CPL –** Avenida Joaquim Falcão, 126, Centro – Pombos/PE; Horário: 08:30h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através email: licitacaopombos@yahoo.com, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 12 de março de 2020.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pres. da CPL (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:B66C7883

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO: PL Nº 007/2020 TP Nº 001/2020

Processo Licitatório nº 007/2020
Tomada de Preços nº 001/2020

DESPACHO

Foi protocolado pela empresa L C Incorporações Ltda – ME, na data de hoje, 12.02.2020, Recurso quanto a proibição de participar da referida licitação, decisão tomada por essa Comissão, assim como o não credenciamento da empresa, em sessão realizada em 05.03.2020, basicamente pelo fato de o Sr. Sandro Manoel de Oliveira ser sabidamente representante da empresa retro mencionada e teria sido cautelarmente proibido temporariamente de contratar com órgãos da administração pública direta ou indireta, de qualquer esfera, enquanto durar a ação, em nome próprio ou por intermédio de terceiros, nos autos de processo judicial penal nº0801202-50.2019.4.05.8305.
De mais a mais, só a título de ilustração, o Sr. Sandro vem a ser esposo da sócia da empresa recorrente, sendo que, até a presente data, em várias outras licitações realizadas nessa edilidade, além de em outras licitações em que participou em outros municípios Pernambucanos.

Sem mais delongas, conforme consignado no próprio Parecer exarado pela assessoria jurídica, senão vejamos:

"Analisando-se a ata da sessão, que, a propósito, foi acompanhada pelo auditor do TCE/PE Valdson Nogueira Gerraz Torres, percebe-se que a princípio a referida empresa não foi credenciada justamente pela proibição de contratar apontada, decisão essa posteriormente alterada, de modo que fosse o mesmo credenciado, suspendendo-se, porém, a sessão para emissão deste parecer jurídico.

Pois bem. Sem quaisquer delongas, na concepção desta assessoria jurídica, a resposta é**NÃO**: não deve a empresa mencionada participar do certame.

Analisando-se a decisão interlocutória em comento, percebe-se que foi proferida medida cautelar proibindo referido indivíduo de contratar com a administração pública, direta ou indireta, em qualquer esfera, enquanto durar a ação.

Em primeiro lugar, se a proibição é de contratar, por inferência, também é proibido licitar, afinal de contas é por essa via que ocorrem as contratações públicas.

Quanto à duração do processo, o mesmo encontra-se vigente, não tendo a decisão que o impediu de contratar sido revogada. Se essa medida cautelar foi revogada, deve o interessada apresentar a respectiva comprovação.

No tocante ao alcance da decisão, essa atinge todas as esferas da administração pública direta ou indireta.

No que concerne à sua participação, proibiu-se tanto diretamente quanto através de terceiros. Relativamente a esse último ponto, informa a CPL que**a empresa pertence à esposa/companheira de Sandro**. Independentemente disso, pertencente à terceiro, seja sua esposa/companheira ou não, o que**os autos revelam é que ele encontra-se à frente da empresa, representando-a no processo de licitação apontado**.

O edital da licitação foi remetido via e-mail à empresa, tendo o próprio Sandro encaminhado o comprovante de recebimento, assinando-o em seu nome, e, durante a sessão, o mesmo comparecera ao lado de sua esposa/companheira.

Informa a CPL também que noutros processos licitatórios em que a LC INCORPORADORA LTDA participou em Quipapá, foi representada por Sandro.

O que o caso revela até agora é que inegavelmente Sandro encontra-se participando da licitação através da empresa mencionada, no entanto, isso foi proibido cautelarmente pelo Poder Judiciário.

É irrelevante o fato de o mesmo não ser proprietário/sócio da empresa, porquanto**caracterizada sua participação e gerência sobre ela**: assinou o comprovante de recebimento do edital, compareceu à sessão, embora não tenha assinado a ata gerada (o que foi feito por sua esposa/companheira), e representou tal empresa noutras oportunidades.

Dessa forma,**em observância à decisão judicial apontada, até que haja outra determinando o contrário, concebe esta assessoria jurídica que a CPL NÃO DEVE CREDENCIAR a LC INCORPORADORA LTDA, tampouco RECEBER OS ENVELOPES contendo a documentação de habilitação e proposta de preços, visto que, através dela, Sandro Manoel de Oliveira tenta participar de licitação e contratar com o Poder Público, burlando a decisão proferida no processo nº 0801202-50.2019.4.05.8305**."

Nesse sentido, resta clara e legal a decisão de proibição de participação da empresa no presente processo licitatório e enquanto sobrevir a decisão de proibição de contratação, até porque a decisão foi cristalina quando determinou a proibição de contratar com órgãos da Administração Pública, em nome próprio ou através de terceiros.
Adoto, ainda, e assim, como fundamentação legal, tudo que fora aduzido no parecer emitido pela assessoria jurídica.
Dessa forma, essa Comissão mantém a decisão anteriormente posta, devendo o processo ser remetido a autoridade superior, em cumprimento ao art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Quipapá, 12 de março de 2020.

MARCELO LUIS DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:2C91A85D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO Nº 007/2020

RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO Nº 007/2020
RESULTADO DE JULGAMENTO
Processo Licitatório Nº 007/2020
Tomada de Preços Nº 001/2020

O município de QUIPAPÁ-PE, através da Comissão de Permanente de Licitação para Assuntos de Licitação, torna público o resultado da Fase de Julgamento de Documentos de Habilitação do Certame em epígrafe, realizado no dia 05 de março de 2020, onde na ocasião foi encaminhado ao setor de Engenharia para análise técnica e emissão de um Parecer Técnico os Acervos técnicos das licitante. Cujo Objeto é a**Contratação de empresa habilitada para pavimentação em paralelepípedo do acesso a Vila do Cruzeiro no Município de Quipapá-PE**. Após análise e emissão dos pareceres foi analisado pela CPL e de acordo com os demais descumprimentos/cumprimentos ao Edital de Tomada de Preços 001/2020, O Presidente declara o seguinte:

EMPRESAS HABILITADAS:

• TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES CNPJ: 08.853.117/0001-20
• HABITEXCONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 35.309.252/0001-81.
• R J DOS SANTOS EIRELI CNPJ: 11.446.462/0001-53
• CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ:29.505.771/001-12

EMPRESAS HABILITADAS:

• WESLLEY CHAYNONN DOS ANJOS CABRAL CNPJ**:**18.062.308/0001-27

Em vista o disposto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, fica facultado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3685 -

1331 ou na sala de licitações localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, 01 – Centro – Quipapá - PE.

Informamos, ainda, que todo processo licitatório encontra-se disponível naSala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Quipapá, localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de melo, S/n, Centro, Quipapá/PE. CEP: 55.415-000. Os termos do Edital e seus Anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min. Fone: 0xx81-3685-1331

Quipapá, 12 de março de 2020.

MARCELO LUIS DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:D9B32104

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

PL Nº 007/2020
TP Nº 001/2020

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A LC INCORPORADORA LTDA – ME, devidamente qualificada, interpôs recurso com base no direito de petição emanado na nossa Carta Magna, aduzindo, em suma, que a recorrente foi impedida de participar da licitação em alusão, sob a alegação de que através do Sr. Sandro Manoel de Oliveira , estaria tentando burlar o contido na decisão proferida nos autos do processo nº 801202.05.2019.4.05.8305.

Protocolado o recurso, a Comissão Permanente de Licitações julgou o mérito, mantendo a decisão inicial, basicamente porque a decisão judicial proibiu diretamente ou através de terceiros, o Sr. Sandro Manoel de Oliveira contratar com a Administração Pública. No mais, é público e notório que a recorrente pertence legalmente à esposa/companheira do referido senhor, revelando-se cristalino, contudo, que ele encontra-se à frente da empresa, representando-a no processo de licitação ora em discussão.

Não obstante, existe a comprovação de que o edital dessa licitação foi remetido via e-mail à empresa, tendo o próprio Sandro Manoel de Oliveira encaminhado o comprovante de recebimento, assinando-o em seu nome. Ademais, durante a sessão, o mesmo comparecera ao lado de sua esposa/companheira. Ainda mais, tem-se a prova documental nessa edilidade que em outros processos licitatórios em que a LC INCORPORADORA LTDA participou em Quipapá, foi representada pelo Sr. Sandro Manoel de Oliveira, o que comprova, mais uma vez, que ele encontra-se participando da licitação através da empresa mencionada, embora proibido de praticar tais atos, por decisão judicial.

Assim, como discorrido no próprio parecer jurídico acostado aos autos, "É irrelevante o fato de o mesmo não ser proprietário/sócio da empresa, porquanto**caracterizada sua participação e gerência sobre ela**: assinou o comprovante de recebimento do edital, compareceu à sessão, embora não tenha assinado a ata gerada (o que foi feito por sua esposa/companheira), e representou tal empresa noutras oportunidades".

Sendo assim, conheço e, no méritojulgo IMPROCEDENTE o presente recurso, mantendo-se a decisão da CPL por todos os fatos e fundamentos expostos,determinando desde já o prosseguimento do feito, preservando o interesse público.

Quipapá, 13 de março de 2020.

ELIEUDO TEIXEIRA DE ARAÚJO
Secretario de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:EB7422E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2020 – CPL/FMS. Processo nº 018/2019. Credenciamento nº 001/2019. CPL. Contratação de pessoas físicas e jurídicas, interessadas na prestação do serviço de transporte com motorista e veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ribeirão. Contratado: GILIAN FERREIRA DA SILVA 07553343455 – CNPJ nº 35.234.672/0001-16. Valor da Diária: R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais). Vigência: 17/02/2020 à 17/02/2021.

Ribeirão/PE, 17 de fevereiro de 2020.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:E0B2A84A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2020 – CPL/PMR. Processo nº 018/2019. Credenciamento nº 001/2019. CPL. Contratação de pessoas físicas e jurídicas, interessadas na prestação do serviço de transporte com motorista e veículos, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Educação do Município de Ribeirão. Contratado: DINALDO TAVARES DA SILVA – CPF nº 055.076.954-40. Valor da Diária: R$ 130,00 (cento e trinta reais). Vigência: 17/02/2020 à 17/02/2021.

Ribeirão/PE, 17 de fevereiro de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:4EBECEBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 034/2020 – CPL/PMR. Processo nº 018/2019. Credenciamento nº 001/2019. CPL. Contratação de pessoas físicas e jurídicas, interessadas na prestação do serviço de transporte com motorista e veículos, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Educação do Município de Ribeirão. Contratado: FELIPE FERREIRA DOS SANTOS 13521155498 - CNPJ n° 35.806.190/0001-13. Valor da Diária: R$ 130,00 (cento e trinta reais). Vigência: 17/02/2020 à 17/02/2021.

Ribeirão/PE, 17 de fevereiro de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:4B402EAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2020 – CPL/PMR. Processo nº 018/2019. Credenciamento nº 001/2019. CPL. Contratação de pessoas físicas e jurídicas, interessadas na prestação do serviço de transporte com

motorista e veículos, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Educação do Município de Ribeirão. Contratado: INALDO CARNEIRO DA SILVA - CPF n° 989.453.434-15. Valor da Diária: R$ 130,00 (cento e trinta reais). Vigência: 17/02/2020 à 17/02/2021.

Ribeirão/PE, 17 de fevereiro de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:71655285

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2020 – CPL/PMR. Processo nº 018/2019. Credenciamento nº 001/2019. CPL. Contratação de pessoas físicas e jurídicas, interessadas na prestação do serviço de transporte com motorista e veículos, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Educação do Município de Ribeirão. Contratado: JOEL NASCIMENTO DE AZEVEDO 06611774408 - CNPJ n° 35.855.281/0001-49. Valor da Diária: R$ 130,00 (cento e trinta reais). Vigência: 17/02/2020 à 17/02/2021.

Ribeirão/PE, 17 de fevereiro de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:0C66CAEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2020 – CPL/PMR. Processo nº 018/2019. Credenciamento nº 001/2019. CPL. Contratação de pessoas físicas e jurídicas, interessadas na prestação do serviço de transporte com motorista e veículos, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Educação do Município de Ribeirão. Contratado: JOSÉ CARLOS DE LIRA - CPF n° 796.418.304-49. Valor da Diária: R$ 130,00 (cento e trinta reais). Vigência: 17/02/2020 à 17/02/2021.

Ribeirão/PE, 17 de fevereiro de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:F7FE303A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2020 – CPL/PMR. Processo nº 018/2019. Credenciamento nº 001/2019. CPL. Contratação de pessoas físicas e jurídicas, interessadas na prestação do serviço de transporte com motorista e veículos, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Educação do Município de Ribeirão. Contratado: RILDO FRANCISCO DA SILVA - CPF n° 087.109.634-05. Valor da Diária: R$ 130,00 (cento e trinta reais). Vigência: 17/02/2020 à 17/02/2021.

Ribeirão/PE, 17 de fevereiro de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:FA17A78F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROC. LICITATÓRIO Nº. 009/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020

Objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Pavimentação em Diversas Ruas do Município de Ribeirão, sendo o Contrato de Repasse N° 856.942/2017: Avenida Uchôa, Rua Francisco Gonçalves, Travessa Francisco Gonçalves, Rua Projetada 1, Rua Projetada 2 e Rua Projetada 3**.

HABILITADAS: COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI – ME – CNPJ nº 17.440.286/0001-29; RETA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ nº 19.744.104/0001-39; CF CONSTRUTORA EIRELI ME - CNPJ N° 14.133.443/0001-65; GC ENGENHARIA PROJETOS E SUPERVISAO DE OBRAS EIRELI – ME – CNPJ nº 21.803.490/0001-34; CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA – ME – CNPJ nº 27.928.441/0001-04; B L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA – ME – CNPJ nº 14.780.722/0001-10. Caso não seja impetrado recurso, fica marcada a **ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS para o dia 23/03/2020 as 09h00min**, na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Ribeirão/PE, 12 de março de 2020.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente - CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:470C6E58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
CONTRATO Nº 012/2020

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento de contrato, celebram entre si, justos e acordados, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO-PE**, pessoa jurídica da administração pública indireta do município de Salgueiro-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, nº134, Nossa Senhora das Graças, CEP 56.000-000, Salgueiro-PE, neste ato representado por seu Presidente **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n° 028.881.134-81, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro, **MARIA BERNADETE QUEZADO**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 1.967.875, SSP-PE, inscrita no CPF sob o nº 175.056.074-72, PIS/PASEP nº 10816441461, residente e domiciliada na Rua Maria Adelaide Leitinho, nº 134, Nossa Senhora das Graças, CEP 56.000-000, Salgueiro-PE, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA
O presente contrato é autorizado pela portaria nº 025/2020 e regido por todas as cláusulas e determinações dispostas na Lei Municipal nº 2.219/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Tem por objeto a contratação temporária de pessoa física, para serviços administrativos na *Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central* e anexos, em decorrência do afastamento temporário,

gozo de benefício previdenciário de salário maternidade, da servidora Priscila da Silva Martins, CPF nº 117.691.584-30, mat. n° 3013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO
A contratada receberá o salario no valor de R$ 1.996,00 (mil novecentos e noventa e seis reais) mensais. Será, ainda, pago 13º Salário Proporcional.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado conforme cláusula terceira, sendo descontado do salário da contratada a quantia referente à contribuição previdenciária do INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) bem como eventual incidência de Imposto de Renda.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas, do objeto deste contrato, serão atendidas a conta de dotação específica consignada no orçamento da A utarquia Educacional de Salgueiro para o exercício financeiro 2020 conforme classificação: 2.219 – Encargos com a folha de pessoal do corpo docente 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Realização das atividades laborais dentro das dependências e horário estabelecido pela *Direção da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC***.** Comprimento das normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município e das determinações da direção da Instituição contratante;
Comunicar, com antecedência mínima de 15 dias, eventual rescisão contratual;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕE DA CONTRATANTE
Oferecer a **CONTRATADA** às mesmas condições laborais oferecidas aos demais servidores de seu quadro permanente;
Realização do pagamento, pela prestação do serviço, na mesma data dos demais servidores da **FACHUSC;**

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
O presente contrato terá **vigência a partir de 02.03.2020 a 04.09.2020.**

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO

As penalidades, eventualmente, aplicadas a **CONTRATADA,** por infringência das normas regimentais da **CONTRATANTE**, são as mesmas aplicáveis aos demais servidores da **FACHUSC.**

Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer motivo relevante. Não obstante, a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de descumprimento das cláusulas aqui dispostas, a parte inadimplente, deverá pagar uma multa no importe de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, nos seguintes casos:

Descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato;
Execução inadequada dos serviços dispostos nas normas e condições previamente estabelecidas;
Pelo TCE em hipótese de contratação irregular;
Por conveniência da contratante, no interesse da administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
Desta forma, o 13° proporcional será pago no mês do aniversário do CONTRATADO, caso ocorra rescisão antes do prazo previsto no contrato e os valores já estiverem sido pagos, ocorrerá o desconto referente aos valores já quitados. Se até o prazo final do contrato o contratado não tiver recebido os valores referentes ao 13° salário, receberá os valores ao final do contrato, considerando-se a fração de 15 dias de trabalho do mês integral.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro-PE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente relação contratual.

Nesta esteira, ambas as partes, assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, para que produzam seus devidos efeitos legais e contratuais.

Salgueiro-PE, 04 de março de 2020.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Autarquia Educacional de Salgueiro-PE
Presidente AEDS

MARIA BERNADETE QUEZADO
Contratada

TESTEMUNHAS:

01 - _____
CPF n°

02 - _____
CPF n°

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:F616B1F2

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2020

Homologo o Processo Licitatório nº 04/2020 – Convite nº 02/2020, tendo como objeto: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPELARIA E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO E DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL, Em nome da empresa ALENCAR FRANKLIN ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME - CNPJ 22.536.271/0001-07**,** ganhadora do certame.

Salgueiro, 11 de MARÇO de 2020.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Presidente AEDS
Portaria Nº 1034/2019

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:5F9D91A1

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 04/2020
MODALIDADE: CONVITE N° 02/2020

A Comissão Permanente de Licitação após a realização de audiência para o recebimento dos envelopes de habilitação e de proposta de preço verificou-se que a empresa ALENCAR FRANKLIN ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME. RUA CORONEL ROMÃO SAMPAIO, 349, SALGUEIRO-PE, CNPJ 22.536.271/0001-07 foi à vencedora do processo de licitação por apresentar o menor preço atendendo os requisitos de limite máximo permitido.

Portanto, fica **ADJUDICADO** em favor da licitante supramencionada o objeto da licitação em tela.

NIVANEIDE DA SILVA COSTA
Presidente da CPL
Portaria nº 002/2020

LUIZIANNE ARAÚJO NOGUEIRA ROCHA
Secretária da CPL
Portaria nº 002/2020

ANCILENE DJANIRA DE BARROS
Membro da CPL
Portaria nº 002/2020

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:7B194A65

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 010/2020
CONTRATANTE: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.351.343/0001-17
CONTRATADO: ALENCAR FRANKLIN ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ 22.536.271/0001-07
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL E SALGUEIRO E DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL.
MODALIDADE: CARTA CONVITE 02/2020
VALOR: 22.937,41
VIGÊNCIA: ATÉ O FORNECIMENTO INTEGRAL DOS ITENS LICITADOS.
DATA: 12/03/2020

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:4F9FDAA5

PREFEITURA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE comunica a Ratificação Homologação do Processo Licitatório n° 023/2020 – Inexigibilidade n° 004/2020. Objeto Contratação da ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES E CULTURA NORDESTINA**,** CNPJ: 18.961.642/0001-12 para prestação de serviços de apresentação artísticas da Banda Toninho Bahia e Forrozão no Balanço , conforme termo de referencia , durante a comemoração da festividade da padroeira Nossa Senhora da Saúde , da comunidade do Sitio Urubu , II Distrito de Conceição das Crioulas no dia 01 de fevereiro de 2020. Torna-se Inexigível o presente objeto de acordo com o art. 25 inciso III da Lei. 8.666/93. Contratado: ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES E CULTURA NORDESTINA, CNPJ: 18.961.642/0001-12. RUA: Cabo Galdencio Pereira de Sa, 26, NOSSA SENHORA DA APARECIDA, Salgueiro/PE. Valor R$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais).

Salgueiro/PE, 31 de Janeiro de 2020.

HENRIQUE LEAL SAMPAIO
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:B3D8FBE7

PREFEITURA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE comunica a Ratificação Homologação do Processo Licitatório n° 025/2020 – Inexigibilidade n° 005/2020. Objeto Contratação da ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES E CULTURA NORDESTINA**,** CNPJ: 18.961.642/0001-12 para prestação de serviços de apresentação artísticas da Banda ESTRELA DE OURO, conforme termo de referência, durante a comemoração da festividade do padroeiro São Braz, Distrito de Penedo no dia 03 de Fevereiro de 2020. Torna-se Inexigível o presente objeto de acordo com o art. 25 inciso III da Lei. 8.666/93. Contratado: ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES E CULTURA NORDESTINA, CNPJ: 18.961.642/0001-12. RUA: Cabo Galdencio Pereira de Sa, 26, NOSSA SENHORA DA APARECIDA, Salgueiro/PE. Valor R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Salgueiro/PE, 30 de Janeiro de 2020.

HENRIQUE LEAL SAMPAIO
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:0C80EA65

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 130/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: CONSTRUTORA MASTER EIRELI, CNPJ: 10.698.641/0001-15. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução da ampliação da policlínica localizada no Município de Salgueiro-PE. Processo Licitatório nº 002/2020. Tomada de Preço nº 001/2020. Valor: R$ 276.664,40 (duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias. Data: 06 de março de 2020.

MARCOS TARCÍSIO SÁ DE VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:BF66968C

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI N 2.243/2020

LEI Nº 2.243/2020
AUTORIA: PODER EXECUTIVO.

EMENTA: Concede a revisão geral anual da remuneração dos Servidores Públicos de Salgueiro, e reajusta o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério do Sistema Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o PLENÁRIO da Câmara Municipal na Reunião Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2020, APROVOU E ELE SANCIONA a seguinte LEI, decorrente do Projeto de Lei Nº 003/2020 do Poder Executivo.

Art. 1º - Fica concedido um reajuste na ordem de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento) sobre os vencimentos básicos dos profissionais do Magistério Público Municipal, em exercício regular de suas funções, conforme Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Sistema Municipal de Educação.

Parágrafo Único - Os vencimentos do Magistério Público Municipal passam a ser os valores constantes dos Anexos I e II, parte integrante da Lei, ficando o piso inicial para 200 horas fixado em 2.886,24 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) e para 150 horas, em 2.164,60 (dois mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

Art. 2º - O piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias fica estabelecido em R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), conforme determina a Lei Municipal nº 2.149/2019.

Art. 3º - Fica assegurado aos servidores efetivos da administração direta e indireta do Município de Salgueiro, vencimento básico fixado

não inferior ao do salário mínimo nacional estabelecido, no valor de R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais).

Art. 4º - Fica concedido, nos termos do Art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988, a revisão anual dos vencimentos dos demais servidores efetivos e comissionados da administração direta do Município de Salgueiro, na ordem de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento) sobre o vencimento básico.

Art. 5º - Os recursos necessários para a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, sendo suplementadas se necessários.

Art. 6º - Os reajustes constantes na presente lei são extensivos aos servidores inativos no seu vencimento base.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2020, à exceção dos profissionais constantes nos art. 1º e 2º, os quais terão seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:3EC7D5C2

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 238/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o pedido da servidora é para efeito de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARIA DO SOCORRO N. PARENTE**, matrícula nº 104906, lotada na secretaria Municipal de Educação, referente ao exercício 2019/2020, no período de 02/03/2020 à 31/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem á 02 de Março de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 11 de Março de 2020.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:4CBD3884

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 205/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o pedido das servidoras é para efeitos de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
102113	Francisca Josefa Neta	120 Dias	02/03/20 á 29/06/2020
101834	Maria Helena Da Conceição	120 Dias	02/03/20 á 29/06/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem á 02 de Março de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Março de 2020.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:E0F9607A

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 207/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o pedido da servidora é para efeito de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á servidora **MARICLEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS,** Matrícula nº 102989, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 300 (Trezentos) dias, no período de 09/03/2020 à 02/01/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Março de 2020.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:01D332EA

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 232/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a concessão de férias de Leonice Maria da Silva é para efeito de aposentadoria;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
105422	Leonice Maria Da Silva	2018/2019	11/03/20 á 09/04/2020
112500	Maria de Lourdes dos S Silva	2017/2018	01/04/20 á 30/04/2020
112593	Maria Edvania Mota Carvalho	2017/2018	01/04/20 á 30/04/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 09 de Março de 2020.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:D55E87B5

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 239/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o servidor apresentou todos os documentos comprobatórios que demonstram o direito da Progressão Vertical por Tempo de Serviço, bem como o parecer favorável da Procuradoria deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Vertical por Tempo de Serviço ao servidor **JOANCELMO COELHO NETO**, Matrícula Nº 101150, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de fevereiro de 2020, conforme quadro a seguir:

MAT.	SERVIDOR	ANEXO	CLASSE	FAIXA FSA
101150	JOANCELMO COELHO NETO	I	III	PE

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 21 de Fevereiro de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 11 de Março de 2020.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:CA2245D3

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 240/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que á concessão de férias do servidor é para efeito de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **LAURO GOMES DE MENEZES NETO**, matrícula nº 118915 lotado na secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Ciências e Tecnologia, referente ao exercício 2016/2017, no período de 18/02/2020 à 18/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem á 18 de Fevereiro de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 12 de Março de 2020.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:223D22E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020 - PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2020 - LICITAÇÃO Nº 807937 - Objeto: Aquisição de um veículo, tipo ambulância de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida – ambulância tipo A e um veículo de passeio, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 13/03/2020 às 08:00h. Limite para acolhimento das propostas: dia 25/03/2020 as 09:00h. Abertura das Propostas: dia 25/03/2020 as 09:30h. Início da sessão de disputa: dia 26/03/2020 às 10:00h. Valor: R$ 230.000,00.** Referência de tempo: *horário de Brasília* -O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br Informações e Edital: Junto à Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Praça São Vicente, 43 – Centro – Saloá-PE, ou pelo Fone-fax :(87)3782-1181.

Saloá, 13/03/2020.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:70BC6DB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 - Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área da saúde bucal para a prestação de serviços na confecção de PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS: PRÉTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL / PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL / PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, PRÓTESE TOTAL MAXILAR E PRÓTESE BUCO MAXILO FACIAL conforme tabela SUS. Data de credenciamento do dia 12/03/2020 até 31/03/2020. Abertura dia 31/03/2020 às 10h. Edital e anexos estão disponíveis através do site: saloalicitacao@gmail.com, de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Praça São Vicente, 43 – Centro – Saloá-PE, ou pelo Fone-fax :(87)3782-1181.

Saloá, 13/03/2020.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:C0D93B70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 009/2020. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020. Obras. Contratação de empresa de engenharia para construção de muro periférico para Quadra Poliesportiva Manoel Vicente Saloá/PE, com mão de obra e material da empresa.Valor Orçado: R$ 100.278,08. Data e Local da Sessão de Abertura: 31/03/2020 às 12:00h. Edital e anexos podem ser obtidos no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, na sala da CPL na Praça São Vicente, 43, Centro – Saloá – PE, ou, ainda, através do e-mail: saloalicitacao@gmail.com.

Saloá, 12 de Março de 2020.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:890BB2D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ no uso de suas prerrogativas legais vem realizar Chamada Pública nº 001/2020, visando à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE do Município de Sanharó/PE no ano de 2020. Com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009 Resolução nº 38 do FNDE de 16/07/2009. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação no dia 19 de março de 2020 às 09:00 horas, na sede Prefeitura Municipal, na sala de licitações, situada à Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó/PE. O Edital está à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, na Sede da Secretaria de Educação e Sede do Poder Executivo deste Município. Informações: Sala da CPL, no endereço supracitado, pelo fone (87) 3836-1156, no horário da 08:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail cplsanharo@gmail.com.

JOSÉ HERALDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:82ED4368

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 005/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

Processo Nº: 005/2020 - Tomada de Preços Nº 03/2020 - Objeto contratação de empresa de engenharia objetivado a execução de calçamento em paralelepípedo na Vila de Jatiuca no Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE) - Valor Máximo Aceitável: R$ 37.881,05 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e um real e cinco centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal - Rua João Roque da Silva nº. 349, Centro, Santa Cruz da Baixa Verde/PE; Dia: 31/03/2020 - Horário: 08:00h, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 087-3846-8680, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Santa Cruz da Baixa Verde, 10 de Março de 2020

ELZA RAMOS GUERRA SOUZA
Presidente da CPL (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:2C7902EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020
Processo Administrativo n° 003/2020. CPL. Serviço. **Objeto:** Constitui objeto do presente edital o cadastramento de Profissionais com capacidade técnica para emissão de laudos, pareceres técnicos referentes às futuras e eventuais vistorias nos empreendimentos e atividades potencial ou efetivamente poluidoras localizados no Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. **Período e Local para solicitação do credenciamento:** 13 de março a 15 de junho de 2020, das 08h00min às 13h00min no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, no site http://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/licitacoes.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 12 de março de 2020.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:DD7180D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00001/2020. Processo Nº: 00002/2020. CPL. Compra. SELEÇÃO DE AGRICULTORES OU GRUPO FORMAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA. Fundamentação legal: Art. 24, inciso XXX, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural de São Felipe. CNPJ: 00.873.313/0001-54. Valor R$194.060,00.

Santa Terezinha, 02 de março de 2020.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 006/2020. Processo Nº: 006/2020. CPL. Dispensa Nº DP00001/2020. Compra. SELEÇÃO DE AGRICULTORES OU GRUPO FORMAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA. Dotação: Previsto no orçamento vigente. Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural de São Felipe. CNPJ: 00.873.313/0001-54. Valor R$194.060,00. Vigência: de 03/03/2020 a 31/12/2020.

Santa Terezinha, 03 de março de 2020.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:FABF58B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PREF. - CONTRATO Nº029/2020 – CREDENCIAMENTO Nº02/2019 – CHAMADA PÚBLICA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 – CPL

Contrato nº029/2020 – Credenciamento nº02/2019 – Chamada Pública: Pregão Presencial nº 02/2019 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica, com vista a exercer serviços de pedreiros e ajudantes ou serventes de pedreiros, nas reformas e manutenções em instalações públicas municipais de São Bento do Una - PE; Contratado (a): UNA SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME; (PEDREIRO); CNPJ: 17.320.733/0001-06; (serviço de pedreiro para reforma de toda área de alvenaria existente no Cemitério: José Simplício, localizado na Vila de Espírito Santo (zona rural), neste Município); Valor: R$ 6.628,20 (seis mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos); Vigência: 60 (sessenta) dias.

São Bento do Una, 04/03/2020.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:A7FFA2AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA - CONTRATO Nº030/2020 – CHAMADA PÚBLICA Nº02/2019 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 02/2019 – CPL

Contrato nº030/2020 – Chamada Pública nº02/2019 – Modalidade: Credenciamento nº 02/2019 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para serviço de pedreiro e serventes, em reformas e manutenções em instalações publicas municipais de diversas secretarias deste município; Contratado (a): JOSÉ DA SILVA BRITO; (SERVENTE); CPF: 312.439.084-91, Valor: R$ 833,40 (oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos); Serviço de capinação em diversas ruas deste município; Vigência: 10 (dez) dias úteis.

São Bento do Una, 05/03/2020.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:C5DEBB4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PREF. - CONTRATO Nº035/2020 – CREDENCIAMENTO Nº02/2019 – CHAMADA PÚBLICA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 – CPL

Contrato nº035/2020 – Credenciamento nº02/2019 – Chamada Pública: Pregão Presencial nº 02/2019 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica, com vista a exercer serviços de pedreiros e ajudantes ou serventes de pedreiros, nas reformas e manutenções em instalações públicas municipais de São Bento do Una - PE; Contratado (a): PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA; (PEDREIRO e SERVENTE); CNPJ: 23.481.325/0001-39; (serviço de pedreiro e servente para reparos no telhado, pintura em toda área, manutenção das grades, janelas e portas, reparo em toda alvenaria já existente, reparo nas estruturas metálicas, e reposição do alambrado da Praça das Academias das Cidades, no Loteamento Santa Cruz, neste Município); Valor: R$ 5.621,36 (cinco mil seiscentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos); Vigência: 29(vinte e nove) dias.

São Bento do Una, 09/03/2020.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:C06653EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA - CONTRATO Nº032/2020 – CHAMADA PÚBLICA Nº02/2019 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 02/2019 – CPL

Contrato nº032/2020 – Chamada Pública nº02/2019 – Modalidade: Credenciamento nº 02/2019 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para serviço de pedreiro e serventes, em reformas e manutenções em instalações publicas municipais de diversas secretarias deste município; Contratado (a): ALEXANDRE BARBOSA ALVES; (SERVENTE); CPF: 139.080.384-80, Valor: R$ 833,40 (oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos); Serviço de capinação em diversas ruas deste município; vigência, 10 (dez) dias úteis.

São Bento do Una, 05/03/2020.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:DE26DAB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA - CONTRATO Nº033/2020 – CHAMADA PÚBLICA Nº02/2019 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 02/2019 – CPL

Contrato nº033/2020 – Chamada Pública nº02/2019 – Modalidade: Credenciamento nº 02/2019 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para serviço de pedreiro e serventes, em reformas e manutenções em instalações publicas municipais de diversas secretarias deste município; Contratado (a): CICERO BARBOSA ALVES; (SERVENTE); CPF: 078.350.744-51, Valor: R$ 833,40 (oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos); Serviço de capinação em diversas ruas deste município; Vigência: 10 (dez) dias úteis.

São Bento do Una, 05/03/2020.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:66E0D21E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA - CONTRATO Nº034/2020 – CHAMADA PÚBLICA Nº02/2019 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 02/2019 – CPL

Contrato nº034/2020 – Chamada Pública nº02/2019 – Modalidade: Credenciamento nº 02/2019 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para serviço de pedreiro e serventes, em reformas e manutenções em instalações publicas municipais de diversas secretarias deste município; Contratado (a): GILBERTO QUINTINO DA SILVA; (SERVENTE); CPF: 701.147.374-28, Valor: R$ 833,40 (oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos); Serviço de capinação em diversas ruas deste município; Vigência: 10 (dez) dias úteis.

São Bento do Una, 05/03/2020.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:32F57922

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA - CONTRATO Nº031/2020 – CHAMADA PÚBLICA Nº02/2019 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 02/2019 – CPL

Contrato nº031/2020 – Chamada Pública nº02/2019 – Modalidade: Credenciamento nº 02/2019 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para serviço de pedreiro e serventes, em reformas e manutenções em instalações publicas municipais de diversas secretarias deste município; Contratado (a): CRISTIANO ALVES DE LIMA; (SERVENTE); CPF: 125.302.644-06, Valor: R$ 833,40 (oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos); Serviço de capinação em diversas ruas deste município; Vigência: 10 (dias) dias úteis.

São Bento do Una, 05/03/2020.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:344EEEEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE ADITIVO – VALOR – FME - 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2018; CREDENCIAMENTO Nº 07/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2018

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 211/2018; Alteração no valor do contrato referente a: Credenciamento de pessoa física, jurídica, ou cooperativa, para prestação de serviço de transporte escolar, km rodado por rota, deste município, oriundo do Credenciamento nº 07/2018; Chamada Pública nº 07/2018; Contratado (a): ISRAEL UMBELINO DE ANDRADE; CNPJ: 29.307.749/0001-68; Valor acrescido: R$ 12.882,36 (doze mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos); devido aumento de 10,4. Km da rota (29), para abranger alunos na área que atualmente está descoberta.

São Bento do Una: 28/02/2020 –

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:2A3C31B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE ADITIVO – VALOR – FME - 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2018; CREDENCIAMENTO Nº 07/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2018

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2018; Alteração no valor do contrato referente a: Credenciamento de pessoa física , jurídica, ou cooperativa, para prestação de serviço de transporte escolar, km rodado por rota, deste município, oriundo do Credenciamento nº 07/2018; Chamada Pública nº 07/2018; Contratado (a): M DE ALMEIDA CAVALCANTE TRANSPORTES - ME; CNPJ: 29.330.208/0001-50; Valor acrescido: R$ 4.432,00 (quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais); devido aumento de 2 Km da rota (14), para abranger alunos na área que atualmente está descoberta.

São Bento do Una: 28/02/2020

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:7A9E4F82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

Processo Licitatório nº 002/2020 – Tomada de Preço nº 001/2020, Objeto: **Contratação de Serviço de engenharia para o serviço remanescente da Conclusão da Construção da Quadra Coberta com vestiário, padrão FNDE, localizado no Povoado da Jurubeba, zona rural deste município**. Valor Maximo Global admitido da UG. **R$ 96.082,80 (**Noventa e seis mil oitenta e dois reais e oitenta centavos)**.** Informamos, que no dia e hora marcada para sessão de abertura (12/03/2020 às 09h) não compareceu nenhuma licitante, nem foi entregue nenhum envelope com documentação de habilitação e proposta de preço a Comissão Permanente de Licitação, sendo **DESERTA.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 12/03/2020,

MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:9543DA15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO - FME - CONTRATO Nº047/2020 – CREDENCIAMENTO Nº02/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019 – CPL

Contrato nº047/2020 – Credenciamento nº02/2019 – Chamada Pública nº 02/2019 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para serviço de pedreiro e servente de pedreiro, em reformas e manutenções em instalações públicas municipais; Contratado: ERALDO LUIZ DA SILVA; (Servente); CPF: 363.263.368-13; Valor: R$ 1.667,40 (um mil e seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos); serviço de servente para troca de peças de cerâmica de todo espaço da cozinha, retirada de gesso dos banheiros dos funcionários, e revisão do telhado da Escola de Ensino Fundamental: Professor Roberto Magalhães (zona rural), neste município; Vigência: 20 (vinte), dias uteis, a partir da data de sua assinatura.

São Bento do Una, 05/03/2020.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do FME.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:73F3A37F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO - FME - CONTRATO Nº048/2020 – CREDENCIAMENTO Nº02/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019 – CPL

Contrato nº048/2020 – Credenciamento nº02/2019 – Chamada Pública nº 02/2019 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para serviço de pedreiro e servente de pedreiro, em reformas e manutenções em instalações públicas municipais; Contratado (a): ERNANDE RIBEIRO DA SILVA; (Pedreiro); CPF: 058.683.908-35, Valor: R$ 2.209,47 (dois mil duzentos e nove reais e quarenta e sete centavos); serviço de pedreiro para troca de peças de cerâmica de todo espaço da cozinha, retirada de gesso dos banheiros dos funcionários, e revisão do telhado da Escola de Ensino Fundamental: Professor Roberto Magalhães (zona rural), neste município; Vigência: 20 (vinte) dias uteis, a partir da data de sua assinatura.

São Bento do Una, 05/03/2020.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do FME.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:3F6E1C4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 007/2020. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 007/2020. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2020. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00001/2020, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos de Vias Públicas, por período de 04 (quatro) meses, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Ss Obras de Terraplenagem e Locacao de Maquinas para Constru. CNPJ: 14.417.792/0001-09, pelo valor de R$472.177,47.

São José do Egito, 12/03/2020.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:CB1A7916

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 015/2020. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2020.

Processo Nº: 015/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2020. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de Cimento, Brita e Pó de Brita, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. Valor: R$184.225,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 26/03/2020 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: <#LEGISLACAO_PUBLICACAO>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3844-1088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 12/03/2020.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:F507080D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 003/2020. CPL. CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020

Processo Nº: 003/2020. CPL. Concorrência Nº 00001/2020. Obra. Homologação da Concorrência Nº 00001/2020, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reformas e Ampliações de diversas Escolas Municipais, por período de 07 (sete) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Esuta Empreendimentos e Servicos Ltda. CNPJ: 28.018.256/0001-45, pelo valor de R$2.954.612,77.

São José do Egito, 12/03/2020.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:2822CDB6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 001 – PROC. 028 – CONCORRÊNCIA Nº 00001/2019 CONTRATO Nº: 00044/2019-CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, PARA Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reformas e Ampliações de Escolas Municipais (Manoel da Costa - Povoado de Curralinho e Luis Paulino de Siqueira - Bairro Borja), por período de 06 (seis) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE**, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA **ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de VALOR de R$ 337.499,93 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 14 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:C3DBAEB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

DECISÃO - Processo Administrativo nº 001.2020 – Pregão Presencial nº 001/2020

Em 05/02/2020, por volta das 22:19 horas, a Empresa **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELLI** apresentou, por e-mail (fls. 293/295) ***questionamentos sobre a decisão de fls. 290***, devidamente publicado no DOM em 05/02/2020 (fls. 291/292), requerendo novo parecer sobre a referida decisão.

Em 06/02/2020, por volta das 09:36 horas (fls. 296) essa Comissão, respondendo o e-mail anterior, questionou a referida Empresa acerca do que se tratava o referido e-mail: pedido de esclarecimento e/ou recurso legal, tendo, a Empresa **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELLI** alegado, ***também por e-mail*** (fls. 297), *que se tratava de recurso, inclusive anexado peça recursal no corpo do referido e-mail (fls. 298/311)*.

Em 11/02/2020, essa Comissão proferiu decisão (fls. 312), devidamente publicada Diário Oficial (313/314), pelo qual:

É de esclarecer que a decisão foi devidamente publicada no DOM em 05/02/2020, tendo o prazo recursal sendo encerrado em 10/02/2020, logo, em relação à tempestividade o recurso seria cabível.

Neste liame, conforme o item 13.5 do Edital (fls. 31), todo recurso deve ser devidamente protocolizado o original, exclusivamente na sede desta Edilidade, TODAVIA, a referida Empresa, encaminhou por e-mail, digitalizado, o referido recurso, não protocolizando neste setor o documento original, ou seja, não cumpriu às formalidades legais, logo, o referido recurso, tendo em vista vício de cometimento da impetração, não será conhecido.

Não é de mais lembrar que o edital é a lei entre às partes, não havendo, até a presente data, qualquer manifestação por parte da Empresa MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELLI em relação ao edital (item 2.3 do edital), ou seja, a referida Empresa aceitou os termos do edital, não fazendo qualquer impugnação no prazo legal, e ainda, notamos claramente, conforme declaração de fls. 172/173, firmado pela própria Empresa nos autos, que a mesma submetia-se a todas às cláusulas e condições do instrumento convocatório, ou seja, aceitou todos os termos do edital.

Neste sentir, após essa CPL analise dos autos, resta essa Comissão DECIDIR pelo não conhecimento do referido recurso da Empresa ***MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELLI*** *por ausência de cumprimento de formalidades legais previstas em Lei e no Edital.*

Em 12/02/2020, por volta das 23:51 horas, a Empresa **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELLI** apresentou novo recurso (fls. 315/330), com os mesmos termos do anterior.

Em 28/02/2020, por volta das 08:06 horas, a Empresa **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELLI** apresentou petição (fls. 331/334) cobrando decisão acerca desta Comissão.

Nestes termos acima, vamos às análises.

É de esclarecer que o prazo recursal encerrou em 28/02/2020, logo, a petição de fls. 331/334 da Empresa **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELLI** ainda não teria cumprimento.

Pois bem, sem maiores delongas, vamos à decisão desta Comissão.

É de esclarecer que a última decisão (fls. 312) foi devidamente publicada no DOM em 12/02/2020, tendo o prazo recursal sendo encerrado em 28/02/2020, logo, *em relação à tempestividade o recurso seria cabível.*

Neste liame, conforme o item 13.5 do Edital (fls. 31), todo recurso deve ser devidamente protocolizado o original, exclusivamente na sede desta Edilidade, *TODAVIA, a referida Empresa, encaminhou, MAIS UMA VEZ, por e-mail, digitalizado, o referido recurso, não protocolizando neste setor o documento original, ou seja, não cumpriu às formalidades legais, logo, o referido recurso, tendo em vista vício de cometimento da impetração, não será conhecido.*

Não é de mais lembrar que o edital é a lei entre às partes, não havendo, até a presente data, qualquer manifestação por parte da Empresa MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELLI em relação ao edital (item 2.3 do edital), ou seja, a referida Empresa aceitou os termos do edital, não fazendo qualquer impugnação no prazo legal, e ainda, *notamos claramente, conforme declaração de fls. 172/173, firmado pela própria Empresa nos autos, que a mesma submetia-se a todas às cláusulas e condições do instrumento convocatório, ou seja, aceitou todos os termos do edital.*

Neste sentir, após essa CPL analise dos autos, resta essa Comissão DECIDIR pelo não conhecimento do referido recurso da Empresa **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELLI** por ausência de cumprimento de formalidades legais previstas Lei/Edital.

Desta feita, encerrado possibilidades recursais, resta agendado o dia 16/03/2020, às 08:15 horas, para continuidade do certame, com abertura das propostas de preços.

Publique-se em meios oficiais.

São José do Egito/PE, 12 de março de 2020.

VANDERLANIA DE LUCENA GOUVEIA
Pregoeira

FREDSON ANDRE LOUREDO DE BRITO
Membro

LUIS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Membro

EVANDRO PERAZZO VALADARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:A47159A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO – REPETIÇÃO - PL CEL Nº 004/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

Processo Licitatório CEL Nº 004/2020. Pregão Presencial CEL Nº 001/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EPI, DESTINADO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. **Valor Máximo Aceitável**: R$ 43.434,39. **Local e Data da Sessão de Abertura:** Sede da Prefeitura, Sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. **Data:** 27/03/2020; Hora: 08:00h. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 12/03/2020.

EDSON FERREIRA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:FF09E63D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO 022/2020 TOMADA DE PREÇOS 002/2020

PROCESSO Nº 022/2020. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020. Obras: Tomada de Preços visando a contratação de empresa especializada para Reposição de Pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas na sede e distritos do Município de Sirinhaém, com valor máximo de R$ 626.760,00 (Seiscentos e vinte e seis mil setecentos e sessenta reais), conforme Projetos Básico, anexo I ao Edital. Data e Local da Sessão de Abertura: 30 de março de 2020 as 09:00, Rua Sebastião Chaves, 432 centro – Sirinhaém-PE, CEP. Nº 55.580-000. Edital e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 081-3577-2250 no horário de 08:00h as 13:00h, segunda a sexta-feira, ou

ainda através de solicitação por email: licitações.sirinhaem@gmail.com.

Sirinhaém, 13 de março de 2020.

MARILENE SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Cláudia Lanusa de Andrade Lima
Código Identificador:DCB4B869

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMOS DE RESCISÕES AMIGÁVEIS - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2019

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019
Processo Licitatório n.º 014/2019
Pregão Eletrônico n.º 002/2019

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Solidão/PE, a **CONTRATANTE/MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 10.348.050/0001-18, com sede à Rua Luiz Carolino de Siqueira, 184, centro, Solidão/PE, CEP: 56.795-000, neste ato por meio de seu Prefeito Constitucional, o **Sr.º Djalma Alves de Souza**, brasileiro, casado, portadora do RG nº 5.093.724-SDS/PE, devidamente inscrito no CPF sob o nº 285.935.884-68, residente e domiciliada na Rua Nova F, (Compesa 00800), centro, Solidão – PE, CEP: 56.795-000, e de outro lado como **CONTRATADA: ROBERVAL AGUIAR DA SILVA,** inscrita no CNPJ sob o N.º 12.867.032/0001-78, sediada à Rua 13 de Maio, 255, Bairro Centro, CEP: 56.600-000, Sertânia – PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Roberval Aguiar da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 2.046.702, expedida pela SSP – PE e CPF nº 226.279.284-49, com objetivo de formalizar a **RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL** do contrato nº 023/2019, decorrente do Processo Licitatório n.º 014/2019 – Pregão Eletrônico n.º 002/2019, datado em 10 de junho de 2019, objetivando a aquisição gêneros alimentícios para a merenda escolar, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, referente ao PNAE, bem como atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme quantitativos do anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.º 002/2019, partes integrantes do Processo Licitatório epigrafado. Como medida para abrir nova licitação para o ano de 2020, tendo em vista atualização de preços e nova contratação, com previsão até 31/12/2020 (final da atual gestão municipal), além de levar em consideração a não realização de licitação no período político do ano corrente, é que firma a presente rescisão contratual, cessando todas as obrigações contratuais para ambas as partes e anulando-se o presente contrato, a partir desta data para todos os fins de direito.
Após o conhecimento das informações acima mencionadas a Prefeitura Municipal de Solidão/PE **Declara Rescindido Amigavelmente e Anulado** o Contrato supra citado.
Firma presente termo em 03 (três) vias para todos os efeitos de direito.

Solidão/PE, 15 de janeiro de 2020.

Município de Solidão
DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

ROBERVAL AGUIAR DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019

Processo Licitatório n.º 014/2019

Pregão Eletrônico n.º 002/2019

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Solidão/PE, a **CONTRATANTE/MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 10.348.050/0001-18, com sede à Rua Luiz Carolino de Siqueira, 184, centro, Solidão/PE, CEP: 56.795-000, neste ato por meio de seu Prefeito Constitucional, o **Sr.º Djalma Alves de Souza**, brasileiro, casado, portadora do RG nº 5.093.724-SDS/PE, devidamente inscrito no CPF sob o nº 285.935.884-68, residente e domiciliada na Rua Nova F, (Compesa 00800), centro, Solidão – PE, CEP: 56.795-000, e de outro lado como **CONTRATADA: DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o N.º 19.463.977/0001-73, sediada à Rua Marechal Deodoro, 50, Galpão, Bairro Planalto, CEP: 56.700-000, São José do Egito – PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Carlos Wilson Lopes Barbosa, inscrito no CPF/MF sob N.º 074.447.934-76, Carteira Nacional de Habilitação de N.º 04058691344 – Detran - PE, com objetivo de formalizar a **RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL** do contrato nº 024/2019, decorrente do Processo Licitatório n.º 014/2019 – Pregão Eletrônico n.º 002/2019, datado em 11 de junho de 2019, objetivando a aquisição gêneros alimentícios para a merenda escolar, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, referente ao PNAE, bem como atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme quantitativos do anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.º 002/2019, partes integrantes do Processo Licitatório epigrafado. Como medida para abrir nova licitação para o ano de 2020, tendo em vista atualização de preços e nova contratação, com previsão até 31/12/2020 (final da atual gestão municipal), além de levar em consideração a não realização de licitação no período político do ano corrente, é que firma a presente rescisão contratual, cessando todas as obrigações contratuais para ambas as partes e anulando-se o presente contrato, a partir desta data para todos os fins de direito.

Após o conhecimento das informações acima mencionadas a Prefeitura Municipal de Solidão/PE **Declara Rescindido Amigavelmente e Anulado** o Contrato supra citado.

Firma presente termo em 03 (três) vias para todos os efeitos de direito.

Solidão/PE, 15 de janeiro de 2020.

Município de Solidão
DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019

Processo Licitatório n.º 014/2019

Pregão Eletrônico n.º 002/2019

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Solidão/PE, a **CONTRATANTE/MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 10.348.050/0001-18, com sede à Rua Luiz Carolino de Siqueira, 184, centro, Solidão/PE, CEP: 56.795-000, neste ato por meio de seu Prefeito Constitucional, o **Sr.º Djalma Alves de Souza**, brasileiro, casado, portadora do RG nº 5.093.724-SDS/PE, devidamente inscrito no CPF sob o nº 285.935.884-68, residente e domiciliada na Rua Nova F, (Compesa 00800), centro, Solidão – PE, CEP: 56.795-000, e de outro lado como **CONTRATADA: COSTA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS – EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o N.º 09.327.031/0001-26, sediada à Rua Francisco Severo, 08, Bairro Centro, CEP: 56.780-000, Tabira – PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Vitorino Soares da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 2.975.574 – SSP/PE e CPF nº 473.156.014-49, com objetivo de formalizar a **RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL** do contrato nº 025/2019, decorrente do Processo Licitatório n.º 014/2019 – Pregão Eletrônico n.º 002/2019, datado em 11 de junho de 2019, objetivando a aquisição gêneros alimentícios para a merenda escolar, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, referente ao PNAE, bem como atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme quantitativos do anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.º 002/2019, partes integrantes do Processo Licitatório epigrafado. Como medida para abrir nova licitação para o ano de 2020, tendo em vista atualização de preços e nova contratação, com previsão até 31/12/2020 (final da atual gestão municipal), além de levar em consideração a não realização de licitação no período político do ano corrente, é que firma a presente rescisão contratual, cessando todas as obrigações contratuais para ambas as partes e anulando-se o presente contrato, a partir desta data para todos os fins de direito.

Após o conhecimento das informações acima mencionadas a Prefeitura Municipal de Solidão/PE **Declara Rescindido Amigavelmente e Anulado** o Contrato supra citado.

Firma presente termo em 03 (três) vias para todos os efeitos de direito.

Solidão/PE, 15 de janeiro de 2020.

Município de Solidão
DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

COSTA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS – EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:8BB37B5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS – ESTRUTURA CARNAVAL 2020

Contrato Nº: 010/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de eventos, para prestação de serviços de instalação, produção montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização profissional, para os dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020, tendo em vista as festividades do carnaval, em Solidão/PE. Contratado: JOSÉ EDSON ALVES DE OLIVEIRA. CNPJ: 35.601.507/0001-85. Valor: R$ 7.500,00. Vigência: 17/02/2019 à 16/04/2020.

Solidão/PE, 17/02/2020.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Contrato Nº: 011/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de eventos, para prestação de serviços de instalação, produção montagem e desmontagem de palco de grande porte, para os dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020, tendo em vista as festividades do carnaval, em Solidão/PE. Contratado: JOSÉ EDSON ALVES DE OLIVEIRA. CNPJ: 35.601.507/0001-85. Valor: R$ 7.500,00. Vigência: 17/02/2019 à 16/04/2020.

Solidão/PE, 17/02/2020.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Contrato Nº: 012/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de eventos, para prestação de serviços de instalação, produção montagem e desmontagem de gerador de energia de 180 kva, para os dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020, tendo em vista as festividades do carnaval, em Solidão/PE. Contratado: JOSÉ EDSON ALVES DE OLIVEIRA. CNPJ: 35.601.507/0001-85. Valor: R$ 4.500,00. Vigência: 17/02/2019 à 16/04/2020.

Solidão/PE, 17/02/2020.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Contrato Nº: 013/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de eventos, para prestação de serviços de instalação, produção montagem e desmontagem de equipamentos de iluminação de alta resolução, para os dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020, tendo em vista as festividades do carnaval, em Solidão/PE. Contratado: JOSÉ EDSON ALVES DE OLIVEIRA. CNPJ: 35.601.507/0001-85. Valor: R$ 7.500,00. Vigência: 17/02/2019 à 16/04/2020.

Solidão/PE, 17/02/2020.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Contrato Nº: 014/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de eventos, para prestação de serviços de locação de 6 banheiros químicos, para os dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020, tendo em vista as festividades do carnaval, em Solidão/PE. Contratado: JOSÉ EDSON ALVES DE OLIVEIRA. CNPJ: 35.601.507/0001-85. Valor: R$ 2.160,00. Vigência: 17/02/2019 à 16/04/2020.

Solidão/PE, 17/02/2020.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:131610E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULO I

DA APRESENTAÇÃO
AAAS
Art. 1°- Este regime tem por finalidade orientar a dinâmica, a estrutura, a organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Educação - CME numa concepção democrática como função consultiva, normativa, deliberativa e de acompanhamento e controle social e fiscalizador do Sistema Municipal de Ensino de acordo com as ações do poder público na área educacional.

Art. 2° - Este regimento normatiza a sistemática operacional do Conselho Municipal de Educação, tendo como pressuposto político-filosófico o processo participativo.

TITULO II
DA CARACTERIZAÇÃO DO CME

CAPITULO I
DA DENOMINAÇÃO, SOCIALIZAÇÃO E MANTENEDOR

Art. 3°- O conselho Municipal de Educação é mantido pelo Poder Público Municipal, criado pela Lei Municipal n° 157/2016 de 17 de abril de 2006, localizado à Rua Luiz Carolino de Siqueira S/N, nesta cidade de Solidão-PE, com funcionamento às terças-feiras no horário das 18h às 22h pela realização de reuniões ordinárias ou em caráter extraordinário, por convocação do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação e Esportes.

CAPITULO II
DOS NÍVEIS E MODALIDADES DE EDUCAÇÃO E ENSINO

Art.4°- O Conselho Municipal de Educação atenderá como órgão consultivo, normativo, deliberativo e fiscalizador das instituições públicas da Educação: Educação Infantil (creches e pré-escolas), Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, Educação de Jovens e Adultos, a Educação Especial, podendo, a qualquer tempo, atender a outras categorias do Ensino, com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDBEN.

TITULO III
DOS PRINCÍPIOS E FINS EDUCACIONAIS DO CME

CAPITULO I
DOS PRINCÍPIOSFILOSÓFICOS

Art. 5° - O Conselho Municipal de Educação envidará esforços para garantir a função de órgão consultivo, normativo, deliberativo e fiscalizador da Rede Municipal de Ensino, cumprido seu objetivo de acompanhamento numa perspectiva do desenvolvimento de competências e atitudes de justiça, imparcialidade, respeito, tolerância, equidade, colaboração, considerando os seguintes princípios:

I - Acompanhamento da execução dos planos, programas, projetos e experiências inovadoras na área educacional;

II- Igualdade no tratamento da justiça para todos;

III- Respeito à liberdade e apreço à tolerância;

IV- Valorização dos profissionais da educação;

V- Gestão Democrática do CME na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN;

VI- Compartilhamento das responsabilidades;

VIII- Regime de colaboração garantido a unidade da diversidade.

TITULO IV
DAS FINALIDADES DO CME

CAPITULO I

Art. 6° - O CME tem por finalidade atender aos princípios democráticos da Gestão Educacional visando ao cumprimento dos dispositivos legais conforme determina a LDBEN e a LSME (Lei do Sistema Municipal de Educação) e nos princípios de autonomia, com responsabilidade e colaboração que devem nortear as relações entre os órgãos que compõe o Sistema Municipal de Ensino.

TITULO V
DA ORGANIZAÇÃO DO CME

CAPITULO I
DAS DIRETRIZES DO CME
Art. 7º - O CME é um órgão consultivo, normativo, deliberativo e fiscalizador da Rede Municipal de Ensino, pautando-se nos princípios de autonomia, participação, descentralização, partilha e equilíbrio de poder, responsabilidades e negociação em favor de um objetivo maior, respaldando-se na Lei n°157/2006 de 17 de abril de 2006 e revogações expostas na Lei nº 180/2008 de 06 de agosto de 2008 e Lei nº 182/2009 de 10 de junho de 2009, bem como, na legislação pertinente ao Sistema Educacional.

Art. 8° - A ação do CME pautar-se-á nas seguintes diretrizes:

I – Participar da definição das políticas municipais de educação, da discussão e avaliação do Plano Municipal de Educação-PME;

II – Acompanhar, controlar e avaliar a execução de planos, programas, projetos e experiências inovadoras na rede de educação municipal;

III – Manifestar-se previamente, sobre acordos, convênios e similares, inclusive de municipalização celebrados pelo poder público municipal com instâncias governamentais, fundações ou setor privado;

IV – Baixar normas complementares para o aperfeiçoamento do Sistema Educacional de Ensino;

V- Autorizar o funcionamento de novas escolas, cursos, fases, níveis, ciclos, blocos ou formas diversas de organização sempre que o interesse da aprendizagem o recomendar;

VI – Aprovar os regimentos e bases curriculares das instituições educacionais da rede municipal de ensino;

VII – Elaborar e/ou alterar o seu regimento devendo ser aprovado em plenária do CME;

VIII – Declarar a perda de mandato dos conselheiros pela ausência a mais de três reuniões consecutivas ou seis reuniões alternadas;

IX – Manter intercâmbio com os conselheiros estaduais e nacionais de educação;

X – Fiscalizar o cumprimento das disposições constitucionais legais e normativas da educação;

XI – Emitir pareceres acerca da vida escolar de alunos com vista à regularização de disciplinas ou reconhecimento de estudos, ciclos e cursos;

XII – Analisar semestralmente as estatísticas e dados complementares do ensino e da aprendizagem dos alunos;

XIII – Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos destinados à educação;
XIV – Compor o conselho de controle e acompanhamento social do FUNDEB;

XV – Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas.

TITULO VI
DA ESTRUTURA ADIMINISTRATIVA

CAPITULO I

DO FUNCIONAMENTO
Art.9° - As reuniões serão:

I – Ordinárias, três vezes por mês, as terças-feiras no horário de 18h às 22h;

II – Extraordinárias, convocadas com antecedência mínima de quarenta e oito horas pelo poder executivo municipal, através Secretaria Municipal de Educação e Esportes não podendo ultrapassar a quantidade de uma reunião extraordinária mensal;

Art. 10 – As reuniões serão internas, de caráter consultivo, normativo, deliberativo e fiscalizador, podendo ainda, atender necessidades específicas, quando solicitadas.

Art. 11 – O CME se reunirá, observando-se o quórum de metade mais um de seus membros.

Art.12 – Se após trinta minutos do horário estabelecido para o início da reunião, não houver quórum suficiente, o presidente do CME marcará nova reunião a ser realizada com qualquer número de membros.

Art. 13 – As matérias discutidas serão votadas pelo CME, podendo ou não serem aprovadas.
CAPITULO II
DA OPERACIONALIZAÇÃO

Art. 14 - As sessões terão os seguintes procedimentos:

I – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

II – Elaboração e discussão dos itens da pauta prevista para reunião.

III – Apresentação de matérias extra pauta.

CAPITULO III
DOS MEMBROS DO CME

Art. 15 – O CME é constituído de 08 (oito) membros conforme Lei nº 182/2009 de 10 de junho de 2009, com plenos poderes para escolher entre seus pares o presidente do referido conselho, com mandato de dois anos, podendo ou não ser reconduzido.

1º - A escolha do presidente será através do voto ''aberto'' pelos membros do CME.

2º - As reuniões ordinárias do CME serão realizadas por convocação do seu presidente que as conduzirá e tomará as providências necessárias às substituições de conselheiros ausentes, impedidos ou dispensados por motivos superiores.

3º - Os pareceres emanados do CME serão submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes para homologação.

4º - Ao CME compete assinar e encaminhar as decisões tomadas, devidamente homologadas pela Secretaria Municipal de Educação, às instituições pertinentes e promover sua divulgação.

TITULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ETRANSITORIAIS

Art. 16 – Este regimento poderá ser revisto e reformulado pelo voto de dois terços de seus membros, sempre que houver necessidade de inclusão de aspectos considerados essenciais e sempre que exigir a legislação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 17 – Todos os membros serão responsáveis pela guarda e inviolabilidade dos arquivos, documentos e escrituras do Conselho Municipal de Educação que contará com o apoio administrativo de servidores cedidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 18 – Serão previstos recursos orçamentários próprios para o Conselho Municipal de Educação, incluindo o pagamento para todos os conselheiros no valor de 5,5% (cinco vírgula cinco) do salário mínimo em vigor por reunião, podendo no máximo 04(quatro) reuniões por mês, considerando as bases nas quais se dedicarão as funções de relevantes serviços prestados à comunidade.

Art.19 – Os casos, omissos neste regimento, quanto assim forem considerados, serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 20 – Este regimento entrará em vigor na data de publicação, pela Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Solidão-PE, 12 de março de 2020.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

MARIA APARECIDA RAMOS LIMA
Secretária Municipal de Educação

MAURÍCIO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:D4066A09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA

No Aviso de Licitação do Pregão Presencial/Ata de Registro de Preços nº 003/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 11/03/20, página 86, **onde se ler,** abertura: 24/03/19, **leia-se,** abertura: 24/03/20.

Tamandaré/PE, 11/03/2020.

ALDI COSNTANTINO
Pregoeiro

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:B3D70CF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA AURELIO ANTONIO DA SILVA

Lei nº 67 de 12 de março de 2020.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da RUA AURELIO ANTONIO DA SILVA

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **Rua Aurelio Antonio da Silva,** a Rua Projetada no Bairro Baixa da Compesa que tem as coordenadas do início da rua 8°13°43.63”S/39°22’28.15”0 e ao final da rua 8°13’39.79”S/39°22’27.77”0**.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova/PE, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2020.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita do Município

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:2F91BD4E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – ARP

Processo Licitatório nº **013/2020**
Pregão Presencial nº **009/2020**

Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁREA DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TIMBAÚBA.

ARP 29/2020 - BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.560.267/0001-14, com valor estimado total de57.160,00 (cinquenta e sete mil cento e sessenta reais);

ARP 30/2020 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.710.916/0001-14, com valor estimado total deR$ 71.170,00 (setenta e um mil cento e setenta reais);

ARP 31/2020 - S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.889.181/0001-42, com valor estimado total deR$ 38.719,00 (trinta e oito mil setecentos e dezenove reais).

Timbaúba, 12 de março de 2020.

Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba – PE
CYNTHIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:0E7B1F8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

OBJETO Nat:. Compras - **OBJETO Descr:** formação de REGISTRO DE PREÇOS, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresas para fornecimento parcelado de filtros e óleos lubrificantes para a frota das Secretarias do Município de Timbaúba/PE, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Timbaúba/PE**,** conforme TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo V do edital. **Valor Máximo Aceitável**: R$ 175.607,68 - **Data de abertura: 26/03/2020 às 12:30h.** Os editais e anexos podem ser adquiridos no Sítio Oficial do Município <http://www.timbauba.pe.gov.br/transparencia ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba/PE, das 07h às 13h.

Timbaúba, 12 de março de 2020.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:06A20227

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Timbaúba/PE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em atendimento a solicitação da Secretaria de Finanças e, em observância aos princípios da publicidade e moralidade, dispostos no CAPUT do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, convida os prestadores de serviços do ramo de atividade pertinente para apresentarem cotação de preços, no período de 13/03/2020 a 19/03/2020, visando subsidiar a Contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, para tanto, deve ser preenchido o formulário padronizado disponibilizados, na sede da CPL, situada à Rua Dr. Alcebiades, nº. 276, Timbaúba – PE ou obtido no e-mail <cpltimbauba.pe@gmail.com>. As cotações deverão ser assinadas por quem for de direito, em papel timbrado da empresa, e entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço supracitado, no horário de 07:00h às 13:00h ou encaminhadas no e-mail acima referenciado.

Timbaúba, 12 de março de 2020.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:338F3BCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS

A Prefeitura Municipal de Timbaúba, representada pela Secretaria de Obras, solicita cotação para o fornecimento dos itens especificados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	TRICUTS ROSCA GROSSA SEMI AUTOMATICO PARA ROÇADEIRA	4
2	TRICUTS ROSCA FINA SEMI AUTOMATICO PARA ROÇADEIRA	4
3	TAMBOR DE EMBREAGEM PARA ROÇADEIRA TRAMONTINA	2
4	TAMBOR DE EMBREAGEM PRA ROÇADEIRA PROW	1
5	RETENTOR DO EIXO VOLANTE MAGNÉTICO DA ROÇADEIRA TRAMONTINA	9
6	RETENTOR DO EIXO DA PARTIDA DA ROÇADEIRA TRAMONTINA	6
7	VELAS DE IGNIÇÃO DE ROÇADEIRA TRAMONTINA	8
8	ROLAMENTO DO TAMBOR DA EMBREAGEM DA ROÇADEIRA TRAMONTINA	2
9	ROLAMENTO DO TAMBOR DA EMBREAGEM DA ROÇADEIRA PRO	1
10	TANQUE DE COMBUSTÍVEL DA ROÇADEIRA TRAMONTINA	1
11	JUNTAS DO COLETOR DA ROÇADERIA TRAMONTINA	8
12	CARBURADOR DA ROÇADEIRA TRAMONTINA 42,7 CC	1
13	PISTÃO COM CILINDRO DA ROÇADEIRA TRAMONTINA 42,7 CC	2
14	GAIOLA COM AGULHA DO PISTÃO DA ROÇADEIRA TRAMONTINA 42,7 CC	2
15	JUNTAS DO MOTOR DA ROÇADEIRA TRAMONTINA 42,7 CC	4
16	JUNTAS DO CILINDRO DA ROÇADEIRA TRAMONTINA 42,7 CC	4
17	EMBREAGEM DE ROÇADEIRA TRAMONTINA 42,7 CC	4
18	EMBREAGEM DE ROÇADEIRA BRANCO BR 52	2
19	EMBREAGEM DE ROÇADEIRA PROW SÉRIE 43 CC	2
20	MOLAS DE EMBREAGEM DA ROÇADEIRA TRAMONTINA 42,7 CC	10
21	CHAVES DE DESMANCHE DE ROÇADEIRA STIHL FS 220	2
22	PORCA DA LÂMINA DA ROÇADEIRA STHIL FS220	4
23	JOGO DE MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL PRA ROÇADEIRA BRANCO	5
24	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DE ROÇADEIRA BRANCO	8
25	CAIXA DE ENGRENAGENS DA ROÇADEIRA TRAMONTINA	1
26	RESINA COM CATALIZADOR (FIBRA) – 1L	2
27	RETRÁTIL COMPLETO DA ROÇADEIRA TRAMONTINA	2
28	BOBINA DE IGNIÇÃO DA ROÇADERIA TRAMONTINA	1
29	PARAFUSO DA CARCAÇA DA ROÇADEIRA TRAMONTINA	40
30	TUBO DO EIXO CARDAN DA ROÇADEIRA 43CC BRANCO	1
31	COLAS ADEVISA PARA JUNTA DE MOTORES (ALTA TEMPERATURA)	3
32	CORRENTE DA MOTOSERRA HUSQVARNA 61	2

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para cumprimentá-lo.

Timbaúba, 04 de março de 2020

MARIA CLÉCIA FONTES DE OLIVEIRA
Secretária de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Jhonatan de Moura Vasconcelos
Código Identificador:055F2CBE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 018/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS UNIDADE MISTA JUSTA MARIA BEZERRA DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA - PE. **NATUREZA: COMPRAS; VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ R$ 13.803,45; ABERTURA: 26/03/2020 AS 10h00min.** INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 12 de março de 2020.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:F6A339E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.01/2020

PROCESSO Nº 001/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
Objeto: Aquisição parcelada de produtos hortifrutigranjeiros destinados aos Programas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social do município de Venturosa – PE.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020.
Contratada: **VALNICIA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA - ME**. CNPJ: 00.167.656/0001-01. **Valor: R$ 35.668,60 (trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito mil reais e sessenta centavos)**;
Vigência: 07/02/2020 a 31/12/2020;

Venturosa 07 de fevereiro de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:2936C2B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.02/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
Objeto: Aquisição parcelada de Agua mineral, destinados aos Programas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Assistência Social e fortalecimentos de vínculos, ligados a criança e ao adolescente do Município de Venturosa.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020.
Contratada: **PEDRO TENÓRIO CAVALCANTI FILHO-ME; CNPJ: 08.946.446/0002-**Valor: **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);**
Vigência: 07/02/2020 a 31/12/2020.

Venturosa – PE, 07 de fevereiro de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:B314A143

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.03/2020

PROCESSO Nº 003/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS AOS PROGRAMAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS, LIGADOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020.
Contratada: **DALIMP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** . CNPJ: 00.167.656/0003-01. **Valor: R$ 41.306,50(Quarenta e um mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos).**;
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020.
Contratada: **SEVERINO ANICACIO DOS ANJOS-ME, CNPJ: 25.115.398/0001-32**. **Valor: R$ 41.510,00(Quarenta e um mil, quinhentos e dez reais).**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020.
Contratada: **RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELLI; CNPJ Nº 34.488.264/0001-58** . CNPJ: 00.167.656/0003-01. **Valor: R$ 43.188,00(Quarenta e três mil, cento e oitenta e oito reais)**;

Vigência: 18/02/2020 a 31/12/2020;

Venturosa 18 de fevereiro de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:5F706ECF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO N.04/2020

PROCESSO Nº 004/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AOS PROGRAMAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS, LIGADOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020.
Contratada: **DALIMP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** . CNPJ: 00.167.656/0003-01. **Valor: R$ 64.730,25(sessenta e quatro mil, setecentos e trinta reais e vinte e cinco reais)**;
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020.
Contratada: **RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELLI; CNPJ Nº 34.488.264/0001-58** . CNPJ: 00.167.656/0003-01. **Valor: R$ 62.053,00(sessenta e dois mil, cinquenta e três reais)**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020.
Contratada: **SEVERINO ANICACIO DOS ANJOS-ME, CNPJ: 25.115.398/0001-32**. **Valor: R$ 74.277,50(Setenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos);**

Vigência: 28/02/2020 a 31/12/2020;

Venturosa 28 de fevereiro de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:38CDA8B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
INEXIGIBILIDADE 02/2020

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2020

O Município de Venturosa , Estado de Pernambuco, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Licitatório nº. 014/2020 foram alcançadas, Ratifica e Homologa a Inexigibilidade n°. 02/2020. Fund. Legal: Art. 25, "caput" inciso III da Lei 8.666/93. Objeto: Apresentação artística musical Do **CANTOR ERIC LAND** " a se apresentar durante as FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA do MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE, nesta cidade que ocorrerá no dia 20/03/2020. Representante: **ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA .** CNPJ nº. **30.244.228/0001-98**.". Valor: R$ 30.000,00(trinta mil reais), para que produza os efeitos legais pertinentes.

VENTUROSA , 10/03/2020.

EUDES TENORIO CAVALCANTI,
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:B4C35878

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020 - FMS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para Aquisição de Medicamentos da farmácia básica (Losartana) para atender as necessidades da secretaria de saúde.

Vencedores**:**

DROGARIA SOCORRO LTDA empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: 11.349.859/0001-27, com endereço na Rua Agamenon Magalhães, 962, N. Sra. das Graças, Salgueiro/PE. **Valor R$ 12.000,00 (doze mil reais).**

Verdejante/PE, 12 de março de 2020.

LOUYSE MONTEIRO SÁ
Presidente da CPL.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação
Nos termos acima.

BRUNO ARRUDA FERREIRA
Gestor FMS

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:0EAC1A15

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO FINAL DE PROC. LICITATORIO

O Município de Vicência PE, por meio da CPL, torna público o RESULTADO FINAL, após PARECER do Setor de Engenharia da Prefeitura de Vicência, do **Proc. Licitatório nº. 75/2019 - Tomada de Preços nº 09/2019,** cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de pavimentação de vias públicas nos Distritos de Angélicas e Murupé do Município de Vicência, conforme Projeto Básico.**

Empresa Vencedora:

IG CONSTRUTORA LTDA – ME
CNPJ nº. 09.531.960/0001-52.
Valor Global de R$ 575.913,53 (quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e treze reais e cinquenta e três centavos).

Vicência/PE, 12 de março de 2020.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:69AA7A3B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N°0042/2020. Processo N°003/2020. CPL. Dispensa N°001/2020. Serviço de locação deimóvel localizado na Av. Silva Jardim , N° 268-A , ANEXO Bairro : Matriz ,Vitória de santo antão /PE ,para fins de instalação da UBS –POSTO DA MATRIZ neste munícipio .Dotação :10.301.1001.2295.0000 Manutenção do Programa de Saúde da Família 3.3.90.36.00-Outros Serviços de terceiros –Pessoa Física .Contratado: MARIA STELLA DE SOUZA RODRIGUES CPF: 026.268.264-67 Valor R$ 3.500,00 Vigência: de 06/02/2020 a 31/12/2020

Vitória de Santo Antão , 07 de fevereiro de 2020

JAILCE CARLA DA SILVA
Secretária Municipal

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:A3429998

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0020/2017 - PROCESSO Nº: 00020/2017

Extrato do 4° Termo Aditivo ao Contrato Nº 0020/2017 – PROCESSO Nº: 00020/2017. CPL. Objeto: Aditivo de prazo do contrato supra mencionado que objetiva contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização de link de internet do tipo dedicado e/ou convencional, incluindo suporte técnico junto a secretaria de saúde do município da vitória de santo antão, contratado: LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME CNPJ sob o nº18.054.647/0001-61 Vigência: Prorrogação pelo período de 60 dias passará a vigorar a parti do dia 12 de fevereiro de 2020 a 12 de abril 2020
Fundamentação legal: Art. 65, I (b) da Lei 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 12 de fevereiro de 2020

JAILCE CARLA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:A7DEB35B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 005/2020 – Pregão Presencial nº 02/2020 Natureza: Compra - **Objeto**: Contratação de Empresa para Aquisição e Compra de Material Didático destinado a formação de Kits Escolares para atender a Secretaria de Educação do Município de Xexéu/PE - **Valor de Orçamento**: R$ 288.525,00 - **Data e Hora**: 27/03/2020 às 08:30 hs – edital disponível no site http://portal.xexeu.pe.gov.br:5652/comprasedital/, informações via email cpl@xexeu.pe.gov.br.

Xexéu, 12 de março de 2020

ANTONINO MATIAS GOMESDO NASCIMENTO
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:15CFF09D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 004/2020 – Pregão Presencial nº 03/2020 Natureza: Compra - **Objeto**: Contratação de Empresa para Compra/Aquisição de 02 (dois) Veículos Ambulância Tipo A para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde - Município de Xexéu/PE - **Valor de Orçamento**: R$ 173.500,00 - **Data e Hora**: 27/03/2020 às 11:30 hs – edital disponível no site http://portal.xexeu.pe.gov.br:5652/comprasedital/, informações via email cpl@xexeu.pe.gov.br.

Xexéu, 12 de março de 2020

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:408A250D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2012

12º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 038/2012
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 046/2012
MODALIDADE: Dispensa nº 018/2012
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
CONTRATADO: CENTRO SOCIAL DA MIRUEIRA
CPF/MF: 08.800.682/0001-29
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato n° 038/2012, referente à locação de imóvel situado na Travessa do Campo, nº 366, Lote 01, Quadra 43, Loteamento Fragosinho, Mirueira, Paulista/PE, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para funcionamento da Unidade de Saúde da Família, fica renovado por um período de 12 (meses), contados a de 01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, o referido instrumento contratual correspondendo à importância mensal de **R$ 1.618,73 (um mil seiscentos e dezoito reais e setenta e três centavos),** perfazendo o valor total no período de **R$ 19.424,76 (dezenove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos),** tendo como fundamento suas cláusulas segunda e sexta.
Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no exercício de 2020.
ATIVIDADE: 4503 (Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde) / **ELEMENTO:** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) / SubElemento Emp.: 10 (Locação de Imóveis) / **FONTE**: 12140000 (Transferências Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal).
ASSINATURA: 05/12/2019

Paulista, 05 dezembro de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:610C7FD3

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2012

12º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 038/2012
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 046/2012
MODALIDADE: Dispensa nº 018/2012
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
CONTRATADO: CENTRO SOCIAL DA MIRUEIRA
CPF/MF: 08.800.682/0001-29
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato n° 038/2012, referente à locação de imóvel situado na Travessa do Campo, nº 366, Lote 01, Quadra 43, Loteamento Fragosinho, Mirueira, Paulista/PE, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para funcionamento da Unidade de Saúde da Família, fica renovado por um período de 12 (meses), contados a de 01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, o referido instrumento contratual correspondendo à importância mensal de **R$ 1.618,73 (um mil seiscentos e dezoito reais e setenta e três centavos),** perfazendo o valor total no período de **R$ 19.424,76 (dezenove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos),** tendo como fundamento suas cláusulas segunda e sexta.
Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no exercício de 2020.
ATIVIDADE: 4503 (Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde) / **ELEMENTO:** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) / SubElemento Emp.: 10 (Locação de Imóveis) / **FONTE**: 12140000 (Transferências Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal).
ASSINATURA: 05/12/2019

Paulista, 05 dezembro de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:D464DC27

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO RECADASTRAMENTO E MONITORAMENTO DO AUXÍLIO MORADIA N° 01/2020

Edital Nº 01/2020
A Secretária de Políticas Sociais e Esportes, Sra. Mércia Anunciada Falconeri, através do presente Edital, torna público e normatiza o processo de recadastramento anual dos beneficiários do Programa Auxílio Moradia deste Município, nos termos da Lei Municipal n° 3.826/2005.
Faz necessária a abertura do procedimento de recadastramento para atualização dos dados, levantamento socioeconômico dos beneficiários e mapeamento dos beneficiários residentes no Município.
RESOLVE:

• Da convocatória:

Convocamos todos os beneficiários inseridos no programa auxílio moradia, concedidos pelo Município do Paulista, para participarem do recadastramento na Secretaria de Políticas Sociais e Esportes, localizado à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, nº 222 - Maranguape I – Paulista/PE, no período de 13 de abril de 2020 a 12 de maio de 2020, no horário das 08 h às 14 h, conforme artigo 7° da Lei 3.826/2005.

• Do recadastramento:

O recadastramento do programa auxílio moradia será realizado no período de 13 de abril de 2020 a 12 de maio de 2020 na Secretaria de Políticas Sociais e Esportes, localizada à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, nº 222 - Maranguape I – Paulista/PE, no horário das 08 h às 14 h.
O beneficiário que não realizar o recadastramento terá seu benefício suspenso, podendo ser cancelado e não receberá os retroativos referentes aos meses suspensos, salvo se houver culpa exclusiva e comprovada da administração.

• Da documentação:

Documentos de identificação do beneficiário (RG, CPF, Título de eleitor, número do NIS atualizado, documentos do cônjuge caso seja casado (a) ou mantenha união estável e CTPS da última folha do contrato se houver.
Documentos comprobatórios da residência do beneficiário (comprovantes de residência atual – conta da Celpe, compesa, telefone fixo ou declaração da associação dos moradores);
Comprovante do pagamento dos três últimos aluguéis;
Contrato de Aluguel do imóvel devidamente registrado em cartório;
Atestado de hipossuficiência (pobreza), assinado pelo próprio interessado;
Comprovante de renda familiar máxima de um (01) salário mínimo, mediante apresentação de contracheque ou declaração de rendimentos fornecida pelo empregador, se houver;
Toda a documentação acima exigida somente será válida mediante apresentação do documento original e Xerox impreterivelmente.

• Das disposições gerais:

A inexatidão das informações ou irregularidades na documentação apresentada pelos beneficiários acarretará o cancelamento do benefício auxílio moradia a ele concedido.
O beneficiário que não se recadastrar terá seu benefício suspenso, podendo ser cancelado e não receberão os retroativos referentes aos meses suspensos, salvo se houver culpa exclusiva e comprovada da administração.
Maiores informações acerca do recadastramento poderão ser obtidos Secretaria de Políticas Sociais e Esportes através do telefone (81) 3371-5950. Ou (81) 3371-6199.

Paulista, 13 de março de 2020.

MÉRCIA ANUNCIADA FALCONERI
Secretária de Políticas Sociais e Esportes

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:3985FADB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 007/2020 DE 11 DE MARÇO DE 2020

RESULTADO PÓS-RECURSOS E DE CONVOCAÇÃO DE PROVAS DE TÍTULOS

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE-PE, CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DE TÍTULOS PARA O CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS, CONFORME EDITAL 001/2019 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE-PE.

–A PREFEITA MUNICIPAL DE ARCOVERDE-PE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado pós-recursos da prova objetiva, assim como o prazo para envio dos títulos referente a prova de título para o cargo de Agente de Endemias.

–PUBLICAR o Resultado Pós-Recursos da Prova Objetiva do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Arcoverde-PE, de acordo com as listagens publicadas no site da Empresa Responsável Resoluti Serviços de Estudos Pesquisas e Desenvolvimento Municipal Ltda (concursos.idmconcursos.com.br/).

– DA SEGUNDA ETAPA: PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS
–Estão mantidas as condições do item 7.32 e seguintes do edital 001/2019.
– Os Candidatos deveram enviar os títulos referente ao tempo de serviço, entre os dias 12 e 13 de março de 2020, para a Rua Sabino Silva, 1136, Ponto Central, CEP: 44.075-085, Feira de Santana-BA (Endereço da Empresa Responsável pelo Concurso Público), via SEDEX ou entregar pessoalmente na sede da empresa.

4.0– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1–O acompanhamento das publicações referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.
4.2–Ficam mantidas as demais disposições inerentes a este Concurso Público, constantes no Edital 001/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

11 de março de 2020.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita Municipal

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS

AGENTE DE ENDEMIAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DAVID DE LIRA ALEXANDRE	1º
DÉBORA BALABAN	2º
PATRICIA FABIANA ALVES DA SILVA	3º
FABIANA MARINHO DA SILVA	4º
THIAGO ANDRÉ DE SIQUEIRA MONTEIRO	5º
FRANCIELTON ALMEIDA LIMA	6º
RICARDO LIMA DA SILVA	7º
ELIEZER BEZERRA LEITE JUNIOR	8º
DANIEL DOS SANTOS ROCHA	9º
MARIA ELECIANE DA SILVA LEITE NEVES	10º
GISELE FEITOSA CAVALCANTE	11º
ARISSON MACIEL BATISTA DOS SANTOS	12º
VENICIO JOSE DA SILVA JUNIOR	13º
GEAN FLAVIO PEREIRA DA SILVA	14º
JOSÉ ADRIANO BARROS DA SILVA	15º
LEONARDO QUEIROZ DE SOUZA	16º
ANA PAULA FERREIRA ALBUQUERQUE	17º
GILVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA FONSECA	18º
MARCO AURÉLIO PADILHA PACHECO FEITOSA	19º
DANILO DINIZ DE HOLANDA	20º
JULIO TEIXEIRA CAVALCANTI	21º
SERGIANDSON BRASIL FARIAS	22º
ÉRICA PATRÍCIA DE LIMA	23º
RAUL VITTOR DE AMORIM FREIRE	24º
CÍCERO HENRIQUE DE SÁ FERREIRA LEITE	25º
GENISON SILVA ARAÚJO	26º
GERÔNIMO DE SOUZA SANTOS	27º
PÂMELA ALVES DOS SANTOS RICARDO	28º
EDVALDO CAETANO ALVES DA SILVA	29º
DEMETRYUS MATEUS TAVARES SILVERIO	30º
AURINO MANSO DE MELLO FILHO	31º
LUCIO JOSE MOREIRA FAGUNDES	32º
MARCELHA VILELA BARBOSA	33º
JOSÉ JADIEL MONTEIRO DE ALMEIDA	34º
PATRICIA BARBOSA DA SILVA	35º
JORGE BRUNO DE SOUZA CORREIA	36º
MAURÍCIO BEZERRA DE MATOS	37º
FABIO DE OLIVEIRA LIRA	38º
MARIA GABRIELA GOMES MONTEIRO	39º
KAYO FERNANDO DA SILVA	40º
LUIS FELIPE DA SILVA SANTOS	41º
GETÚLIO GOMES DA SILVA	42º
ITALO PATRICK DE SIQUEIRA LEAL	43º
NATALICIO ALVES FERREIRA JUNIOR	44º
LUCAS EMERSON LEAL DA SILVA	45º
CARLA RAQUELE DA SILVA	46º
ANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES	47º
FLÁVIO MANOEL CAVALCANTE SILVA	48º
THAILLA RAIANNE GOMES DE OLIVEIRA	49º
ANDREINA VITÓRIA GOMES DE ARAÚJO	50º
CÁSSIO OTÁVIO NERI DE ARAÚJO	51º
MARIA CARLA NEVES DE SOUZA	52º
MARIA JOSE MARQUES PACHECO	53º
EVANDRO JOSÉ DE ARAÚJO	54º
LUCIANO DOS SANTOS FREIRE	55º
DANIEL FLORENCIO LOPES	56º
MICHEL DE ARAUJO SILVA	57º
LUIZ WAGNER AGUIAR DA SILVA	58º

AGENTE DE ENDEMIAS (PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ODIVAN ANTONIO DE NORONHA	1º
CHRISTIANO TALES DOS SANTOS	2º
JOAO COSTA NETO	3º
LEONAM BRITO DE LIMA	4º

Publicado por:
Mayanna Karlla Dantas Estevam
Código Identificador:974E59EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/FMS/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde –**Processo Administrativo**: Nº 042/2020- **Processo Licitatório**: **009/FMS/2020**- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/FMS/2020. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de fardamentos e rouparia hospitalar, através da Secretaria Municipal de Saúde Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

LOTE I			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**
1	CAMISA UV PARA AGENTE SAÚDE - Manga longa, gola canelada careca, gramatura leve, tecido poliamida com filtro UV mínimo de 50, silk com nome agente comunitário de saúde nas constas, silk do símbolo localizado na frente no lado superior direito da PMCSA, símbolo da ESF em silk no lado superior esquerdo. Os tamanhos serão enviados de acordo com as ordens de fornecimento emitidas.	und.	600
2	COLETE PARA AGENTE DE SAÚDE - Colete utilitário: Tecido Brim sarja 2x1, gramatura 200 mg2 reforçado impermeável, com tecnologia antirasgo; Quatro bolsos com tampa e fecho de velcro, sendo tampa azul marinho; Dois bolsos embutidos com fecho de zíper, embutido na horizontal na cor azul marinho na vertical; frente: logomarca da PMCSA (L8,5 x A5,5) e identificação da função (L12xA7,5) ambas estampada em silk; Bolso direito logomarca saude presente (L8 x A7) estampa em silk. Bolso esquerdo logomarca do SUS (L8xA4), estampa em silk. Costas: identificação da função na cor branca (L26,5xA16) logomarca da PMCSA (L8,5 x A5,5) e logomarca do SUS (L19xA10) estampada em silk. Os tamanhos serão enviados de acordo com as ordens de fornecimento emitidas.	und.	430
3	CAMISA POLO PARA AGENTES DE SAÚDE - Camisa lisa em malha algodão fio 30, predominantemente branca, com detalhes nas cores azul e verde, conforme os modelos anexos, manga curta, gola tipo polo., em tamanhos variados que serão definidos nas ordens de fornecimento. Os tamanhos serão enviados de acordo com as ordens de fornecimento emitidas.	UND.	600
4	CALÇA COMPRIDA PARA AGENTE - Tecido 100% algoodão na cor azul. Os tamanhos serão enviados de acordo com as ordens de fornecimento emitidas. Os tamanhos serão enviados de acordo com as ordens de fornecimento emitidas.	UND.	300
5	CHAPÉU PARA AGENTE DE SAÚDE - Chapéu tipo australiano: Tecido Brim sarja 2x1, gramatura 200 mg2 reforçado impermeável 100% e 30 tecnologia antirasgo (mesmo tecido/cor do colete) Frente: logomarca da PMCSA (L8,5x A 5,5) , estampada em silk.	und.	300
6	BOLSA AGENTE DE SAÚDE - Bolsa agente comunitário de saúde modelo tipo carteiro confeccionada em lona de algodão impermeabilizada na cor verde, alça e impressão em 01 cor, branco, em silk screen tamanho: 45cm (comprimento) x 32cm (altura) x 20 cm (largura) toda debruada. Com 2 divisões internas mais bolso sem lapela por baixo da tampa, viés preto reforçado. Com costura reforçada com capacidade de suportar 10kg. A alça de cadarço de algodão com largura 4cm da mesma cor circulando por toda bolsa. A regulagem com protetor para ombros em produto resistente. O fechamento com 2 tiras de cadarço 2cm de largura e 02 abotoadores de fivelas de 2cm de largura. A frente da bolsa deve conter: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, secretaria municipal de saúde - , logotipo SUS (logotipo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, logomarca da prefeitura).	und.	300
7	BOTA DE CANO CURTO - Calçado de uso ocupacional, tipo couro vaqueta flor nobuck. Cor marrom café, forro confortável, costuras resistentes, colarinho em camurça marrom café, acolchoado com espuma PU. Forração: forro em poliéster dublado c/ manta. LinguetaVaqueta flor nobuck marrom café. C.A. certificado de aprovação; Biqueira: biqueira plástica, apenas para conformação; contraforte: em material resinado termoconformado; Ilhós: ilhós redondo, 08 por pé, palmilha de montagem: sintética, não tecido, costurada sistema strobel; Plamilha de conforto: EVA conformada; Atacador: poliester redondo de 120 cm; solado: o solado é constituído de duas camadas de poliuretano. Os tamanhos serão enviados de acordo com as ordens de fornecimento emitidas.	par	300
8	CAPA DE CHUVA - Material em plástico PVC cristal flexivel, com impressão em silk sreen na frente e na manga. Os tamanhos serão enviados de acordo com as ordens de fornecimento emitidas.	und.	300
9	COLETE PARA NASF - Colete utilitário: Tecido Brim sarja 2x1, gramatura 200mg2 reforçado impermeável, com tecnologia antirasgo; Quatro bolsos com tampa e fecho de velcro, sendo tampa azul marinho; Dois bolsos embutidos com fecho de zíper, embutido na horizontal na cor azul marinho; Dois porta canetas azul marinho na vertical; Frente: logomarca da PMCSA (L8,5xA5,5) e identificação da função (L12xA7,5) ambas estampada em silk; Bolso direito logomarca Saúde Presente (L8xA4), estampa em silk. Costas: identificação da função na cor branca (L26,5xA16) logomarca da PMCSA (L8,5xA5,5), e logomarca do SUS (L19xA10) estampada em silk.Os tamanhos serão enviados de acordo com as ordens de fornecimento emitidas.	und.	10
10	COLETE PARA PROFISSIONAIS MELHOR EM CASA - Colete utilitário: Tecido Brim sarja 2x1, gramatura 200mg2 reforçado impermeável, com tecnologia antirasgo; Quatro bolsos com tampa e fecho de velcro, sendo tampa azul marinho; Dois bolsos embutidos com fecho de zíper, embutido na horizontal na cor azul marinho; Dois porta canetas azul marinho na vertical; Frente: logomarca da PMCSA (L8,5xA5,5) e identificação da função (L12xA7,5) ambas estampada em silk; Bolso direito logomarca Saúde Presente (L8xA4), estampa em silk. Costas: identificação da função na cor branca (L26,5xA16) logomarca da PMCSA (L8,5xA5,5), e logomarca do SUS (L19xA10) estampada em silk.Os tamanhos serão enviados de acordo com as ordens de fornecimento emitidas.	und.	10
11	JALECOS MANGA LONGA - Jalecos longo tipo hospitalar unissex, em tecido oxford 100% poliéster com microfibras, cor branca. Mangas longas com bainha sem punho, com gola social, com 2 bolsos inferiores frontais, chapados e com cantos chanfrados e 1 bolso no lado superior esquerdo, costura pespontada, abertura frontal para vestir e desvestir em toda extensão, fechada por 5(cinco) botões de no máximo. As cores das linhas e botões deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido. Padrão do aviamento de primeira qualidade. Bordado nas mangas as logomarca oficial da Prefeitura. O fabricante deverá fixar etiqueta identificando o tamanho do jaleco. TAMANHO P.	und.	1.500
12	JALECOS MANGA LONGA - Jalecos longo tipo hospitalar unissex, em tecido oxford 100% poliéster com microfibras, cor branca. Mangas longas com bainha sem punho, com gola social, com 2 bolsos inferiores frontais, chapados e com cantos chanfrados e 1 bolso no lado superior esquerdo, costura pespontada, abertura frontal para vestir e desvestir em toda extensão, fechada por 5(cinco) botões de no máximo. As cores das linhas e botões deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido. Padrão do aviamento de primeira qualidade. Bordado nas mangas as logomarca oficial da Prefeitura. O fabricante deverá fixar etiqueta identificando o tamanho do jaleco. TAMANHO M.	und.	2.000
13	JALECOS MANGA LONGA - Jalecos longo tipo hospitalar unissex, em tecido oxford 100% poliéster com microfibras, cor branca. Mangas longas com bainha sem punho, com gola social, com 2 bolsos inferiores frontais, chapados e com cantos chanfrados e 1 bolso no lado superior esquerdo, costura pespontada, abertura frontal para vestir e desvestir em toda extensão, fechada por 5(cinco) botões de no máximo. As cores das linhas e botões deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido. Padrão do aviamento de primeira qualidade. Bordado nas mangas as logomarca oficial da Prefeitura. O fabricante deverá fixar etiqueta identificando o tamanho do jaleco. TAMANHO G.	und.	2.000
14	JALECOS MANGA LONGA - Jalecos longo tipo hospitalar unissex, em tecido oxford 100% poliéster com microfibras, cor brancaMangas longas com bainha sem punho, com gola social, com 2 bolsos inferiores frontais, chapados e com cantos chanfrados e 1 bolso no lado superior esquerdo, costura pespontada, abertura frontal para vestir e desvestir em toda extensão, fechada por 5(cinco) botões de no máximo. As cores das linhas e botões deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido. Padrão do aviamento de primeira qualidade. Bordado nas mangas as logomarca oficial da Prefeitura. O fabricante deverá fixar etiqueta identificando o tamanho do jaleco. TAMANHO GG.	und.	1.500
15	JALECOS MANGA LONGA - Jalecos longo tipo hospitalar unissex, em tecido oxford 100% poliéster com microfibras, cor branca. Mangas longas com bainha sem punho, com gola social, com 2 bolsos inferiores frontais, chapados e com cantos chanfrados e 1 bolso no lado superior esquerdo, costura pespontada, abertura frontal para vestir e desvestir em toda extensão, fechada por 5(cinco) botões de no máximo. As cores das linhas e botões deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido. Padrão do aviamento de primeira qualidade. Bordado nas mangas as logomarca oficial da Prefeitura. O fabricante deverá fixar etiqueta identificando o tamanho do jaleco. TAMANHO XGG.	und.	1.000
16	CONJUNTO VESTIMEN TA CIRÚRGICA - Conjunto vestimenta cirúrgica, material brim 100% algodão, componentes calça e blusa, cor verde bandeira, tipo calça c/ cadarço, túnica decote "u", mangas japonesas, bolso direito, logomarca coxa esquerda e peito esquerdo. TAMANHO P	und.	500
17	CONJUNTO VESTIMEN TA CIRÚRGICA - Conjunto vestimenta cirúrgica, material brim 100% algodão, componentes calça e blusa, cor verde bandeira, tipo calça c/ cadarço, túnica decote "u", mangas japonesas, bolso direito, logomarca coxa esquerda e peito esquerdo. TAMANHO M	und.	500
18	CONJUNTO VESTIMEN TA CIRÚRGICA - Conjunto vestimenta cirúrgica, material brim 100% algodão, componentes calça e blusa, cor verde bandeira, tipo calça c/ cadarço, túnica decote "u", mangas japonesas, bolso direito, logomarca coxa esquerda e peito esquerdo. TAMANHO G	und.	500
19	CONJUNTO VESTIMEN TA CIRÚRGICA - Conjunto vestimenta cirúrgica, material brim 100% algodão, componentes calça e blusa, cor verde bandeira, tipo calça c/ cadarço, túnica decote "u", mangas japonesas, bolso direito, logomarca coxa esquerda e peito esquerdo. TAMANHO GG	und.	500
20	CONJUNTO VESTIMEN TA CIRÚRGICA - Conjunto vestimenta cirúrgica, material brim 100% algodão, componentes calça e blusa, cor verde bandeira, tipo calça c/ cadarço, túnica decote "u", mangas japonesas, bolso direito, logomarca coxa esquerda e peito esquerdo. TAMANHO XGG	und.	200
21	UNIFORME SAMU - MACACÃO -	und.	120
22	BOTAS CANO ALTO - Primeira qualidade com alto brilho. Protetor frontal na canela, toda forrada com material antibactericida, solado resistente com desenho arrojado, para evitar acidentes e escorregões. Toda bloqueada, costurada para maior segurança, fechamento com zíper, recoberto com velcro e volso lateral, em ambos os lados para portar caneta, tesoura e outros acessórios. Os tamanhos serão enviados de acordo com as ordens de fornecimento emitidas.	und.	60
23	BATA - Bata em poliéster, mangas compridas, tamanho G, branca	UND	18
24	BATA - Bata em poliéster, mangas compridas, tamanho M, branca	UND	21
DISPUTA AMPLA			
LOTE II			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**
1	Fronhas para travesseiros adulto - Características mínimas: Nas medidas aproximadas de 60cmx40cmx10cm, em tecido percal 150 fios ou superior, na cor branco/azul claro	UND.	500
2	Fronha para travesseiros infantis - Características mínimas: Nas medidas aproximadas de 30cmx40cm, em tecido percal 150 fios ou superior, tecido estampado com motivos infantis que combinem com os lençóis	UND.	500
3	Travesseiro - Características mínimas: De Espuma Revestido Em Courvim - 40X60cm	UND.	100
4	Fronha de mayo- Características mínimas: Campo cirúrgico estéril, de uso único, composto por não tecido absorvente laminado na região central a uma camada de filme plástico impermeável em formato de fronha, proporcionando uma efetiva barreira contra sangue e fluídos corpóreos. medindo 0,60 X 1,40M	UND.	300
5	Travessa de tecido- Características mínimas: Apresentado nas cores branco ou azul e nos tamanhos 1,00×1,40.	UND.	500
6	Travessa de tecido- Características mínimas: Apresentado nas cores branco ou azul e nos tamanhos 0,70×2,00	UND.	500
7	Travessa de tecido- Características mínimas: Apresentado nas cores branco ou azul e nos tamanhos 1,00×2,00.	UND.	500
8	Lençol com elástico para cama Hospitalar- Características mínimas: Lençol cama, com elástico, material 50% poliéster e 50% algodão, comprimento 1,80 m, largura 2,20 m, cor branco/azul.	UND.	1.100
9	Lençol sem elástico para cama Hospitalar- Características mínimas: Lençol cama, sem elástico, material 50% poliéster e 50% algodão, comprimento 1,80 m, largura 2,20 m, cor branco/azul.	UND.	2.000
10	Lençol para maca com elástico - Características mínimas: Lençóis com elástico para maca hospitalar adulto nas medidas aproximadas 220cmx120cm, tecido	UND.	400

	percal 150 fios ou superior, na cor branco.		
11	Lençol para maca sem elástico - Características mínimas: Lençóis com elástico para berço pediátrico hospitalar, para colchão, nas medidas: 130cmx60cmx8cm, em percal 150fios ou superior, tecido estampado, com motivos infantis.	UND.	400
12	Lençol para berço com elástico - Características mínimas: Lençóis com elástico para berço pediátrico hospitalar, para colchão, nas medidas: 130cmx60cmx8cm, em percal 150fios ou superior, tecido estampado, com motivos infantis.	UND.	400
13	Lençol para berço sem elástico - Características mínimas: Lençóis sem elástico para berço pediátrico hospitalar, para colchão, nas medidas: 130cmx60cmx8cm, em percal 150fios ou superior, tecido estampado, com motivos infantis.	UND.	800
14	Lençol simples pequeno (RN) - Características mínimas: Lençóis sem elástico para maca hospitalar infantil nas medidas aproximadas 80X90CM tecido percal 150 fios ou superior, na cor branco/azul claro.	UND.	400
15	Cobertor adulto - Características mínimas: Cobertores para solteiro, na medida aproximada 150cmx220cm, elasticidade, 100% antialérgico, antitraça, antimofo, facilmente lavável, leve e confortável, secagem rápida, produzido unicamente com 100% fibras neutras de poliéster, peso aproximado de 900g, produzido com tecnologia que utilize moléculas de prata em suas fibras inteligentes, capazes de destruir até 99,9% das bactérias, fungos e microorganismos.	UND.	2.000
16	Cobertor infantil- Caracteísticas mínimas: Cobertores infantis, na medida aproximada 110cmx150cm, elasticidade, 100% antialérgico, antitraça, antimofo, facilmente lavável, leve e confortável, secagem rápida, produzido unicamente com 100% fibras neutras de poliéster, peso aproximado de 450g, produzido com tecnologia que utilize moléculas de prata em suas fibras inteligentes, capazes de destruir até 99,9% das bactérias, fungos e microorganismos	UND.	1.500
DISPUTA AMPLA			
LOTE I I I			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**
1	Campo Cirúrgicopara mesa - Características mínimas: Em tecido brim leve 100% algodão, sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m², com teor de encolhimento menor. Dimensão 150x 240 cm	UND.	500
2	Campo cirúrgico simples pequeno - Características mínimas: em brim profissional, simples, composição 100% algodão, cor verde hospitalar, com silk da logo do hospital na cor branca, com 8cm, na parte inferior esquerda, com 0,70 x 0,70m	UND.	500
3	Campo cirúrgico simples médio - Características mínimas: em brim profissional, simples, composição 100% algodão, cor verde hospitalar, com silk da logo do hospital na cor branca, com 8cm, na parte inferior esquerda, com 1,0 x1,0m	UND.	400
4	Campo cirúrgico simples grande - Características mínimas: em brim profissional, simples, composição 100% algodão, cor verde hospitalar, com silk da logo do hospital na cor branca, com 8cm, na parte inferior esquerda, com 1,50 x 1,20m	UND.	400
5	Campo cirúrgico duplo pequeno - Características mínimas: em brim profissional, duplo, composição 100% algodão, cor verde hospitalar, com silk da logo do hospital na cor branca, com 8cm, na parte inferior esquerda, com 0,70 x 0,70m	UND.	500
6	Campo cirúrgico duplo médio - Características mínimas:em brim profissional, duplo, composição 100% algodão, cor verdehospitalar, com silk da logo do hospital na cor branca, com 8cm, na parte inferior esquerda, com 1,0 x1,0m	UND.	500
7	Campo cirúrgico duplo grande - Características mínimas:em brim profissional, duplo, composição 100% algodão, cor verde hospitalar, com silk da logo do hospital na cor branca, com 8cm, na parte inferior esquerda, com 1,50 x 1,20m	UND.	400
8	Campo cirúrgico fenestrado simples pequeno - Características mínimas: Fenestrado com orifício medindo 30X30 cm, com reforço, localizado no centro do campo no sentido do comprimento, tecido brim leve 100% algodão, sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m², com teor de encolhimento menor ou igual a 10%.	UND.	500
9	Campo cirúrgico fenestrado simples médio - Características mínimas: Fenestrado com orifício medindo 45X45 cm, com reforço, localizado no centro do campo no sentido do comprimento, tecido brim leve 100% algodão, sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m², com teor de encolhimento menor ou igual a 10%.	UND.	500
10	Campo cirúrgico fenestrado simples grande - Características mínimas: Fenestrado com orifício medindo 70X70 cm, com reforço, localizado no centro do campo no sentido do comprimento, tecido brim leve 100% algodão, sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m², com teor de encolhimento menor ou igual a 10%.	UND.	500
11	Campo cirúrgico fenestrado duplo pequeno - Características mínimas: Fenestrado duplo com orifício medindo 30X30 cm, com reforço, localizado no centro do campo no sentido do comprimento, tecido brim leve 100% algodão, sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m², com teor de encolhimento menor ou igual a 10%.	UND.	400
12	Campo cirúrgico fenestrado duplo médio - Características mínimas: Fenestrado duplo com orifício medindo 45X45 cm, com reforço, localizado no centro do campo no sentido do comprimento, tecido brim leve 100% algodão, sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m², com teor de encolhimento menor ou igual a 10%.	UND.	400
13	Campo cirúrgico fenestrado duplo grande - Características mínimas: Fenestrado duplo com orifício medindo 70x70 cm, com reforço, localizado no centro do campo no sentido do comprimento, tecido brim leve 100% algodão, sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m², com teor de encolhimento menor ou igual a 10%.	UND.	200
14	Capote Cirúrgico - Características mínimas: Em brim profissional, manga longa, punho, dedal, cor azul escuro, com silk da logomarca do hospital na cor branca com 8cm.	UND.	500
15	Bata para paciente/camisola (RN)- Caracteísticas mínimas: Camisola, para recem-nascido em tecido percal misto 100% algodão, na cor branca, armação em tela 1x1, peso 172 gr/m2 (+/- 5%), com abertura na parte posterior. Logotipo em silk-screen, na cor verde escuro em todo tecido.	UND.	300
16	Bata para paciente/camisola (Infantil) - Caracteísticas mínimas: Camisola infantil hospitalar em percal misto, na cor branca, 100 % algodão, armação em tela 1x1, peso 172 gr/m2 (+/- 5%), com abertura na parte posterior comprimento 0,70 cm, tamanho único. Logotipo em silkscreen na cor verde escuro em todo tecido.	UND.	500
17	Bata para paciente/camisola (Adulto) - Caracteísticas mínimas: Camisola paciente adulto em tecido 100% algodão, com teor de encolhimento menor ou igual a 10%, abertura posterior com transpasse fechado por amarril, manga japonesa, tamanho médio de comprimento 1,25m.	UND.	1.000
18	Bata para acompanhante (Adulto tam/único) - Caracteísticas mínimas:Confecção de camisola, hospitalar em percal misto, na cor branca, 100 % algodão, armação em tela1 x1, peso 172 gr/m2, com abertura na parte central, comprimento 1,20m, tamanho único Logotipo em silk-screen na cor verde escuro em todo tecido	UND.	500

Sagrando-se vencedora as empresas: 1- EVALDO RUI DUQUE VILAR - CNPJ Nº 41.073.677/0001-37 **Lote: I,** pelo valor total de R$ 549.498,70;
2 - HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI- CNPJ Nº 12.028.801/0001-44 **Lote: II,** pelo valor total de R$ 345.000,00;
3 - BOM GOSTO CRIAÇÕES-INDUSTRIA, COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 27.414.586/0001-97 **Lote: III,** pelo valor total de R$ 199.500,00.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de Março de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:16E350F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS
EDITAL RETIFICADO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2020

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo simplificado de que trata o presente Edital visa a contratação temporária para desempenho das funções e no quantitativo de vagas indicadas no subitem 4 deste Edital, no âmbito da Secretaria Municipal de Programas Sociais do Cabo de Santo Agostinho/PE.

A seleção pública de que trata o item anterior está fundamentada nos termos da Lei Municipal nº 1.771/1997, bem como do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, art. 97, VII, da Constituição do Estado de Pernambuco e do art. 62, IX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

O processo Seletivo de que trata o presente Edital será realizado em uma única etapa, consistindo em uma Avaliação Curricular – Análise de Títulos em caráter eliminatório e classificatório.

Os contratos temporários decorrentes deste processo seletivo serão válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogados por igual período a critério da Secretaria Municipal de Programas Sociais.

Para a divulgação dos atos advindos da execução deste processo seletivo, serão utilizados o Diário Oficial do Município e os informes expedidos pela Secretaria Municipal de Programas Sociais, em sua sede, situada na Praça Dr. Paulo Cavalcante de Amorim Salgado, s/n, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54505-200. O resultado final será homologado por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Programas Sociais e publicado no Diário Oficial do Município.

DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO PÚBLICA
A presente Seleção Pública Simplificada, obedecidas as normas constantes deste Edital, será de responsabilidade da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho/PE, por meio da Secretaria Municipal de Programas Sociais.

DAS FUNÇÕES
FUNÇÃO 1: ASSISTENTE SOCIAL – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
Atribuições gerais: Exercer atividades de supervisão; viabilizar a realização das atividades em grupos com as famílias visitadas, articulando a rede de assistência social e Unidades Básicas de Saúde (UBS), sempre que possível, para o desenvolvimento destas ações; articular os encaminhamentos para inclusão das famílias na rede, conforme demandas identificadas nas visitas domiciliares; mobilizar os recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho dos visitadores, o desenvolvimento das crianças e a atenção às demandas das famílias; levar para debate no Grupo Gestor Municipal as situações complexas, lacunas e outras questões operacionais sempre que for necessário visando a melhoria da atenção às famílias; produzir relatórios das atividades do Programa; inserir dados no Prontuário Eletrônico no sistema do Ministério da Cidadania.
Titulação: Nível superior na área de Serviço Social.
Salário Base: R$ 2.769,72 (dois mil e setecentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).
Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

FUNÇÃO 2: VISITADOR/ORIENTADOR SOCIAL – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
Atribuições gerais: realizar ao menos 30 (trinta) visitas domiciliares semanalmente; obervar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; registrar as visitas domiciliares; identificar e discutir com o supervisor demandas e situação que requeiram encaminhamentos para a rede (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social), visando sua efetivação.
Titulação: Ensino Médio ou estudante de graduação dos cursos de Serviço Social, Pedagogia, Psicologia, Ciências Sociais ou Direito.
Salário Base: R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais).
Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

DAS VAGAS
As vagas de que trata este Edital estão distribuídas da seguinte forma:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
FUNÇÃO	**TOTAL DE VAGAS**	**VAGAS RESERVADAS PARA DEFICIENTES**	**VAGAS PARA LIVRE CONCORRÊNCIA**
Visitador/Orientador social	**10**	**1**	**9**
Assistente Social	**1**	*	**1**

(*) Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência em razão do quantitativo oferecido.

As vagas destinadas à presente Seleção Pública Simplificada devem ser preenchidas pelos critérios de conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Programas Sociais correspondente, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final da Seleção.
Para ocupar possíveis vagas que surjam durante o período de validade da Seleção, por desistências, rescisões ou criação de novas vagas, poderão ser convocados candidatos aprovados, mas não inicialmente classificados dentro do número de vagas oferecidas, respeitando-se o quantitativo de vagas reservadas para pessoas com deficiência, e observando-se sempre a ordem decrescente de notas.
As vagas oferecidas nesta Seleção Simplificada poderão ser ocupadas por pessoas com limitação física ou psicológica conforme art. 1º da Lei Municipal nº 2005/2002, desde que a intensidade e a extensão da deficiência sejam compatíveis com o exercício das respectivas atribuições.

DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD
Do total de vagas ofertadas por função neste Edital, o percentual de 5% (cinco por cento) será reservado para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições da função para a qual concorre.
Caso a aplicação do percentual de 5% resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, conforme assegura o Acórdão nº 411/2019, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.
Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.
Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência (Anexo III), participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de Avaliação de Títulos, entrevista, classificação e aprovação, em conformidade ao que determina o art. 2º, do Decreto Federal nº 9.508/2018, e suas alterações.
A classificação do candidato que concorrer na condição de pessoa com deficiência não garante a ocupação da vaga reservada, devendo, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será realizada pela Junta Médica da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho/PE, ou entidade por ela credenciada, para confirmação da deficiência ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função.
No dia e hora marcados pelo Município para a realização da Perícia Médica, o candidato deve apresentar o Laudo Médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID 10 (OPAS–OMS), e indicando a causa provável da deficiência.
O candidato que, após a Perícia Médica, não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, e seu nome passará a constar na lista geral de classificados.
O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame.
Da decisão proferida pela Perícia Médica do Cabo de Santo Agostinho/PE caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis do seu recebimento, devendo ser entregue diretamente na Secretaria Municipal de Programas Sociais do Cabo de Santo Agostinho/PE.
As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por decisão da Perícia Médica, depois de transcorridos os prazos recursais, serão preenchidas pelos próximos candidatos com deficiência observada a ordem de classificação, conforme art. 8º, § 2º, do Decreto nº 9.508/2018.
Após a contratação, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para a Seleção Simplificada serão gratuitas e realizadas de forma PRESENCIAL, na Secretaria Municipal de Programas Sociais, situada na Praça Dr. Paulo Cavalcante de Amorim Salgado, s/n, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54505-200, no horário das 9h às 15h; ou pelos CORREIOS, via SEDEX cabendo ao candidato apresentar os formulários e os documentos comprobatórios, em envelope LACRADO, constanto o Modelo de Etiqueta para envio de Documentos, ANEXO VII, assinalando o cargo pretendido, a forma de entrega e o tipo de inscrição, obedecido o prazo referido no ANEXO I deste Edital.

Para se inscrever na seleção, o candidato deverá preencher e assinar o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO constante do ANEXO VI deste Edital.

O candidato deverá preencher a Capa de Apresentação dos Documentos, ANEXO V, devidamente acompanhado de cópias autenticadas em cartório dos documentos comprobatórios das informações prestadas e da documentação relacionada nos subitens 6.3 e 6.4.

Juntamente com o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, o candidato deverá enviar cópias autenticadas em cartório dos seguintes documentos:

RG - Registro Geral de Identificação com data de expedição (ou outro documento atualizado de identificação válido com foto)

CPF;

Certidão comprobatória de que está quite com a Justiça Eleitoral;

Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;

Certidão ou histórico escolar de conclusão do Ensino médio (para a função de nível médio); ou declaração de conclusão ou Diploma de graduação (para a função de nível superior);

Carteira do Conselho de Classe (quando este existir);

Comprovante de residência/domicílio no nome do candidato, dos pais, avós ou cônjuges, nestes casos, com a respectiva comprovação do grau de parentesco, contrato de aluguel ou conta de água/luz com declaração do titular identificado no comprovante apresentado;

1 (uma) foto 3x4 recente

Conforme a titulação de que dispuser o candidato, enunciada em seu currículo, o mesmo fará anexar cópias autenticadas em cartório conforme os requisitos da função:

Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC;

Certificado e/ou Declaração de conclusão de Mestrado ou Doutorado;

Certificado de curso de capacitação, com no mínimo 16 (dezesseis) horas.

As inscrições por meio dos correios podem ser realizadas desde que cumpridas todas as regras do edital, e que a correspondência encaminhada seja postada via SEDEX até o último dia do prazo para as inscrições e seu recebimento aconteça até o dia 07 (sete) de abril de 2020 (dois mil e vinte) até as 16h.

Serão desconsideradas as inscrições de correspondência recebidas depois do último dia previsto neste instrumento.

As correspondências com os formulários de inscrição e demais documentos exigidos deverão ser devidamente preenchidos à mão e serem encaminhados em envelope lacrado com a especificação "Processo Seletivo Simplificado – Secretaria Municipal de Programas Sociais" para o endereço Praça Dr. Paulo Cavalcante de Amorim Salgado, s/n, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54505-200, por meio de Aviso de Recebimento – AR, sob pena de ser desconsiderada a inscrição.

As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a equipe executora do direito de excluir da seleção o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital.

É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

Após o encerramento das inscrições, não será permitido acostar documentos posteriores.

Caso o candidato não apresente seu formulário de inscrição devidamente preenchido, ou apresente o formulário de inscrição com erros ou rasuras, a inscrição será indeferida, e não poderá, desta forma, prosseguir no processo seletivo.

Caso a formação comprovada não esteja em consonância com a função pretendida, o candidato será eliminado.

A inscrição do candidato implica a sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente Seleção Simplificada.

Candidatos que fizeram sua inscrição anteriormente poderão anexar novos documentos, desde que entregues nos moldes no item 6.2.

6.13.1 Os candidatos que complementarem sua documentação, não terão acesso ao envelope entregue na inscrição anterior.

DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

A apresentação dos documentos terá caráter eliminatório e classificatório, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no ato da inscrição, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato.

Não serão recebidos documentos por outra via não prevista neste Edital.

A pessoa com deficiência deverá anexar Laudo Médico que ateste sua deficiência, conforme item 5 deste Edital.

É vedada a entrega de documentos fora do prazo estabelecido neste Edital.

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção simplificada contidas neste Edital, em outros instrumentos normativos, erratas e outros comunicados que forem publicados.

A inscrição do candidato que apresentar documentação falsa ou incompleta será cancelada, a qualquer tempo, pela Comissão responsável pela Seleção Pública Simplificada ou pela Secretaria Municipal de Programas Sociais da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho/PE.

Na entrega de documentos será permitida a apresentação do candidato por procuração específica, pública ou particular. Nesse último caso, com firma reconhecida em cartório, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de requerimento e do documento original da identidade do procurador. Para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração que ficará retida.

DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

A Avaliação Curricular – Análise de Títulos, terá caráter eliminatório e classificatório.

A Avaliação Curricular – Análise de Títulos terá valor máximo de 100 (cem) pontos, observadas as tabelas de pontos constantes no ANEXO II.

O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar conforme a função escolhida:

Certidão ou histórico escolar de conclusão do Ensino médio; ou

Diploma de graduação na área exigida.

O candidato que apresentar mais de um título, no mesmo nível, dentro dos critérios constantes das tabelas de pontos (ANEXO II), será pontuado apenas uma única vez.

Somente será pontuada a experiência profissional e os cursos que tiverem correlação com a função para o qual o candidato está se inscrevendo.

A experiência profissional será comprovada mediante:

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
Certidão/Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitida pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalhou, na qual constem expressamente o cargo/função e as atividades desenvolvidas;
No caso de experiência profissional como autônomo, mediante documento oficial, no qual constem expressamente as atividades desenvolvidas;
No caso de experiência profissional no exterior, mediante certidão da instituição para a qual trabalhou, acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, na qual constem expressamente o cargo/função desempenhado e as atividades desenvolvidas;
No caso de experiência como cooperativado, mediante declaração autenticada em cartório, assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual se vincula ou vinculou, na qual constem expressamente as atividades desenvolvidas.
Os Diplomas ou Certificados em língua estrangeira, para efeito de validade, deverão ser traduzidos para língua portuguesa por tradutor juramentado e revalidado por instituição de ensino superior reconhecida no Brasil pelo Ministério da Educação ou Sistema Estadual de ensino;
Os certificados que comprovem a conclusão de Curso de Pós-graduação (*Lato* ou *Stricto Sensu*) devem ser reconhecidos no Brasil por instituição de educação superior credenciada junto ao MEC, ou no sistema estadual de ensino, com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas, de acordo com Resolução MEC/CNE/CES nº 01/2007;
A fração de tempo de experiência profissional superior a 15 (quinze) dias será computada como 1 (um) mês;
Na hipótese de não existir a unidade de recursos humanos de que trata a alínea "b" do subitem 9.6, a Certidão/Declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento, que declarará a referida inexistência.
Períodos de estágio e trabalho voluntário não serão considerados pra fins de comprovação de experiência profissional.
A nota final dos candidatos no processo seletivo será obtida por meio do somatório simples dos pontos considerados nos itens da tabela constante no ANEXO II.
Os candidatos serão ordenados nas vagas, de acordo com o valor decrescente das notas obtidas no processo seletivo.
Na contagem geral dos pontos, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido neste edital.

DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da pontuação obtida na avaliação curricular.
O resultado será divulgado e homologado no Diário Oficial dos Municípios, acessado no site: www.cabo.pe.gov.br, na data prevista no ANEXO I, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as informações do certame neste site.
Em caso de empate entre os candidatos aprovados/classificados no Processo Seletivo Simplificado, serão obedecidos os critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir:
Possuir idade cronológica maior;
Ter maior tempo de experiência na Administração Pública;
Tiver participado como Jurado, de acordo com o Artigo 440, do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689, de 03/10/1941, com redação determinada pela Lei nº 11.689/2008).
Fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do parágrafo único do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos nas alíneas do subitem anterior.
Após o preenchimento das vagas descritas neste Edital, havendo desistência de candidatos aprovados durante a validade da Seleção Pública Simplificada, poderá a prefeitura do Cabo de Santo Agostinho/PE convocar novos candidatos, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

DOS RECURSOS
Os candidatos que discordarem do resultado preliminar poderão interpor recurso administrativo no período estabelecido no ANEXO I, por meio de requerimento justificando sua discordância, conforme modelo de formulário previsto no ANEXO IV.
Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, telegrama ou outros meios não especificados neste Edital.
Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos.
O candidato, quando da apresentação do recurso, deverá apresentar argumentações claras e concisas;
Recursos inconsistentes ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.
Os recursos, porventura interpostos, serão julgados e deliberados.
Os resultados dos julgamentos dos recursos serão devidamente homologados e divulgados para que se produzam os efeitos administrativos e legais, e estarão disponíveis aos recorrentes na sede da Secretaria Municipal de Programas Sociais, na data prevista no ANEXO I.

DA CONTRATAÇÃO
Após a publicação da homologação da Seleção Pública Simplificada, a Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho/PE convocará os selecionados, mediante publicação de Portaria em Diário Oficial do Município, e divulgação dos nomes dos selecionados no site: www.cabo.pe.gov.br. O convocado, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Programas Sociais, portando os documentos citados no subitem 13.5, a fim de análise da documentação para posterior assinatura do contrato.
Após entrega e análise da documentação, o candidato será encaminhado, conforme critérios de conveniência e necessidade do Município, à unidade de trabalho para início do exercício das funções, devendo a assinatura do Contrato corresponder à data do início do exercício na unidade de trabalho.
O candidato que não atender aos subitens 13.4 e 13.5, independente do que motivou o não atendimento, será desclassificado e convocado o candidato subsequente, de acordo com a ordem de classificação.
São requisitos básicos para a contratação:
Ter sido aprovado no processo seletivo;
Ser brasileiro nato ou naturalizado;
Cumprir as normas estabelecidas neste Edital;
Não acumular cargo, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente permitidos;
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
Estar em gozo dos direitos políticos;
Estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino, e obrigações eleitorais;
Ter aptidão física, mental e psicológica para o exercício das atribuições da função, conforme exames admissionais, exames psicológicos e laudo médico do trabalho;
Estar inscrito no respectivo órgão de classe, quando lei assim o exigir;
Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por improbidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade de esfera federal, estadual ou municipal.
São documentos necessários para a contratação:
Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
CPF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;

Declaração de Regularização de CPF (emitida pela internet);
Cédula de Identidade;
Título de Eleitor com os comprovantes da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (internet);
Cartão PIS ou PASEP ou, caso não possua o cartão, solicitar um extrato em qualquer agência do Banco do Brasil, se PASEP ou Caixa Econômica Federal, se PIS;
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folhas da Foto e da Identificação);
Identidade profissional, quando for o caso (comprovação de registro e regularidade no órgão fiscalizador da profissão);
Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), quando do sexo masculino;
Comprovante de residência, conforme alínea "h" do subitem 7.3;
Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal e Estadual;
Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
Último extrato de pagamento (contracheque) se for funcionário(a) público(a) (neste caso, anexar na declaração de vínculo);
Comprovação do nível de escolaridade exigida para a função escolhida;
Diploma ou Certificado de conclusão de curso, nos termos do item 9.3 deste Edital;
Diploma ou Certificado de conclusão do curso superior com o Histórico Escolar ou Certificado de conclusão do Ensino Médio com Histórico Escolar;
Certificado de Pós-graduação *Lato* ou *Stricto Sensu*, quando couber;
Comprovante do pedido de exoneração do Cargo Comissionado, quando couber;
Comprovante do pedido de exoneração do vínculo que apresentar incompatibilidade de horário, quando couber;
2 (duas) Fotos 3x4.
Os candidatos classificados serão contratados pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 1.771/1997, observado o número de vagas, a ordem de classificação, a necessidade do serviço e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.
A convocação para as contratações se dará por meio de Portaria publicada no Diário Oficial dos Municípios, acessado no site: www.cabo.pe.gov.br, e por telegrama, sendo o candidato o único responsável pelo acompanhamento/verificação.
O início das atividades do candidato dar-se-á com a assinatura do Contrato.
O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante interesse da Administração Pública.
Considerando o interesse público preponderante, o candidato que não aceitar a lotação determinada pela Secretaria Municipal de Programas Sociais, será considerado como desclassificado da Seleção Pública Simplificada.
A não aceitação da lotação deverá ser declarada por escrito.
Em caso de litígio com a Administração Pública o foro competente é o da Justiça comum da Comarca do Cabo de Santo Agostinho/PE, dada a natureza jurídico-administrativa dos contratos.

DO REGIME JURÍDICO
O regime jurídico do pessoal contratado em caráter temporário por meio do presente Processo Seletivo Simplificado será de direito administrativo, aplicando-se o Estatuto dos Servidores Públicos do Cabo de Santo Agostinho/PE, no que tange a salário base, férias e, no que couber o regime disciplinar, sendo, contudo, as contribuições previdenciárias efetuadas para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, de acordo com o parágrafo único do Artigo 9º, da Lei Municipal nº 1.771/1997, com alteração da Lei Municipal nº 1.996/2001.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior regularmente divulgado, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.
Não será emitido em favor do candidato qualquer tipo de declaração ou atestado que se reportem à sua classificação, valendo, para esse fim, o resultado da Seleção Pública, a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios.
Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas e classificações do candidato na Seleção Pública. O candidato deverá acompanhar as publicações oficiais da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho/PE.
A classificação do candidato assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência do Município, à existência de vaga e à rigorosa ordem de classificação.
Após a homologação da presente Seleção Simplificada, os candidatos não aprovados e não classificados poderão retirar sua documentação que foi entregue no ato da inscrição.
13.5.1 O prazo para a retirada dos documentos será de até 5 (cinco) dias úteis após a data da homologação.
Fica desde já estabelecido que os casos omissos neste edital, que forem objetos de questionamento, serão deliberados pela Secretaria Municipal de Programas Sociais, com o auxílio da Comissão Coordenadora deste processo seletivo.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 12 de março de 2020.

EDNA GOMES
Secretário Municipal de Programas Sociais

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	13/03/2020	Diário Oficial do Município.
Inscrição e entrega de envelope com documentação exigida	16/03/2020 a 27/03/2020	Secretaria Municipal de Programas Sociais, situada na Praça Dr. Paulo Cavalcante de Amorim Salgado, s/n, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54505-200.
Divulgação do resultado preliminar da análise de documentos	13/04/2020	Secretaria Municipal de Programas Sociais, situada na Praça Dr. Paulo Cavalcante de Amorim Salgado, s/n, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54505-200; e Diário Oficial do Município.
Recurso do resultado preliminar da análise de documentos	14/04/2020 e 16/04/2020	Secretaria Municipal de Programas Sociais, situada na Praça Dr. Paulo Cavalcante de Amorim Salgado, s/n, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54505-200.
Resultado do recurso e lista final de aprovados e classificados.	27/04/2020	Secretaria Municipal de Programas Sociais, situada na Praça Dr. Paulo Cavalcante de Amorim Salgado, s/n, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54505-200; e Diário Oficial do Município.

ANEXO II

TABELA DE PONTOS

NÍVEL SUPERIOR			
Indicadores	**Pontuação Unitária**		**Pontuação Máxima**
Certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* com carga mínima de 360h	30		40
Certificado/declaração de conclusão de curso de especialização *stricto sensu*/MESTRADO	35		
Certificado/declaração de conclusão de curso de especialização *stricto sensu*/DOUTORADO	40		
Os idicadores acima não serão acumulativos. O canditado poderá apresentar apelas um certificado.			
Indicadores	**Duração**	**Pontuação Unitária**	**Pontuação Máxima**
Cursos, oficinas, minicursos, seminários e congressos na área escolhida (acumulativa, máxima 15)	16 horas a 60 horas	5	20
	De 61 a 80 horas	10	
	Acima de 81 horas	20	
Experiência profissional no exercício de cargo, emprego ou função na área escolhida (acumulativa, máxima 25)	5 pontos a cada 6 meses de experiência	5	40
TOTAL			**100**

NÍVEL MÉDIO			
Indicadores	**Duração**	**Pontuação Unitária**	**Pontuação Máxima**
Cursos, oficinas, minicursos, seminários e congressos na área escolhida (acumulativa, máxima 30)	De 8 a 16 horas	5	40
	De 17 a 40 horas	10	
	De 41 a 60 horas	15	
	Acima de 60 horas	20	
Experiência profissional no exercício de cargo, emprego ou função na área escolhida (acumulativa, máxima 55)	5 pontos a cada 6 meses de experiência	5	60
TOTAL			**100**

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE DEFICIENTE FÍSICO

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado nº ____/_____.

Eu,_____ carteira de identidade nº , inscrito nesta Seleção Pública Simplificada, como candidato (a) à função de , declaro ser deficiente físico de condição não impeditiva do exercício da mencionada função, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e suas alterações, pelo que solicito o deferimento da minha inscrição dentro destas condições especial. Anexo, neste ato, atestado/laudo médico nos termos do Edital nº ___/_____.

Cabo de Santo Agostinho, ___ de _____ de _____

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO IV
MODELO DE FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do (a) Candidato (a):_____
Número da Inscrição: RG: CPF: _____

À Comissão Organizadora:
Como candidato (a) à vaga da função , solicito revisão do Resultado da Avaliação Curricular – Análise de Títulos e Experiência Profissional pelos motivos a seguir expostos:

Cabo de Santo Agostinho, ____ de, _____ de 2020

Assinatura do candidato

ANEXO V
CAPA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

NOME:_____
CPF: _____ FUNÇÃO:_____

REQUERIMENTO

À Comissão,

Na condição de candidata(o) na Seleção Pública Simplificada 2020 da Secretaria Municipal de Programas Socias, solicito análise da documentação anexa, apresentada na seguinte ordem:

Sequência de apresentação Especificação dos Documentos:

1_____nº. Folhas _____

2 _____nº. Folhas _____

3 _____nº. Folhas _____

4 _____nº. Folhas _____

5 _____nº. Folhas _____

6 _____nº. Folhas _____

7 _____nº. Folhas _____

8 _____nº. Folhas _____

TOTAL DE FOLHAS QUE COMPÕEM O ENVELOPE:

Cabo de Santo Agostinho, ____ de, _____ de 2020

Assinatura do candidato

ANEXO VI
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome da(o) Candidata(o): _____

Número R.G: _____ Data de expedição: _____Órgão Expedidor: _____UF: _____
Sexo: _____ Data do Nascimento: _____ CPF: _____ Endereço Permanente (rua/avenida, nº, apto): _____ Bairro:_____
Cidade:_____ UF: CEP:_____13. Fone: _____
Profissão: _____ Conselho de Classe:_____
PIS / PASEP: _____ Função: _____
Pessoa com deficiência: Visual ( ) Auditiva ( ) Motora ( ) Física ( )

DECLARAÇÃO DO RECONHECIMENTO DAS NORMAS DO EDITAL

Declaro que, ao efetivar minha inscrição para a SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA realizada pela Secretaria Municipal de Programas Socias, tomei conhecimento das normas deste Processo Seletivo, com as quais concordo plenamente.

Cabo de Santo Agostinho,___ de _____de 2020.

_____
Assinatura

ANEXO VII

MODELO DE ETIQUETA PARA ENVIO DE DOCUMENTOS

.....Recorte e cole esta parte no envelope.....

EDITAL Nº 1/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
CARGO: _____
ENTREGUE: ( ) EM MÃOS ( ) SEDEX
INSCRIÇÃO: ( ) INICIAL ( ) COMPLEMENTAR

DESTINATÁRIO

Secretaria Municipal de Programas Sociais,
Praça Dr. Paulo Cavalcante de Amorim Salgado, s/n, Centro
Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54505-200

REMETENTE

NOME:

ENDEREÇO:

CEP:

.....Recorte e cole esta parte no envelope.....

IMPRIMIR

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:09216A6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1045/2020

"Concede aumento aos professores que indica, ajustando os vencimentos ao piso nacional do magistério, alterando o ANEXO I, da Lei Municipal nº 840/2011, em conformidade com a Lei Municipal nº 985/2017".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei.
Art. 1º - Fica concedido aos professores o reajuste anual do piso do magistério de **12,84%**, exclusivamente para atingir o piso nacional, nos termos do art. 5º da Lei federal nº 11.738/2008 e a Portaria Interministerial MEC/MF nº 3, de 13 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (Seção I), em 23/12/2019.
Art. 2º - Fica substituído o ANEXO I, da Lei Municipal nº 840, de 30 de setembro de 2011, com suas alterações posteriores, que trata especificamente dos valores dos vencimentos dos professores da rede municipal de Ferreiros, pelo ANEXO I, da presente lei, de acordo com o art. 1º, desta Lei, que passa a disciplinar a matéria; em conformidade com a alteração realizada pela Lei Municipal nº 985/2017 e 1.019/19.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2020.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ferreiros – PE, em 21 de Janeiro de 2020.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito

ANEXO I

GRADE DE VENCIMENTOS – 30 HORAS / AULAS SEMANAIS

CLASSE	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
A	R$ 2.164,61	R$ 2.164,61	R$ 2.164,61	R$ 2.164,61	R$ 2.164,61	R$ 2.164,61
B	R$ 2.337,77	R$ 2.337,77	R$ 2.337,77	R$ 2.337,77	R$ 2.337,77	R$ 2.337,77
C	R$ 2.524,79	R$ 2.524,79	R$ 2.524,79	R$ 2.524,79	R$ 2.524,79	R$ 2.622,81
D	R$ 2.726,77	R$ 2.726,77	R$ 2.726,77	R$ 2.812,93	R$ 2.925,44	R$ 3.042,46
E	R$ 2.944,91	R$ 3.016,82	R$ 3.137,49	R$ 3.262,99	R$ 3.393,51	R$ 3.529,25

GRADE DE VENCIMENTOS – 40 HORAS / AULAS SEMANAIS

CLASSE	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
A	R$ 2.886,15	R$ 2.886,15	R$ 2.886,15	R$ 2.886,15	R$ 2.886,15	R$ 2.886,15
B	R$ 3.117,04	R$ 3.117,04	R$ 3.117,04	R$ 3.117,04	R$ 3.117,04	R$ 3.117,04
C	R$ 3.366,40	R$ 3.366,40	R$ 3.366,40	R$ 3.366,40	R$ 3.366,40	R$ 3.496,32
D	R$ 3.635,71	R$ 3.635,71	R$ 3.635,71	R$ 3.749,75	R$ 3.899,74	R$ 4.055,73
E	R$ 3.926,56	R$ 4.021,55	R$ 4.182,41	R$ 4.349,71	R$ 4.523,70	R$ 4.704,64

*As alterações entre classes são de 8%, no mínimo e os níveis estão constando apenas para quem já os recebiam, não podendo mais haver progressão, haja vista os termos da Lei Municipal nº 985/2017 e 1.019/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ferreiros – PE, em 21 de Janeiro de 2020.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:921A54BF

